

Annual Performance Report - CAP Strategic Plan - Portugal

CCI	2023PT06AFSP001
Período contabilístico	16/10/2023 - 15/10/2024
Referência nacional	sfc2021-APR2024-PRD-RevFinal2 2025-04-30
Versão do plano estratégico da PAC	5.1
Data de transmissão ao comité de acompanhamento	14/02/2025
Título em inglês	Annual Performance Report - CAP Strategic Plan - Portugal
Título em Português	Relatório Anual de Desempenho 2024 - Versão Rev.1
Versão	2024.2
Estado	Aceite pela CE
Data de geração do relatório	12/11/2025 17:27

Índice

DOCUMENTOS	4
1. PARTE NARRATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO	5
1.1 Síntese sobre o estado de execução do plano estratégico da PAC durante o exercício financeiro 2024	5
1.2 Estado de execução do plano estratégico da PAC, por objetivo específico e transversal	11
1.2.1 OE1: Apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, a fim de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como de garantir a sustentabilidade económica da produção agrícola na União	11
1.2.2 OE2: Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização	12
1.2.3 OE3: Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor	15
1.2.4 OE4: Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável	17
1.2.5 OE5: Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, incluindo por via da redução da dependência de substâncias químicas	20
1.2.6 OE6: Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços de ecossistema e preservar os habitats e as paisagens	23
1.2.7 OE7: Atrair e apoiar os jovens agricultores e novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais	26
1.2.8 OE8: Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável	28
1.2.9 OE9: Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, reduzir o desperdício alimentar, melhorar o bem-estar dos animais e combater a resistência antimicrobiana	30
1.2.10 OT: Modernizar as áreas agrícolas e rurais através da promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e através do incentivo à sua utilização pelos agricultores, em virtude da melhoria do acesso à investigação, à inovação, ao intercâmbio de conhecimentos e à formação	32
1.3 Aspetos horizontais da execução do plano estratégico da PAC	35
1.4 Derrogação às normas BCAA em 2024	37
2. PARTE QUANTITATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO	39
2.1. Valores obtidos em relação aos indicadores de resultados	39
2.2. Realizações obtidas – montantes unitários – financiamento nacional adicional	48
2.2.1 Intervenções de Pagamentos diretos	48
2.2.2 Intervenções setoriais	73
2.2.3 Intervenções na área do desenvolvimento rural	84
2.2.4 Financiamento nacional adicional	241
2.3. Realizações obtidas – valores agregados	242
2.3.1 Valores agregados dos indicadores de realizações por intervenções e unidades de medida	242
2.3.2 Valores agregados dos indicadores de realizações por tipos de intervenção e unidades de medida	251
2.3.3 Outros valores agregados de indicadores de realizações	254
2.4. Montantes unitários alternativos de referência	255
2.4.1 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea a)	255
Operações selecionadas no EF 2023	255
Operações selecionadas no EF 2024	255
2.4.2 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea b)	255
2.5. Utilização de instrumentos financeiros nas intervenções de desenvolvimento rural	256
Despesas elegíveis	256

Montante dos recursos privados e públicos mobilizados em complemento do FEADER	257
Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por adjudicação direta.....	258
Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por concurso	259
Outros	260
2.6. Informações sobre as oleaginosas, o algodão e a ajuda nacional transitória.....	261
2.6.1 Informação sobre as sementes oleaginosas	261
2.6.2 Informação sobre o algodão	261
2.6.3 Informação sobre a ajuda nacional transitória.....	261

DOCUMENTOS

Título do documento	Tipo de documento	Data do documento	Referência local	Referência da Comissão	Ficheiros	Data de envio	Enviado por
Ficheiro XML - Parte 2 - Dados Quantitativos	Ficheiro de importação XML para a importação de dados quantitativos	11 de ago. de 2025		Ares(2025)6556566	Secção 2.3.2 Secção 2.2.2 Secção 2.3.3 Secção 2.2.3 Secção 2.3.1 Secção 2.1 Secção 2.2.1	12 de ago. de 2025	n004gg2i
Annual Performance Report snapshot 2023PT06AFSP001 2024.2	Resumo do relatório anual de desempenho	12 de ago. de 2025		Ares(2025)6556566	Annual Performance Report snapshot 2023PT06AFSP001 2024.2	12 de ago. de 2025	n004gg2i
Acceptance of the 2024 Annual Performance Report for the CAP Strategic Plan of Portugal	Carta de aceitação da CE	18 de ago. de 2025		Ares(2025)6672613	PT APR 2024 Acceptance letter_PT.docx	18 de ago. de 2025	thorspa

1. PARTE NARRATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO

1.1 Síntese sobre o estado de execução do plano estratégico da PAC durante o exercício financeiro 2024

A visão do PEPAC é de *uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável* centrada no principal ativo dos agricultores e produtores florestais: o solo, em ligação com os restantes recursos naturais. A resiliência do recurso solo (agrícola, florestal e agroflorestal), em todo o território é fundamental, para a produção alimentar e para a produção de bens públicos ambientais e climáticos. O abandono da atividade agrícola acarreta consequências negativas, como a desertificação física e humana, aumento do risco de incêndios, proliferação de pragas e doenças e perda de biodiversidade.

Contexto Económico e Produtivo (2023)

O ano de 2023, em termos de macroeconómicos, foi marcado pela continuação da recuperação do crescimento do PIB nacional e por alguma redução da inflação, mas também pelo recrudescimento de conflitos mundiais geradores de instabilidade e de dificuldades nas cadeias de abastecimento comercial mundial.

Na agricultura portuguesa, o Valor Acrescentado Bruto VAB cresceu 3,8%. Apesar disso, os rendimentos agrícolas não recuperaram totalmente dos impactos da forte inflação (o rendimento empresarial líquido dos agricultores de 2023 é 12% inferior ao de 2021).

A superfície agrícola útil apurada no IEEA 2023 mostrou uma inflexão (-2,6%) do crescimento verificado entre os dois últimos Recenseamentos Agrícolas, o que se verificou igualmente na superfície potencialmente elegível do PU de 2023 face a 2022 (-1,8%), o que deve merecer atenção.

Execução e Resultados

A execução do PEPAC foi globalmente positiva, com resultados próximos dos esperados na maior parte dos casos.

OG1 – Competitividade e Resiliência para garantir Segurança Alimentar

A resiliência do solo foi preservada, mesmo que tenha havido algum efeito decorrente das reduções no apoio à superfície agrícola, nomeadamente no Apoio ao Rendimento Base ARB. Verificou-se uma diminuição de 1,8% da superfície potencialmente elegível para ativação de direitos (2022-2023) e uma redução de 2,6% da superfície agrícola total (2019-2023), tendo a área sujeita a condicionalidade ficado próxima do objetivo intermédio (91% face ao objetivo intermédio de 93%).

Com a 3ª reprogramação, resumida no último ponto desta síntese, são reforçadas as garantias de manter a resiliência do recurso solo, visando ter 96% da SAU coberta pela condicionalidade no final do período.

No que se refere à Gestão dos riscos e aos Programas Operacionais, ver ponto 1.2.

OG2 – Ambiente incluindo Biodiversidade, e Ação Climática

No que se refere ao Ambiente e Clima os objetivos foram, na sua grande parte, atingidos, com uma forte adesão dos agricultores, excetuando duas intervenções (ver ponto 1.2).

No que se refere à adaptação às alterações climáticas, verifica-se que superam os objetivos definidos na adesão a compromissos de adaptação às alterações climáticas bem como na melhoria da eficiência

alimentar animal para reduzir as emissões de GEE, com a implementação de planos de alimentação, bem como de boas práticas de manejo e de saúde animal nas explorações pecuárias de bovinos.

Verificam-se igualmente bons resultados no que se refere à melhoria e proteção dos solos, na sensibilização dos agricultores portugueses quanto à adoção de práticas sustentáveis do recurso água, bem como na melhoria da gestão de nutrientes e uma grande adesão a boas práticas relativas à aplicação de pesticidas.

Outro elemento positivo é a valorização do património genético nacional e consequentemente um maior comprometimento por parte dos produtores pecuários na produção dos seus animais em linha pura, contrariando a tendência que se vinha a verificar de cruzamento de animais de raças autóctones com animais de raças não autóctones.

Em matéria de biodiversidade, o PEPAC está a contribuir de forma positiva tanto na redução dos impactos negativos na biodiversidade, como no aumento do fornecimento de bens públicos ambientais – em todos os tipos de terras agrícolas e florestais, em particular nas zonas de elevado valor natural, e nas zonas rurais em geral. O PEPAC contribui para o desenvolvimento da agricultura biológica, para a Preservação de habitats e espécies e a Preservação dos elementos paisagísticos superando os objetivos intermédios definidos; contribui para a Melhoria da gestão da rede Natura 2000, sensivelmente, de acordo com o objetivo intermédio previsto; quanto à Preservação de colmeias, o PEPAC apresenta uma evolução positiva face ao ano anterior apesar de ainda poder melhorar de forma a atingir o objetivo intermédio definido.

Assim, os resultados da execução do PEPAC asseguram a sua contribuição favorável para as metas da União para 2030 estabelecidas na Estratégia do Prado ao Prato e na Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, nomeadamente quanto aos objetivos de aumento da área de agricultura biológica, de manutenção da diversidade elevada das características paisagísticas e de garantir que habitats e espécies não mostrem deterioração nas tendências e status de conservação, bem como contrariar o declínio dos polinizadores.

OG3 – Tecido Económico das Zonas Rurais e Desafios Societais

- A generalidade das intervenções neste domínio será operacionalizada em 2025.
- Nas matérias abrangidas no PU 2023, a adesão superou as expectativas na intervenção A.3.5 - Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos, evidenciando a sensibilização para esta temática por parte dos agricultores portugueses.

O contributo do PEPAC para a limitação da utilização de antimicrobianos em produção animal, um dos objetivos da UE também previsto no Pacto Ecológico Europeu, face à necessidade da prevenção das resistências antimicrobianas está a ser positivo e acima dos objetivos intermédios estimados. A intervenção ao nível da produção, nomeadamente através da prevenção das doenças animais com a adoção de modos de produção sustentável, com a promoção do bem-estar animal ou o incentivo à utilização racional de antimicrobianos suscitou uma resposta muito favorável dos agricultores portugueses para este desafio societal.

Execução Financeira

Intervenções dos Pagamentos Diretos PD

Portugal adotou um modelo de gestão das dotações financeiras indicativas dos pagamentos diretos, visando a estabilidade das dotações financeiras indicativas, respeitando os montantes unitários máximos e mínimos ao nível de cada intervenção.

A percentagem de execução financeira dos pagamentos diretos foi de 99,6%.

Os regimes ecológicos A.3.3.2 Promoção da Fertilização Orgânica e A.3.6 Práticas Promotoras da Biodiversidade tiveram uma baixa realização, 4% e 25%. Já os regimes ecológicos A.3.1 - Agricultura biológica, A.3.2 - Produção Integrada – Culturas Agrícolas e A.3.5 - Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos, apresentam valores de realização acima do previsto, com destaque para a A.3.5 com realização de 280%. A adesão a estes regimes ecológicos revelou-se muito positiva pelo que houve a opção política de assegurar o pagamento do valor indicativo com recurso a auxílios de estado, de modo a prosseguir a ambição e adesão dos modos de produção sustentável. A 3ª reprogramação alterou a arquitetura, nomeadamente com a transferência para o DR dos apoios à Agricultura Biológica e à Produção Integrada seguindo os mesmos objetivos de sustentabilidade, mas permitindo uma maior flexibilidade na gestão e previsibilidade para os candidatos.

Ao nível dos pagamentos associados, as realizações corresponderam, em geral, ao planeado. No entanto, a instabilidade dos custos e preços de mercados dos cereais reduziram o impacto dos montantes unitários de pagamento, tendo as realizações ficado muito aquém do expectável nessa área crítica para Portugal, o que foi ainda agravado pelas condições climáticas adversas.

Intervenções Sectoriais IS

A percentagem de realização, 54,3%, é pouco mais de metade do previsto, bastante abaixo do programado. Tal resulta da existência Programas Operacionais (PO) ao abrigo da OCM ainda em vigor. Destaca-se o B.1 Programa Nacional para Apoio ao Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas, com 11% de realização e quase um terço do valor que ficou por realizar e B.3.4 - *Reestruturação e conversão de vinhas* ligeiramente acima da média de realização das IS.

Intervenções do Desenvolvimento Rural

A percentagem de realização foi de 90,1%, face à despesa programada. No entanto, a percentagem na Região mais relevante, o Continente, foi muito próxima dos 100% com 97,8%, sendo as percentagens das duas regiões ultraperiféricas dos Açores e Madeira, de 87,6% e de 41,1%, respetivamente, devido a problemas operacionais, nomeadamente o desenvolvimento dos formulários de candidatura, ainda a decorrer.

No Continente é de referir que a intervenção D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária, só terá realização financeira em 2025 e que duas intervenções ficarem aquém do previsto: D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas com 64% e C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas com 78% de realização. No sentido oposto, temos as realizações : C.4.1.1 – Seguros e D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola, com 122% e 132%, respetivamente. Note-se que a execução das intervenções do Desenvolvimento rural se efetuou essencialmente em intervenções de compromissos agroambientais e climáticas pois as restantes intervenções estão ainda no âmbito do respetivo PDR2014-2020.

Matérias que afetaram a execução e domínios a melhorar - Reprogramação

O primeiro ano de aplicação do Pedido Único conduziu a resultados próximos dos planeados e a informação que se pode obter das candidaturas ao PU de 2024 apontam no mesmo sentido, havendo mesmo uma recuperação de vários desvios negativos.

No entanto, há que tomar em conta que para este resultado contribuiu a decisão nacional de assegurar os níveis de apoio aos regimes ecológicos com base no valor indicativo, complementando através de auxílios de estado a diferença nos casos em que a procura excedeu o planeado. É uma situação que se repetiu em 2024 mas que não se pode manter em permanência.

Outro elemento que mereceu atenção foi a descida global dos pagamentos à superfície, nomeadamente do ARB, que diminui significativamente os níveis de viabilidade das explorações, colocando em causa a resiliência agrícola pretendida. Esta descida resultou das opções anteriores, singulares no contexto europeu, de forte redistribuição, forte peso do investimento e o mais baixo ARB da UE.

Tornou-se assim necessário efetuar uma reprogramação da arquitetura financeira do PEPAC, em que o principal objetivo da reprogramação foi manter a resiliência do recurso solo, respondendo a alterações de contexto macroeconómico e de políticas europeias, e corrigindo opções disruptivas anteriores, que agravavam de modo acentuado as condições de viabilização das explorações agrícolas.

Translated text (EN):

The PEPAC's vision is for *active management of the whole territory based on innovative and sustainable agricultural and forestry production* focusing on the main asset of farmers and forest producers: the soil, in connection with other natural resources. The resilience of the land resource (agricultural, forestry and agroforestry) across the territory is crucial for food production and for the production of environmental and climate public goods. The abandonment of agricultural activity has negative consequences such as physical and human desertification, increased risk of fires, proliferation of pests and diseases and loss of biodiversity.

Economic and Productive Context (2023)

The year 2023, in macroeconomic terms, was marked by a continued recovery in national GDP growth and some decline in inflation, but also by the rise in global conflicts leading to instability and difficulties in global trade supply chains.

In Portuguese agriculture, Gross Value Added GVA grew by 3.8 %. Despite this, farm incomes have not fully recovered from the impacts of strong inflation (farmers' net entrepreneurial income in 2023 is 12 % lower than in 2021).

The utilised agricultural area established in the IEEA 2023 showed an inflection (-2.6 %) of the growth recorded between the last two Agricultural Census. This was also the case for the potentially eligible area of the 2023 Single Application compared to 2022 (-1.8 %), which deserves attention.

Implementation and Results

The implementation of the PEPAC was overall positive, with results close to those expected in most cases.

GO1 – Competitiveness and Resilience to Ensure Food Security

The resilience of the soil has been preserved, even if there has been some effect from reductions in support for agricultural area, in particular in the Support for Basic Income ARB. There was a 1.8 % decrease in the area potentially eligible for activation of entitlements (2022-2023) and a 2.6 % reduction in the total agricultural area (2019-2023), while the area subject to cross-compliance was close to the intermediate target (91 % compared to the intermediate target of 93 %).

With the 3th reprogramming, summarised in the last point of this summary, the guarantees to maintain soil resilience are reinforced, with the aim of having 96 % of the UAA covered by cross-compliance at the end of the period.

For risk management and operational programmes, see point 1.2.

GG2 – Environment including Biodiversity, and Climate Action

As regards environment and climate, the objectives were largely met, with the exception of two interventions, with the exception of two interventions (see paragraph 1.2).

As regards adaptation to climate change, it appears that they go beyond the targets set in adherence to climate change adaptation commitments as well as in improving feed efficiency to reduce GHG

emissions, with the implementation of feeding plans as well as good husbandry and animal health practices in cattle farms.

There are also good results in improving and protecting soils, in raising awareness among Portuguese farmers about the adoption of sustainable water resource practices, as well as in improving nutrient management and a high uptake of good practices on pesticide application.

Another positive element is the valorisation of the national genetic heritage and, consequently, a greater commitment on the part of livestock producers to produce their animals on a pure line, contrary to the trend of crossing animals of indigenous breeds with animals of non-native breeds.

On biodiversity, the PEPAC is contributing positively both to reducing negative impacts on biodiversity and to increasing the provision of environmental public goods – on all types of agricultural and forest land, in particular in areas of high nature value, and in rural areas in general. The PEPAC contributes to the development of organic farming, to the Preservation of habitats and species and to the Preservation of landscape features beyond the defined milestones; it contributes to improving the management of the Natura 2000 network, appreciably in line with the intermediate objective envisaged; as regards the Preservation of beehives, the PEPAC shows a positive development compared with the previous year, although it could still improve in order to achieve the intermediate target set.

Thus, the results of the implementation of the PEPAC ensure its favourable contribution to the Union's 2030 targets set out in the Farm to Fork Strategy and the EU Biodiversity Strategy for 2030, including the objectives of increasing the area of organic farming, maintaining the high diversity of landscape features and ensuring that habitats and species do not show deterioration in conservation trends and status, as well as countering the decline of pollinators.

GL 3 – Economic Content of Rural Areas and Societal Challenges

- The bulk of interventions in this area will be operationalised in 2025.
- In the areas covered by the 2023 Single Application, accession exceeded expectations in intervention A.3.5 – Animal Welfare and Rational Use of Antimicrobials, highlighting the awareness of this issue among Portuguese farmers.

The contribution of the PEPAC to limiting the use of antimicrobials in animal production, one of the EU objectives also foreseen in the European Green Deal, in view of the need to prevent antimicrobial resistance is being positive and above the estimated intermediate targets. Intervention at the production level, in particular by preventing animal diseases by adopting sustainable production methods, promoting animal welfare or encouraging the rational use of antimicrobials has led to a very favourable response from Portuguese farmers to this societal challenge.

Financial Implementation

Direct Payments interventions DP

Portugal has adopted a model for the management of indicative financial allocations for direct payments, aiming at the stability of the indicative financial allocations, respecting the maximum and minimum unit amounts at the level of each intervention.

The share of financial execution of direct payments was 99.6 %.

Eco-schemes A.3.3.2 Promotion of Organic Fertilisation and A.3.6 Biodiversity Promoting Practices had a low achievement of 4 % and 25 %. Eco-schemes A.3.1 – Organic farming, A.3.2 – Integrated Production – Agricultural Crops and A.3.5 – Animal Welfare and Rational Use of Antimicrobials, are already over-achieved, with a focus on A.3.5 at 280 %. The uptake of these eco-schemes proved to be very positive and there was a political choice to ensure the payment of the indicative value using state aid in order to pursue

the ambition and uptake of sustainable production modes. The 3th reprogramming changed the architecture, notably with the transfer to the RD of support for organic farming and integrated production following the same sustainability objectives, but allowing for more flexibility in management and predictability for applicants.

At the level of coupled payments, the outputs broadly corresponded to the one planned. However, instability in cereal market costs and prices reduced the impact of unit payment amounts, with outputs falling far short of what was expected in this critical area for Portugal, which was further aggravated by adverse weather conditions.

SI Sector Interventions

The achievement rate, 54.3 %, is just over half of what was planned, well below the planned one. This results from the existence of Operational Programmes (OPs) under the CMO still in force. Of particular note is B.1 National Programme for Support to the Fruit and Vegetables Sector, with 11 % of the output and almost a third of the value left unrealised and B.3.4 – *Restructuring and conversion of vineyards* slightly above the average value of the IS.

Rural Development interventions

The percentage of achievement was 90.1 % of the planned expenditure. However, the percentage in the most relevant region, mainland Portugal, was very close to 100 % with 97.8 %, with the percentages of the two outermost regions of the Azores and Madeira being 87.6 % and 41.1 % respectively due to operational problems, in particular the development of the application forms, which are still ongoing.

On mainland Portugal, it should be noted that assistance D.1 Community-led local development will only be implemented in 2025 and that two interventions fall short of the planned period: D.2.3 – Integrated Management in Critical Areas with 64 % and C.1.1.1.1.3 – Soil conservation – Miscellaneous grassland with 78 % achievement. In the opposite direction, we have achieved: C.4.1.1 – Insurance and D.2.4 – Protection of species with agricultural area status, with 122 % and 132 % respectively. It should be noted that rural development interventions were mainly implemented in agri-environment-climate commitments since the remaining interventions are still under the respective RDP 2014-2020.

Issues affecting implementation and areas for improvement – Reprogramming

The first year of application of the Single Application led to results close to those planned and the information that can be obtained from applications for the 2024 Single Application points in the same direction, even with several negative deviations being recovered.

However, it has to be taken into account that the national decision to ensure the levels of support for eco-schemes based on the indicative value contributed to this result, complementing through State aid the difference where demand exceeded planned. This situation was repeated in 2024 but cannot be kept on a permanent basis.

Another element that deserved attention was the overall decrease in area payments, in particular the ARB, which significantly reduces farm viability levels, undermining the desired agricultural resilience. This decline resulted from previous options, unique in the European context, of strong redistribution, strong investment weight and the lowest EU ARB.

A reprogramming of the financial architecture of the PEPAC has thus become necessary, where the main objective of the reprogramming was to maintain the resilience of the soil resource, responding to changes in the macroeconomic context and European policies, and correcting previous disruptive options, which sharply worsened the viability conditions of farms.

1.2 Estado de execução do plano estratégico da PAC, por objetivo específico e transversal

1.2.1 OE1: Apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, a fim de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como de garantir a sustentabilidade económica da produção agrícola na União

Para este OE relevam os seguintes Indicadores de Resultado (IR):

R.4 Articular o apoio ao rendimento com as normas e boas práticas

Para o EF2024 foi estabelecido um objetivo intermédio (OI) tendo em consideração o contributo das intervenções do eixo A, com a exceção da A.3.4 e da A.3.5, bem como, da intervenção E.12.1 ‘Zonas afetadas por condicionantes específicas’; F.6.1 ‘Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas – Madeira’ e da F.6.2 ‘Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo’.

O objetivo intermédio foi atingido com um ligeiro desvio negativo, que pode ser devido à dificuldade de adaptação às novas regras e à redução do valor unitário de intervenções, nomeadamente do apoio ao rendimento base. Com a reprogramação aprovada a 4.2.2025 e as alterações dos valores unitários de algumas intervenções acima mencionadas será retomada a trajetória prevista.

R.5 Gestão dos riscos

Para o EF2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: B.1 ‘Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas’; B.3.5 ‘Seguros de colheitas’; C.4.1.1 ‘Seguros’; e F.5.1 ‘Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas’.

Por motivos administrativos, a meta não foi atingida (*vide* 2.1).

R.6(PR) Redistribuição a explorações agrícolas de menor dimensão

Para o EF2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração todas as intervenções de Pagamentos Diretos.

Portugal era o Estado-Membro mais ambicioso neste âmbito e ainda assim conseguiu ultrapassar o objetivo intermédio a que se propôs (obteve 172,42% correspondendo a um desvio de 6,43%).

R.7(PR) Melhorar o apoio prestado às explorações agrícolas em zonas com necessidades específicas

Para o EF2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções do Eixo A, bem como a E.12.1 ‘Zonas afetadas por condicionantes específicas’; F.6.1 ‘Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas – Madeira’, F.6.2 ‘Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo’.

É de ter em consideração que a C.1.2.1 ‘Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais’ e C.1.2.2 ‘Pagamento Rede Natura’ passarão a contribuir a partir do EF2026 para este IR dado que nos EF2024 e 2025 ainda estão em vigor apoios similares através do PDR 2014-2020.

Relativamente ao desvio negativo deste IR, consideramos tratar-se de uma situação particular, que será colmatada futuramente, com a entrada em execução das MZD, com a continuidade da convergência interna e com a operacionalização do PEPAC alterado no âmbito da 3ª reprogramação.

Note-se que os indicadores de resultado R.6 e R.7 que são relevantes neste OE para a análise de desempenho apresentam-se em linha com os objetivos intermédios definidos com desvios de +6,43% e -2,26%, respetivamente. Assim, podemos avaliar que este OE foi atingido, apenas com o OI do R.5 muito abaixo do previsto, mas para o qual se prevê uma evolução favorável para o próximo EF.

Translated text (EN):

For this EO the following Result Indicators (IR) are relevant:

R.4 Linking income support to standards and best practices

For FY2024 an intermediate objective (IO) has been established taking into account the contribution of Axis A interventions, with the exception of A.3.4 and A.3.5, as well as of intervention E.12.1 'Areas affected by specific constraints'; F.6.1 'Support to areas with natural or specific constraints – Madeira' and F.6.2 'Support for areas with natural or specific constraints – Porto Santo'.

The intermediate target has been achieved with a slight negative deviation, which may be due to the difficulty of adapting to the new rules and the reduction of the unit value of interventions, notably the basic income support. With the reprogramming approved in 4.2.2025 and the changes in the unit values of some of the interventions mentioned above, the planned trajectory will resume.

R.5 Risk management

For FY2024, an IO has been established taking into account the interventions: B.1 'National programme for the support of the fruit and vegetables sector'; B.3.5 'harvest insurance'; C.4.1.1 'Insurance'; and F.5.1 'Crop, animal and plant insurance premium'.

For administrative reasons, the target was not left (*see* 2.1).

R.6 (PR) Redistribution to smaller farms

For FY2024, an IB was established taking into account all Direct Payments interventions.

Portugal was the most ambitious Member State in this regard and still managed to exceed its intermediate target (it reached 172.42 %, corresponding to a gap of 6.43 %).

R.7 (RP) Improving support to farms in areas with specific needs

For FY2024, an IO has been established taking into account Axis A interventions as well as E.12.1 'Areas affected by specific constraints'; F.6.1 'Support to areas with natural or specific constraints – Madeira', F.6.2 'Support for areas with natural or specific constraints – Porto Santo'.

It should be borne in mind that C.1.2.1 'Support for Areas with Natural Conditionants' and C.1.2.2 'Natura Network Payment will contribute from EF2026 to this IR as similar support is still in place in FY2024 and 2025 through the 2014-2020 RDP.

As regards the negative deviation of this IR, we consider this to be a particular situation, which will be remedied in the future, with the entry into operation of the DZM, the continuity of internal convergence and the operationalisation of the PEPAC modified under the 3th reprogramming.

Note that the result indicators R.6 and R.7 that are relevant in this SO for the performance review are in line with the milestones defined with deviations of + 6.43 % and -2.26 % respectively. We can therefore assess that this EO has been reached, only with the IB of R.5 far below what was planned, but for which favourable developments are expected for the next FY.

1.2.2 OE2: Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização

O rendimento agrícola depende do mercado de produtos e serviços, ligado à competitividade, ocorrendo concorrência tanto entre agricultores quanto ao longo dos vários elos da cadeia alimentar. A competitividade, essencial para a sustentabilidade dos sistemas de produção, é alcançada por meio da

diferenciação e da relação custo unitário/preço, ambas demandando a integração de processos e tecnologias inovadoras.

Os investimentos nas explorações agrícolas enfrentam riscos, especialmente no contexto das alterações climáticas, onde eventos climáticos extremos exigem maior resiliência dos sistemas de produção. Esses riscos são agravados por baixa capacidade financeira própria e dificuldade de acesso ao crédito. Para mitigar essa situação são disponibilizados apoios aos agricultores e a possibilidade de investimento coletivo, através das Organizações de Produtores, desempenhando um papel crucial nesse processo.

Assim, para este OE relevam os seguintes Indicadores de Resultado:

§ R.8 Visar as explorações agrícolas em setores específicos

Os pagamentos associados garantem o abastecimento mínimo de produtos agrícolas com baixo grau de autoaprovisionamento, mantendo setores agrícolas em atividade, prevenindo impactos sociais, territoriais e ambientais decorrentes do abandono dessas produções no território.

Para o ano financeiro de 2024 foi estabelecido um objetivo intermédio tendo em consideração o contributo das seguintes intervenções dos apoios associados: A.1.2.1 ‘Pagamento vaca em aleitamento’; A.1.2.2 ‘Pagamento aos pequenos ruminantes’; A.1.2.3 ‘Pagamento leite de vaca’; A.1.2.4 ‘Pagamento ao arroz’; A.1.2.5 ‘Pagamento ao tomate para indústria’; A.1.2.6 ‘Pagamento às proteaginosas’; A.1.2.7 ‘Pagamento aos cereais praganosos’; A.1.2.8 ‘Pagamento ao milho grão’; A.1.2.9 ‘Pagamento ao milho silagem’; e A.1.2.10 ‘Pagamento à multiplicação de sementes certificadas’.

Relativamente ao objetivo intermédio deste indicador para o ano financeiro de 2024, estava previsto o valor de 13,9% e foi alcançado 12,85%, apresentando por isso um desvio de -7,55%.

Este ligeiro desvio negativo do objetivo intermédio, decorre principalmente dos apoios ao setor dos cereais, onde se verificaram realizações abaixo do previsto, principalmente nos cereais praganosos.

O clima de incerteza que se fez sentir em resultado do aumento de custos de produção, condições adversas de preços de mercado e crescente incerteza climática são razões subjacentes que nos leva a refletir sobre a evolução destes apoios para o futuro, estando já Portugal a desenvolver uma nova estratégia nacional para os cereais.

§ R.9(PR) Modernização das explorações agrícolas

Neste indicador de resultado são contabilizados todos os apoios ao investimento que criam condições para que as explorações agrícolas se reestremem e modernizem, inclusive para que melhorem a eficiência de utilização dos recursos.

Para o ano financeiro de 2024 foi estabelecido um objetivo intermédio tendo em consideração as seguintes intervenções: B.1 ‘Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas’; B.3.3 ‘Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)’; e B.3.4 ‘Reestruturação e conversão de vinhas’.

Também contribuindo para a meta deste indicador, mas sem execução temos as seguintes intervenções: D.1 ‘Desenvolvimento Local de Base Comunitária’; F.1.1 ‘Investimento nas explorações agrícolas’; F.1.2 ‘Investimento associado à instalação de jovens agricultores’; F.1.4 ‘Investimento em regadios coletivos’; F.1.5 ‘Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas’; e F.1.6 ‘Restabelecimento do potencial de produção agrícola’.

Relativamente ao objetivo intermédio deste indicador para o ano financeiro de 2024, estava previsto o valor de 0,74% e foi alcançado 0,69 %, apresentando por isso um desvio de -6,76%.

As intervenções que maior contributo têm para este Indicador de Resultado apenas irão iniciar-se em 2025, devido ao término dos apoios de intervenções similares que ainda estão a ser financiadas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

Note-se que o indicador de resultado R.9 é o indicador relevante neste objetivo específico para a análise de desempenho apresenta um desvio -6,76%.

Em termos gerais, e considerando os Indicadores de Resultado que contribuem para este Objetivo Específico (OE2), apesar de ligeiramente abaixo dos objetivos intermédios, podemos considerar que foi atingido.

Translated text (EN):

Agricultural income depends on the market for products and services, linked to competitiveness, with competition taking place both between farmers and along the various links in the food chain. Competitiveness, which is essential for the sustainability of production systems, is achieved through differentiation and unit cost/price ratio, both calling for the integration of innovative processes and technologies.

Farm investments face risks, especially in the context of climate change, where extreme climate events require greater resilience of production systems. These risks are compounded by low own financial capacity and difficult access to credit. To mitigate this situation, support is provided to farmers and the possibility of collective investment through Producer Organisations and plays a crucial role in this process.

Thus, the following Result Indicators are relevant for this EO:

Paragraph [R.8 Visit agricultural holdings in specific sectors](#)

The coupled payments guarantee the minimum supply of agricultural products with a low degree of self-supply, keeping agricultural sectors active and preventing social, territorial and environmental impacts resulting from the abandonment of such products in the territory.

For the financial year 2024, an intermediate target was set taking into account the contribution of the following coupled support interventions: A.1.2.1 ‘Suckler cow payment’; A.1.2.2 ‘Payment for small ruminants’; A.1.2.3 ‘Cow milk payment’; A.1.2.4 ‘payment for rice’; A.1.2.5 ‘Payment for tomatoes for industry’; A.1.2.6 ‘Payment for protein crops’; A.1.2.7 ‘Payment for praganous cereals’; A.1.2.8 ‘Payment for grain maize’; A.1.2.9 ‘Payment for silage maize’; and A.1.2.10 ‘Payment for multiplication of certified seed’.

Compared to the intermediate target of this indicator for the financial year 2024, a figure of 13.9 % was planned and 12.85 % was reached, thus showing a deviation of -7.55 %.

This slight negative deviation from the intermediate target is mainly due to support for the cereals sector, where sub-target outputs were observed, mainly in pragmatic cereals.

The climate of uncertainty as a result of rising production costs, adverse market price conditions and rising climate uncertainty are underlying reasons for reflecting on the future evolution of this support, and Portugal is already developing a new national cereal strategy.

Paragraph [R.9 \(PR\) Modernisation of agricultural holdings](#)

This result indicator includes all investment support that creates the conditions for farms to restructure and modernise, including to improve resource efficiency.

For the financial year 2024, an intermediate target was set taking into account the following interventions: B.1 ‘National programme for the support of the fruit and vegetables sector’; B.3.3 ‘Restructuring and conversion of vineyards (organic)’; and B.3.4 ‘Restructuring and conversion of vineyards’.

Also contributing to the target of this indicator, but without implementation, we have the following interventions: D.1 ‘Community-led local development’; F.1.1 ‘Investment in agricultural holdings’; F.1.2 ‘Investment linked to the setting up of young farmers’; F.1.4 ‘Investment in collective irrigation’; F.1.5 ‘Investment in access to agricultural holdings’; and F.1.6 ‘Restoration of agricultural production potential’.

Compared to the intermediate target of this indicator for the financial year 2024, a figure of 0.74 % was planned and 0.69 % was reached, thus showing a deviation of -6.76 %.

The interventions that make the greatest contribution to this Result Indicator will only start in 2025, due to the end of support for similar interventions that are still being financed under the Rural Development Programmes 2014-2020.

Note that result indicator R.9 is the relevant indicator for this specific objective for the performance analysis with a deviation of -6.76 %.

In general terms, and considering the Result Indicators contributing to this Specific Objective (SO2), although slightly below the milestones, we can consider that it has been achieved.

1.2.3 OE3: Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor

A estrutura do mercado a jusante da produção (distribuição e comercialização) tem forte influência na formação de preços, e em complemento de estratégias de distribuição que pressionam os preços pagos aos produtores, levam à necessidade de aplicação de medidas para correção de distorções. Neste particular, a organização de produtores tem um papel importante no equilíbrio da cadeia alimentar e assegura melhores condições para os agricultores, e medidas de apoio como o ‘Apoio ao rendimento base’, são fundamentais para alcançar um mercado eficiente e sustentável.

Assim, para este OE relevam os seguintes Indicadores de Resultado (IR):

R.10(PR) Melhor organização da cadeia de abastecimento

Neste indicador são contabilizadas as explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC, em comparação com o número total de explorações agrícolas existentes.

Para o EF2024 foi estabelecido um objetivo intermédio (OI) tendo em consideração as intervenções: B.1 ‘Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas’. Também contribuindo para a meta deste indicador, mas sem execução no ano financeiro de 2024 temos as seguintes intervenções: F.3 ‘LEADER’ e F.10.1 ‘Apoio à participação em regimes de qualidade’.

De referir ainda que a D.1 ‘Desenvolvimento Local de Base Comunitária’, apesar de apresentar realizações previstas para 2024, sob a forma de 52 estratégias, é composta por 1 grupo com 3 montantes unitários, onde apenas o D.1.1.1 – ESTRAT contribui para este indicador de resultado, com execução financeira a iniciar em 2025.

A intervenção F.3 ‘LEADER’, apesar de ter sido alvo de reprogramação, manteve 2024 como ano inicial de execução, tendo já sido selecionados os Grupos de Ação Local (GAL) que apresentaram as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), e cuja execução irá ocorrer no EF2025.

A intervenção F.10.1 ‘Apoio à participação em regimes de qualidade’ foi alvo da terceira reprogramação, aprovada por Decisão de execução da CE, de 4 de fevereiro de 2025, prevendo-se execução no EF2025.

(Vide 2.1).

R.11 Frutas e produtos hortícolas – concentração da oferta

Este IR tem como meta de, até 2029, 12,8% da produção hortofrutícola seja comercializada através de organizações de produtores, sendo apurado o valor total da produção comercializada por OP com programas operacionais, quando comparado com o valor total da produção dos setores em causa.

Para o ano financeiro de 2024 foi estabelecido um objetivo intermédio tendo em consideração a intervenção B.1 ‘Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas’.

VER 2.1.

Note-se que o R.10 é o relevante neste objetivo específico para a análise de desempenho apresenta um desvio -81,03%.

Em termos gerais, e considerando os IR que contribuem para este OE, verifica-se que ficou abaixo do OI definido. Ainda assim, perspetiva-se que no próximo EF seja atingido, tendo em conta a operacionalização de todas as intervenções e o término do financiamento dos PO que ainda se encontram em execução no âmbito da OCM.

Translated text (EN):

The structure of the downstream market for production (distribution and marketing) has a strong influence on price formation, and in addition to distribution strategies that put pressure on the prices paid to producers, lead to the need for measures to remedy distortions. In this respect, producer organisation plays an important role in balancing the food chain and ensures better conditions for farmers, and support measures such as ‘Basic income support’ are key to achieving an efficient and sustainable market.

Thus, the following Result Indicators (IR) are relevant for this EO:

R.10 (PR) Better supply chain organisation

This indicator accounts for farms participating in producer groups, producer organisations, local markets, short supply chain circuits and quality schemes supported by the CAP, compared to the total number of existing farms.

For FY2024, an intermediate objective (IB) has been established taking into account the interventions: B.1 ‘National programme for the support of the fruit and vegetables sector’. Also contributing to the target of this indicator, but without implementation in the financial year 2024, we have the following interventions: F.3 ‘LEADER’ and F.10.1 ‘Support for participation in quality schemes’.

It should also be noted that D.1 ‘Community-led local development’, although presenting planned outputs for 2 024 in the form of 52 strategies, consists of 1 group with 3 unit amounts, where only D.1.1.1 – estrat contributes to this result indicator, with financial implementation starting in 2025.

The F.3 ‘LEADER’ intervention, despite being reprogrammed, maintained 2024 as the initial year of implementation, and the Local Action Groups (LAGs) which presented the Local Development Strategies (LDS) have already been selected and will be implemented in FY2025.

Intervention F.10.1 ‘Support for participation in quality schemes’ was the subject of the third reprogramming approved by EC Implementing Decision of 4 February 2025 and is expected to be implemented in FY2025.

(See 2.1).

R.11 Fruit and vegetables – concentration of supply

This IR has the target of 12.8 % of fruit and vegetable production being marketed through producer organisations by 2029, and the total value of marketed production by POs with operational programmes is established, compared to the total value of production of the sectors concerned.

For the financial year 2024 an intermediate target was established taking into account intervention B.1 ‘National programme for the support of the fruit and vegetables sector’.

SEE 2.1.

It should be noted that R.10 is the relevant one in this specific objective for the performance review, with a deviation of -81.03 %.

In general terms, and considering the IR contributing to this EO, it appears that it was below the defined IB. Nevertheless, it is envisaged that the next FY will be reached, taking into account the operationalisation of all the interventions and the end of the financing of the OPs still being implemented under the CMO.

1.2.4 OE4: Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono, bem como promover a energia sustentável

As alterações climáticas exigem esforços para aumentar a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, especialmente no que se refere a eventos climáticos extremos e na melhoria da gestão dos recursos hídricos.

Apoios incluem práticas agrícolas e pecuárias sustentáveis, gestão de pastagens, promoção da fertilização orgânica, da eficiência alimentar em bovinos e atividades em áreas de elevado risco de incêndio. Quanto às energias renováveis, incentiva-se a sua produção e uso no setor agrícola e florestal, com foco em melhorar a sustentabilidade energética das explorações e da agroindústria.

Para este OE relevam os seguintes IR:

R.12 Adaptação às alterações climáticas

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.2 ‘Produção integrada’; A.3.3.1 ‘Maneio da pastagem permanente’; C.1.1.1.2 ‘Uso eficiente da água’; C.1.1.3 ‘Mosaico agroflorestal’; e F.8.1 ‘Apoio ao regime de produção integrada’.

O desvio de 29,7% resulta da elevada adesão dos agricultores conduzindo à decisão de recorrer a auxílios de estado de forma que os MU pagos fossem o mais próximo possível dos MU indicativos na generalidade destas intervenções. A 3ª reprogramação procedeu a alterações financeiras de forma a acomodar esta elevada adesão.

R.13(PR) Reduzir as emissões do setor pecuário

Para o EF de 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração o contributo da intervenção A.3.4 ‘Melhorar a eficiência alimentar para a redução das emissões de GEE’. Esta intervenção é especialmente direcionada aos setores de bovinos de carne e de leite, os principais responsáveis pelas emissões de GEE na agricultura.

R.14(PR) Armazenamento de carbono nos solos e biomassa

Para o EF2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.1 ‘Agricultura biológica’; A.3.3.1 ‘Maneio da pastagem permanente’; A.3.3.2 ‘Promoção da fertilização orgânica’; C.1.1.1.1 ‘Conservação do solo’; C.1.1.2.1 ‘Montados e lameiros’; D.2.2 ‘Gestão do montado por resultados’; e F.8.3 ‘Apoio ao modo de produção biológico’.

R.15 Energia renovável proveniente da agricultura, da silvicultura e de outras fontes renováveis

Para o EF2024, não foi estabelecido OI para este IR.

R.16 Investimentos relacionados com o clima

Para o EF2024, não foi estabelecido um OI para este IR.

R.17(PR) Solos florestados

Para o EF2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração o contributo da F.8.10 ‘Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais’. Também contribuindo mas sem execução temos: E.11.1 ‘Silvo AO - Compromissos silvo ambientais’; E.11.2 ‘Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais’; F.2.1 ‘Investimento na florestação e arborização’; F.2.4 ‘Investimento no restabelecimento da floresta’; e F.2.5 ‘Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas’.

As intervenções E.11.1 ‘Silvo AO - Compromissos silvo ambientais’ e E.11.2 ‘Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais’ foram alvo da terceira reprogramação do PEPAC, aprovada por Decisão de Execução da CE, de 4 de fevereiro de 2025 tendo a sua execução sido calendarizada para o EF2026, uma vez que nos EF2024 e 2025 ainda estão medidas similares a serem executadas ao abrigo do PRORURAL+.

As intervenções F.2.1 ‘Investimento na florestação e arborização’, F.2.4 ‘Investimento no restabelecimento da floresta’ e F.2.5 ‘Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas’, foram alvo de reprogramação, tendo sido o seu início de execução calendarizado para 2025. No ano de 2024 estas intervenções não se encontravam operacionais, estando em fase de regulamentação.

VER 2.1.

R.18 Apoio ao investimento para o setor florestal

Para o EF2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: F.2.1 ‘Investimento na florestação e arborização’; F.2.3 ‘Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos’; F.2.4 ‘Investimento no restabelecimento da floresta’; F.2.5 ‘Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas’; e F.2.6 ‘Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas’. Nenhuma das intervenções mencionadas apresentaram execução.

VER 2.1.

Note-se que dos IR R.13, R.14 e R.17, que são relevantes neste OE para a análise de desempenho, os R.13 e R.14 apresentam-se em linha com os OI definidos com desvios de +13,15% e -3,94%, respetivamente, enquanto o indicador R.17 apresenta um desvio de -84,97%. Em termos gerais, e considerando os IR que contribuem para este OE, podemos afirmar que os relacionados com a redução das emissões do setor pecuário e o armazenamento de carbono no solo têm um comportamento positivo denotando o IR relativo aos solos florestados um déficit significativo face ao OI para este EF, sendo que se perspetiva que esta última situação evolua de forma positiva nos próximos EF com a progressiva operacionalização das intervenções de apoio à floresta.

Translated text (EN):

Climate change requires efforts to increase the resilience of agricultural and forestry systems, especially for extreme climate events and improving water management.

Support includes sustainable farming and livestock practices, grazing management, promotion of organic fertilisation, feeding efficiency in cattle and activities in high fire risk areas. Renewable energies are encouraged to produce and use them in the agricultural and forestry sector, with a focus on improving the energy sustainability of farms and agro-industry.

The following IR are relevant for this EO:

R.12 Adaptation to climate change

For FY2024, an IB was established taking into account the interventions: A.3.2 ‘Integrated production’; A.3.3.1 ‘Mainland pasture’; C.1.1.1.2 ‘Efficient use of water’; C.1.1.3 ‘Agri-forestry mosaic’; and F.8.1 ‘Support to the Integrated Production Scheme’.

The 29.7 % gap results from the high uptake of farmers leading to the decision to resort to state aid in such a way that the UMs paid were as close as possible to the indicative UMs in most of these interventions. The 3th reprogramming made financial changes to accommodate this high uptake.

R.13 (PR) Reducing emissions from the livestock sector

For FY2024, an IO was established taking into account the contribution of intervention A.3.4 ‘Improving food efficiency to GHG emission reduction’. This intervention is particularly targeted at the beef and dairy sectors, which are the main contributors of GHG emissions in agriculture.

R.14 (PR) Carbon storage in soils and biomass

For FY2024, an IO has been established taking into account the interventions: A.3.1 ‘Organic farming’; A.3.3.1 ‘Mainland pasture’; A.3.3.2 ‘Promotion of organic fertilisation’; C.1.1.1.1 ‘Soil conservation’; C.1.1.2.1 ‘Montches and meadows’; D.2.2 ‘Results mounted management’; and F.8.3 ‘Support for organic farming’.

R.15 Renewable energy from agriculture, forestry and other renewable sources

For FY2024, no IBs have been established for this IR.

R.16 Climate-related investments

For FY2024, no IO has been established for this IR.

R.17 (PR) afforested land

For FY2024, an IO was established taking into account the contribution of F.8.10 ‘Premium for maintenance and loss of income from forestry investments’. We also contribute but not implemented: E.11.1 ‘Silvo AO – Forest Environmental Commitments’; E.11.2 ‘Premium for loss of income and maintenance of forestry investments’; F.2.1 ‘Investment in afforestation and afforestation’; F.2.4 ‘Investment in forest restoration’; and F.2.5 ‘Investment in improving the resilience and environmental value of forests’.

Interventions E.11.1 ‘Silvo AO – Forest environmental commitments’ and E.11.2 ‘Premium for loss of income and maintenance of forestry investments’ were the subject of the third reprogramming of the PEPAC, approved by EC Implementing Decision of 4 February 2025, and their implementation was scheduled for FY2026, since in FY2024 and FY2025 similar measures are still to be implemented under PRORURAL +.

Interventions F.2.1 ‘Investment in afforestation and afforestation’, F.2.4 ‘Investment in forest restoration’ and F.2.5 ‘Investment in improving the resilience and environmental value of forests’ were reprogrammed and their implementation started scheduled for 2025. In 2024 these interventions were not operational and were in the regulatory phase.

SEE 2.1.

R.18 Investment support for the forestry sector

For FY2024, an IO has been established taking into account the interventions: F.2.1 ‘Investment in afforestation and afforestation’; F.2.3 ‘Prevention of forests against biotic and abiotic agents’; F.2.4 ‘Investment in forest restoration’; F.2.5 ‘Investment in improving the resilience and environmental value of forests’; and F.2.6 ‘Support for investments in forestry technologies and in processing and marketing of forestry products’. None of the above interventions have been implemented.

SEE 2.1.

Note that R.13, R.14 and R.17, which are relevant in this SO for the performance review, R.13 and R.14 are in line with the IBs defined with deviations of + 13.15 % and -3.94 % respectively, while R.17 shows a deviation of -84.97 %. In general terms, and taking into account the IR contributing to this EO, we can say that those related to the reduction of emissions from the livestock sector and the storage of carbon in the soil have a positive behaviour by denoting the IR for afforested land as a significant deficit compared to the IB for this EF, and the latter situation is expected to evolve positively in the coming ELs with the progressive operationalisation of forest support interventions.

1.2.5 OE5: Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente dos recursos naturais, como a água, os solos e o ar, incluindo por via da redução da dependência de substâncias químicas

No quadro da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos naturais, as necessidades centram-se nos recursos hídricos, na qualidade do ar, na qualidade do solo agrícola e florestal através do combate à desertificação e erosão e na emergência de pragas e doenças num contexto de limitação de uso de pesticidas.

Assim, para este OE relevam os seguintes IR:

R.19(PR) Melhorar e proteger os solos

Para o EF 2024 foi estabelecido um objetivo intermédio (OI) tendo em consideração as intervenções: A.3.1 ‘Agricultura biológica (conversão e manutenção)’; A.3.3.1 ‘Maneio da pastagem permanente’; A.3.3.2 ‘Promoção da fertilização orgânica’; C.1.1.1.1.1 ‘Sementeira direta’; C.1.1.1.1.2 ‘Enrelvamento’; C.1.1.1.1.3 ‘Pastagens biodiversas’; F.8.1 ‘Apoio ao regime de produção integrada; e F.8.3 ‘Apoio ao modo de produção biológico’.

R.20(PR) Melhorar a qualidade do ar

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração a A.3.3.2 ‘Promoção da fertilização orgânica’.

VER 2.1.

R.21(PR) Proteger a qualidade da água

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.1 ‘Agricultura biológica (conversão e manutenção)’; A.3.2 ‘Produção integrada’; C.1.1.1.2 ‘Uso eficiente da água’; F.8.1 ‘Apoio ao regime de produção integrada; e F.8.3 ‘Apoio ao modo de produção biológico’.

R.22(PR) Gestão sustentável dos nutrientes

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.2 ‘Produção integrada’; A.3.3.2 ‘Promoção da fertilização orgânica’; C.1.1.1.2 ‘Uso eficiente da água’; e F.8.1 ‘Apoio ao regime da produção integrada’.

R.23(PR) Utilização sustentável da água

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: A.3.2 ‘Produção integrada’; C.1.1.1.2 ‘Uso eficiente da água’; e F.8.1 ‘Apoio ao regime da produção integrada’.

OI com desvio de +119,13%, decorre de elevada adesão dos agricultores em todas as intervenções.

R.24(PR) Utilização sustentável e reduzida de pesticidas

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração: A.3.1 ‘Agricultura biológica (conversão e manutenção)’; A.3.2 ‘Produção integrada’; F.8.1 ‘Apoio ao regime de produção integrada’; e F.8.3 ‘Apoio ao modo de produção biológico’.

R.25 Desempenho ambiental no setor pecuário

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração a C.1.1.4 ‘Manutenção de raças autóctones’.

O IR teve um desvio de +18,52%, refletindo uma aposta na valorização do património genético nacional, contrariando o cruzamento de animais de raças autóctones com animais de raças não autóctones.

R.26 Investimento relacionado com os recursos naturais

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração a B.1 ‘Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas’. Sem execução no EF, temos as intervenções F.1.4 ‘Investimento em regadios coletivos’ e F.1.7 ‘Investimentos não produtivos’, tendo sido alvo da 3ª reprogramação.

No OI estava previsto o valor 0,004% (10 explorações) e foi alcançado 0,08% (212 explorações), com desvio positivo significativo.

R.27 Desempenho ambiental ou climático através do investimento em zonas rurais

Para o EF 2024 foi estabelecido um OI tendo em consideração as intervenções: B.1 ‘Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas’; e B.3.1 ‘Destilação de subprodutos da vinificação’.

Sem execução, temos as intervenções F.1.4 ‘Investimento em regadios coletivos’; F.2.1 ‘Investimento na florestação e arborização’; F.2.3 ‘Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos’; F.2.4 ‘Investimento no restabelecimento da floresta’; e F.2.5 ‘Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas’.

Em relação às intervenções F.1.4 ‘Investimento em regadios coletivos’, F.2.1 ‘Investimento na florestação e arborização’, F.2.3 ‘Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos’, F.2.4 ‘Investimento no restabelecimento da floresta’ e F.2.5 ‘Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas’, foram alvo da 3ª reprogramação.

Relativamente ao OI estavam previstas 22 operações e foram alcançadas 44 operações, com desvio de +100%. Para a intervenção B.3.1 ‘Destilação de subprodutos da vinificação’ foram previstos 10 beneficiários (10 operações), tendo sido executadas 34 operações, dado que um beneficiário pode recorrer mais que uma vez ao apoio durante o mesmo EF.

R.28 Desempenho em matéria de ambiente ou de clima através do conhecimento e da inovação

Para o EF 2024 não foi estabelecido OI.

Note-se que dos R.19, R.20, R.21, R.22, R.23 e R.24, que são relevantes neste OI para a análise de desempenho, os R.21, R.22, R.23 e R.24 apresentam-se em linha com os OI definidos com desvios de +25,09%, -5,52%, +119,13 e -5,98%, respetivamente, enquanto o indicador R.20 apresenta um desvio de -95,52%.

Considerando os IR que contribuem para OE, concluímos que foi atingido, tendo sido tomadas medidas nos anos de 2024 e 2025 para melhorar o contributo A.3.3.2 ‘Promoção da fertilização orgânica’ para o OI do R.20.

Translated text (EN):

In the framework of sustainability and efficient management of natural resources, needs focus on water resources, air quality, agricultural and forest soil quality by combating desertification and erosion and the emergence of pests and diseases in a context of pesticide use limitation.

Thus, the following IRs are relevant for this EO:

R.19 (RP) Improving and protecting soils

For FY2024 an intermediate target (IB) has been established taking into account the interventions: A.3.1 ‘Organic farming (conversion and maintenance)’; A.3.3.1 ‘Mainland pasture’; A.3.3.2 ‘Promotion of organic fertilisation’; C.1.1.1.1.1 ‘Direct seed’; C.1.1.1.1.2 ‘Bridging’; C.1.1.1.1.3 ‘Biomiscellaneous grazing’; F.8.1 ‘Support to the Integrated Production Scheme’; and F.8.3 ‘Support for organic farming’.

R.20 (RP) Improving air quality

For FY2024, an IO was established taking into account A.3.3.2 ‘Promotion of organic fertilisation’.

SEE 2.1.

R.21 (PR) Protect water quality

For FY2024, an IB was established taking into account the interventions: A.3.1 ‘Organic farming (conversion and maintenance)’; A.3.2 ‘Integrated production’; C.1.1.1.2 ‘Efficient use of water’; F.8.1 ‘Support to the Integrated Production Scheme’; and F.8.3 ‘Support for organic farming’.

R.22 (RP) Sustainable nutrient management

For FY2024, an IB was established taking into account the interventions: A.3.2 ‘Integrated production’; A.3.3.2 ‘Promotion of organic fertilisation’; C.1.1.1.2 ‘Efficient use of water’; and F.8.1 ‘Support to the Integrated Production Scheme’.

R.23 (PR) Sustainable water use

For FY2024, an IB was established taking into account the interventions: A.3.2 ‘Integrated production’; C.1.1.1.2 ‘Efficient use of water’; and F.8.1 ‘Support to the Integrated Production Scheme’.

IBs with a deviation of + 119.13 % result from high uptake of farmers in all interventions.

R.24 (RP) Sustainable and reduced use of pesticides

For FY2024, an IB was established taking into account: A.3.1 ‘Organic farming (conversion and maintenance)’; A.3.2 ‘Integrated production’; F.8.1 ‘Support to the Integrated Production Scheme’; and F.8.3 ‘Support for organic farming’.

R.25 Environmental performance in the livestock sector

For FY2024, an IO was established taking into account C.1.1.4 ‘Maintenance of indigenous breeds’.

The IR deviated by +18.52 %, reflecting a commitment to enhance the national genetic heritage, counteracting the crossing of native animals with non-native breeds.

R.26 Investment related to natural resources

For FY2024, an IB was established taking into account B.1 ‘National programme for the support of the fruit and vegetables sector’. Without implementation in ELH, we have interventions F.1.4 ‘Investment in collective irrigation’ and F.1.7 ‘Non-productive investments’ and were the target of the 3th reprogramming.

In the IO the value of 0.004 % (10 holdings) was planned and 0.08 % (212 farms) was reached, with significant positive deviation.

R.27 Environmental or climate performance through investment in rural areas

For FY2024, an IB was established taking into account the interventions: B.1 ‘National programme for the support of the fruit and vegetables sector’; and B.3.1 ‘Destillation of by-products of winemaking’.

Without implementation, we have interventions F.1.4 ‘Investment in collective irrigation’; F.2.1 ‘Investment in afforestation and afforestation’; F.2.3 ‘Prevention of forests against biotic and abiotic agents’; F.2.4 ‘Investment in forest restoration’; and F.2.5 ‘Investment in improving the resilience and environmental value of forests’.

For interventions F.1.4 ‘Investment in collective irrigation’, F.2.1 ‘Investment in afforestation and afforestation’, F.2.3 ‘Prevention of forests against biotic and abiotic agents’, F.2.4 ‘Investment in restoring forests’ and F.2.5 ‘Investment in improving the resilience and environmental value of forests’ were targeted by the 3th reprogramming.

For the IO, 22 operations were planned and 44 operations were reached, with a deviation of +100 %. For intervention B.3.1 ‘Destillation of by-products of winemaking’ 10 beneficiaries (10 operations) were planned and 34 operations were carried out, as one beneficiary can use more than once the support during the same FY.

R.28 Environmental or climate performance through knowledge and innovation

For FY2024, no IBs were established.

Note that R.19, R.20, R.21, R.22, R.23 and R.24, which are relevant in this IO for the performance review, R.21, R.22, R.23 and R.24 are in line with the IBs defined with deviations of +25.09 %, -5.52 %, +119.13 and -5.98 % respectively, while R.20 deviates by -95.52 %.

Considering the IR contributing to EOs, we conclude that it has been achieved and measures were taken in 2024 and 2025 to improve the contribution A.3.3.2 ‘Promotion of organic fertilisation’ to the IO of R.20.

1.2.6 OE6: Contribuir para travar e inverter a perda de biodiversidade, melhorar os serviços de ecossistema e preservar os habitats e as paisagens

Com este OE pretende-se apoiar e melhorar a proteção do ambiente tanto na redução dos impactos negativos na biodiversidade, como no aumento do fornecimento de bens públicos ambientais – em todos os tipos de terras agrícolas e florestais, em particular nas zonas de elevado valor natural, e nas zonas rurais em geral. Em 2024, relevam para este OE os seguintes IR:

R.29PR - Desenvolvimento da agricultura biológica

O R29, com um resultado de 18,43%, superou o objetivo intermédio (OI) estabelecido de 17,85%, apresentando um desvio positivo de +3,25%. A área apoiada na intervenção A.3.1 - Agricultura Biológica atingiu 662.838ha, encontrando-se 400.011ha em *Manutenção* (11,1 % da SAU Total) e 261.826ha em *Conversão* (7,3% da SAU Total).

R.30PR - Apoiar uma gestão sustentável das florestas

O R30 registou um valor de 0,17%, ficou aquém do OI programado (0,26%), apresentando um desvio negativo de -34,62%. (cf. justificação em 2.1.)

O R30 continuará a ser monitorizado de forma a verificar se os OI estabelecidos têm condições para ser alcançados ou se há necessidade de ajustamento em futura reprogramação.

R.31PR - Preservar os habitats e as espécies

O OI para R31, de 26,72%, foi superado, verificando-se um valor de 30,36%, com um desvio positivo de +13%.

R.33 - Melhorar a gestão da rede Natura 2000

O OI para R33, relativo à melhoria da gestão da Rede Natura 2000, de 36,85%, foi praticamente atingido, verificando-se um valor de 36,53%, com desvio negativo de -0,87%, o que está em linha com o OI definido.

R.34PR - Preservação dos elementos paisagísticos

O OI para R34 foi superado, verificando-se um valor de 0,85% face ao valor programado de 0,33%, com um desvio positivo de 157%.

A programação da SAU abrangida por compromissos apoiados para a gestão dos elementos paisagísticos, incluindo as sebes e as árvores (numerador) foi de 11.851ha, verificando-se uma execução de 30.441ha, não obstante a intervenção *A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade* ter realização abaixo do esperado. Este desvio, deve-se à dificuldade na estimativa do OI, em razão das intervenções *A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade*, *D.2.3 - AS - Gestão Integrada em Zonas Críticas* e *D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola* serem novas intervenções, sem histórico associado, e à diversidade de elementos da paisagem, com especificidades e dimensões variáveis. Na 3ª reprogramação foram revistos em alta os montantes unitários indicativos da intervenção *A.3.6*, com reforço da dotação financeira e acréscimo das realizações. O aumento do montante unitário indicativo visa promover a adesão a este ecorregime e melhorar a sua contribuição para os objetivos de biodiversidade num contexto de abolição da BCAA8.1. Esta alteração pode levar a um aumento do contributo para o R34, pelo que este indicador continuará a ser monitorizado de forma a verificar a necessidade do seu ajustamento, em alta, em próxima reprogramação.

R.35 - Preservação de colmeias

R35 apresenta um desvio de cerca de -7%. Para este indicador foi estabelecido o OI de 74%, sendo contabilizado o número de colmeias apoiado (570 mil colmeias) por intervenções do PAN designadamente: *B.2.2 - Luta contra a varroose*; *B.2.3-Combate à Vespa velutina*; *B.2.4- Apoio à transumância*; *B.2.6- Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas*.

Em 2024, foram apoiadas 530.226 colmeias, verificando-se um desvio de -7% face ao OI, o que revela, no entanto, uma evolução positiva face a 2023, em que ocorreu um desvio de -14%, mantendo-se a ambição da meta ser alcançada durante a implementação do PEPAC.

Em conclusão, o PEPAC está a contribuir de forma positiva para o apoio e melhoria da proteção do ambiente tanto na redução dos impactos negativos na biodiversidade, como no aumento do fornecimento

de bens públicos ambientais – em todos os tipos de terras agrícolas e florestais, em particular nas zonas de elevado valor natural, e nas zonas rurais em geral.

O PEPAC contribuiu para: o Desenvolvimento da agricultura biológica, a Preservação de habitats e espécies e a Preservação dos elementos paisagísticos superando os OI; a Melhoria da gestão da Rede Natura 2000, sensivelmente de acordo com o OI; o seu contributo para uma gestão sustentável das florestas ficou aquém do OI, uma vez que esta continua a ser apoiada no âmbito do QP 2014-2020; na Preservação de colmeias, o PEPAC apresenta uma evolução positiva face ao ano anterior apesar de não ter atingido o OI definido.

Os resultados da execução do PEPAC, relativamente a este OE, asseguram a sua contribuição favorável para as metas da UE 2030 da *Estratégia do Prado ao Prato* e da *Estratégia de Biodiversidade*, nomeadamente quanto aos objetivos de aumento da área de agricultura biológica, de manutenção da diversidade elevada das características paisagísticas e de garantir que habitats e espécies não mostrem deterioração nas tendências e *status* de conservação, e de reversão do declínio dos polinizadores.

Translated text (EN):

The objective of this SO is to support and improve environmental protection both in reducing negative impacts on biodiversity and in increasing the provision of environmental public goods – on all types of agricultural and forest land, in particular in areas of high nature value, and in rural areas in general. In 2024, the following IRs are relevant to this EO:

R.29PR – Development of organic farming

R29, with a result of 18.43 %, exceeded the intermediate target (IO) of 17.85 %, showing a positive deviation of + 3.25 %. The area supported under intervention A.3.1 – Organic farming reached 662.838 ha, with 400.011 ha in *Maintenance* (11.1 % of the Total UAA) and 261.826 ha in *Conversion* (7.3 % of the total UAA).

R.30PR – Supporting sustainable forest management

R30 recorded a value of 0.17 %, fell short of the planned IO (0.26 %), with a negative deviation of - 34.62 %. (see justification in 2.1.)

R30 will continue to be monitored to verify whether the established IBs are able to be achieved or whether there is a need for adjustment in future reprogramming.

R.31PR – Preserving habitats and species

The IO for R31 of 26.72 % was exceeded, with a value of 30.36 %, with a positive deviation of + 13 %.

R.33 – Improving the management of Natura 2000

The IO for R33 on improving the management of the Natura 2000 network of 36.85 % was almost achieved, with a value of 36.53 %, with a negative deviation of -0.87 %, which is in line with the defined IO.

R.34PR – Preservation of landscape features

The IO for R34 was exceeded, with a figure of 0.85 % compared to the planned value of 0.33 %, with a positive deviation of 157 %.

The UAA programming under supported commitments for the management of landscape features, including hedges and trees (numerator), was 11.851 ha, with an implementation of 30.441 ha, although intervention *A.3.6 – Biodiversity promotion practices* was carried out below expected. This deviation is due to the difficulty in estimating the IO due to interventions *A.3.6 – Biodiversity promotion practices*, *D.2.3 – AS – Integrated Management in Critical Areas* and *D.2.4 – Protection of species with agricultural*

and agricultural status being new interventions, with no associated history, and the diversity of landscape features with varying specificities and dimensions. In the 3th reprogramming, the indicative unit amounts of intervention *A.3.6* were revised upwards, with increased financial allocation and increased outputs. The increase of the indicative unit amount aims to promote the uptake of this ecoscheme and improve its contribution to biodiversity objectives in the context of the abolition of BCAA8.1. This change may lead to an increase in the contribution to R34, so this indicator will continue to be monitored to verify the need for its upward adjustment in the next reprogramming.

R.35 – Preservation of beehives

R35 shows a deviation of about -7 %. For this indicator, the IB was established at 74 %, with the number of beehives supported (570 hives) being accounted for by the NAP interventions, namely: *B.2.2 – Control of varroasis; B.2.3-Combating Vespa velutina; B.2.4- Support for transhumance; B.2.6- Support for the acquisition of selected indigenous queens.*

In 2024, 530.226 beehives were supported, with a -7 % gap from the IO, which shows, however, a positive development compared to 2023, where a gap of -14 % occurred, while the ambition of the target remains to be achieved during the implementation of the PEPAC.

In conclusion, the PEPAC is contributing positively to supporting and improving environmental protection both in reducing negative impacts on biodiversity and in increasing the provision of environmental public goods – on all types of agricultural and forest land, in particular in areas of high nature value, and in rural areas in general.

PEPAC contributed to: development of organic farming, Preservation of habitats and species and Preservation of landscape features going beyond IBs; improving the management of the Natura 2000 network, appreciably according to the IO; its contribution to sustainable forest management fell short of the IO as it continues to be supported under the 2014-2020 MPF; in the Preservation of beehives, the PEPAC shows a positive development compared with the previous year even though it did not reach the defined IO.

The results of the implementation of the PEPAC for this SO ensure its favourable contribution to the EU 2030 targets of the *Farm to Fork* and *Biodiversity* Strategies, including the objectives of increasing the area of organic farming, maintaining the high diversity of landscape features and ensuring that habitats and species do not show deterioration in conservation trends and *status*, and reversing pollinator decline.

1.2.7 OE7: Atrair e apoiar os jovens agricultores e novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais

Com este Objetivo Específico da PAC pretende-se reforçar o tecido económico e social das zonas rurais com problemas estruturais, designadamente devido à falta de oportunidades de emprego atrativa para os jovens, sendo fundamental atrair jovens agricultores com a criação de postos de trabalho que permitam a renovação geracional e contribuindo para atenuar o despovoamento.

O PEPAC não estabeleceu objetivos intermédios para o OE7, em 2024, atendendo a que os programas PDR 2020, PRODERAM 2020 e PRORURAL + ainda se encontravam em execução para a mesma tipologia de intervenções. Neste ano avançou-se com a preparação das condições necessárias para o lançamento das intervenções do PEPAC que contribuem para alcançar os objetivos intermédios estabelecidos para o indicador R36PR, o único associado a este objetivo. Relativamente à intervenção *C.2.2.1 – Prémio à Instalação de Jovens Agricultores*, encontra-se publicada a Portaria n.º 303-A/2024/1, estando aberto, desde 28 de novembro de 2024, um aviso para a submissão de candidaturas, encerrando o primeiro período a 28 de fevereiro de 2025, com uma dotação de 10,9M€. No que diz respeito à Intervenção *E.7.1-Apoio à instalação de jovens agricultores*, está em desenvolvimento a legislação regional que a regulamenta e o formulário de candidatura no SI PEPAC. Quanto à intervenção F 4.1, encontra-se em fase de publicação a legislação regional que a regulamenta bem como o modelo de operacionalização ao nível do SI PEPAC.

Na 3ª Reprogramação do PEPAC, a dotação financeira total para apoio aos Jovens Agricultores registou um aumento de 9%, alocada a duas intervenções: C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores, cuja dotação cresceu 0,05%, e C.2.2.3 - Investimento produtivo de jovens agricultores apoiado por instrumento financeiro, intervenção criada nesta reprogramação, que absorveu o restante acréscimo de dotação.

Tendo em vista melhorar a eficácia e a perenidade das primeiras instalações de jovens agricultores, foram aumentados os níveis de apoio na intervenção C.2.2.1, com efeito na estimativa para os valores do indicador R36, revista em baixa, tendo em conta a natureza estratégica da reprogramação, que privilegiou o reforço dos apoios ao rendimento a par das intervenções de gestão no âmbito da arquitetura verde.

Concluindo, na 3ª reprogramação do PEPAC foram reajustados, em alta, os apoios aos Jovens Agricultores e aumentada a dotação financeira, embora não o suficiente para manter a meta relativa ao nº de jovens agricultores instalados, que embora decresça 24% permite criar condições para que as instalações tenham um maior sucesso. No PEPAC Continente, verificou-se um aumento do valor do prémio assegurando melhores condições aos jovens agricultores no início do processo de primeira instalação, com a introdução de um novo princípio a utilizar para efeitos de definição de critérios de seleção que privilegiará o apoio aos jovens agricultores que recorram ao apoio técnico especializado no âmbito da intervenção C.5.5. por forma a assegurar uma melhor capacitação dos jovens agricultores foi ainda programada uma nova intervenção de apoio ao investimento para Jovens Agricultores através de instrumento financeiro, que se espera vir a contribuir para a redução dos obstáculos à entrada no setor, nomeadamente o acesso ao crédito, tendo em vista uma renovação geracional sustentável do tecido produtivo.

Translated text (EN):

This specific objective of the CAP is intended to strengthen the economic and social fabric of rural areas with structural problems, in particular due to the lack of attractive employment opportunities for young people, and it is essential to attract young farmers by creating jobs that enable generational renewal and helping to mitigate depopulation.

The PEPAC did not set milestones for SO7 in 2024 as the RDP 2020, PRODERAM 2020 and PRORURAL + programmes were still being implemented for the same typology of interventions. This year progressed with the preparation of the necessary conditions for launching the PEPAC interventions that contribute to achieving the milestones set for the R36PR indicator, the only one linked to this objective. For intervention *C.2.2.1 – Award for setting up young farmers*, Ministerial Implementing Order No 303-A/2024/1 has been published and a call for applications has been published since 28 November 2024, closing the first period on 28 February 2025, with an allocation of EUR 10.9 million. As regards Intervention E 7.1 – *Support for the setting up of young farmers*, the regional legislation regulating it and the application form in the SI PEPAC are under development. As regards intervention F 4.1, the regional legislation regulating it and the operational model for the PEPAC SI are being published.

In the 3th PEPAC Reprogramming, the total financial allocation for support to young farmers increased by 9 %, allocated to two interventions: C.2.2.1 – Young Farmers Installation Award, the allocation of which increased by 0.05 %, and C.2.2.3 – Productive investment for young farmers supported by a financial instrument, an intervention created in this reprogramming, which absorbed the remaining increase in funding.

With a view to improving the efficiency and sustainability of young farmers' first facilities, the levels of support for intervention C.2.2.1 have been increased, in effect in the estimate for indicator R36, revised downwards, taking into account the strategic nature of the reprogramming, which favoured the reinforcement of income support alongside management interventions under the green architecture.

In conclusion, in the 3th reprogramming of the PEPAC, the support for young farmers was adjusted upwards and the financial allocation increased, although not sufficient to maintain the target for the number of young farmers set up, which, although decreasing by 24 %, makes it possible to create the conditions for the installations to be more successful. In the PEPAC Mainland, there has been an increase in the value of the premium by ensuring better conditions for young farmers at the start of the first set-up

process, with the introduction of a new principle to be used for defining selection criteria that will favour support for young farmers who make use of specialised technical support under C.5.5. in order to ensure better empowerment of young farmers, a new investment support intervention for young farmers through a financial instrument, which is expected to contribute to reducing barriers to entry in the sector, including access to credit, with a view to a sustainable generational renewal of the productive fabric.

1.2.8 OE8: Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia circular e uma silvicultura sustentável

Com este Objetivo Específico da PAC pretende-se estabilizar e diversificar a economia rural, através do apoio à criação e à manutenção de empresas agrícolas e não agrícolas (de âmbito florestal, agroindustrial, turismo rural, etc.), por forma a contribuir para o crescimento socioeconómico das zonas rurais: aumentar o produto interno bruto (PIB) per capita; a criação de emprego e a promoção da inclusão rural- evolução do índice de pobreza nas zonas rurais.

Para este Objetivo, em 2024, relevam os seguintes indicadores de Resultado:

R.37 - Crescimento e emprego nas zonas rurais

As intervenções com contributos previstos para o indicador R.37 são as seguintes: D.1.1.1 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária; E.16 – LEADER; F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas; F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores; F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas; F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas; F.3 – LEADER; F.4.1 - Prémio à Instalação de Jovens Agricultores; R.39 - Desenvolver a economia rural.

Verificou-se que o objetivo intermédio deste indicador não foi atingido em 100%, devido a ausência de execução das intervenções que lhes estão associadas.

Estas intervenções não foram implementadas em 2024, atendendo a que os programas PDR 2020, PRODERAM 2020 e PRORURAL + ainda se encontram em execução para a mesma tipologia de intervenções e ainda à necessidade de proceder à seleção dos Grupos de Ação Local e respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local para operacionalização da abordagem LEADER nos territórios rurais.

Na 3ª reprogramação do PEPAC foi realizada a alteração do início do período de execução para o ano financeiro de 2025 e alguns ajustamentos nas realizações previstas para as intervenções *F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas, F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores, F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas, F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas.*

O indicador R37, previa a realização de 6 novos empregos em 2024, num total de 6524 previstos para o valor alvo global, ou seja 0.09%, pelo que o não cumprimento em 2024, atendendo às razões apontadas, não coloca em causa a ambição da meta ser alcançada durante a implementação do PEPAC.

R.39 - Desenvolver a economia rural

As intervenções com contributos previstos para o indicador R.39 são as seguintes: D.1 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária; E.16 – LEADER; F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas; F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas; F.3 – LEADER.

À semelhança do referido para o indicador R37, estas intervenções não foram implementadas em 2024, atendendo a que os programas PDR 2020, PRODERAM2020 e PRORURAL + ainda se encontram em

execução para a mesma tipologia de intervenções e ainda à necessidade de proceder à seleção dos Grupos de Ação Local e respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local para operacionalização da abordagem LEADER nos territórios rurais.

O indicador R.39 tinha como objetivo intermédio, em 2024, o apoio a 2 empresas, num total de 1091 estimadas para o valor alvo global, ou seja 0,18% pelo que a sua falta de cumprimento em 2024, atendendo às razões apontadas, não coloca em causa a ambição do valor alvo ser alcançado durante o tempo da implementação do PEPAC.

É de salientar que, no âmbito do PEPAC, já foram selecionados os Grupos de Ação Local que apresentaram as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), refletindo as necessidades e as intervenções a operacionalizar em cada território.

As intervenções mobilizadas pelo LEADER têm como meta abranger 100% das populações rurais.

Em conclusão, estão criadas as condições para a implementação das intervenções LEADER nas zonas rurais, que o PEPAC considera fundamentais, para em integração com outras políticas com impacto nestes territórios, combaterem a tendência para o despovoamento e para a disparidade de rendimento face às zonas urbanas, aumentando a atratividade para a instalação de empresas e o acesso a serviços bem como oportunidades de emprego e de formação de qualidade nas zonas rurais.

Translated text (EN):

This specific objective of the CAP aims to stabilise and diversify the rural economy by supporting the creation and maintenance of agricultural and non-agricultural businesses (forestry, agro-industrial, rural tourism, etc.) in order to contribute to the socio-economic growth of rural areas: increase Gross Domestic Product (GDP) per capita; job creation and the promotion of rural inclusion – the evolution of the poverty index in rural areas.

For this Objective, the following result indicators are highlighted in 2024:

R.37 – Growth and employment in rural areas

The interventions with expected contributions for R.37 are as follows: D.1.1.1 – Community-led local development; E.16 – LEADER; F.1.1 – Investment in agricultural holdings; F.1.2 – Investment linked to the setting up of young farmers; F.1.3 – Investment in processing and marketing of agricultural products; F.2.6 – Support for investments in forestry technologies and in processing and marketing of forestry products; F.3 – LEADER; F.4.1 – Young Farmers Installation Award; R.39 – Developing the rural economy.

It was found that the intermediate objective of the indicator was not achieved by 100 %, due to the lack of implementation of the related interventions.

These interventions were not implemented in 2024, given that the RDP 2020, PRODERAM 2020 and PRORURAL + programmes are still being implemented for the same typology of interventions and the need to select the Local Action Groups and their Local Development Strategies to operationalise the LEADER approach in rural territories.

In the 3th reprogramming of the PEPAC, the start of the implementation period for financial year 2025 was changed and some adjustments were made to the planned outputs for interventions *F.1.1 – Investment in agricultural holdings, F.1.2 – Investment linked to the setting up of young farmers, F.1.3 – Investment in processing and marketing of agricultural products, F.2.6 – Support for investments in forestry technologies and processing and marketing of forestry products.*

The R37 indicator foresaw the achievement of 6 new jobs in 2024, out of a total of 6524 planned for the overall target value, i.e. 0.09 %. Therefore, the non-achievement in 2024, for the reasons stated, does not call into question the ambition of the target to be achieved during the implementation of the PEPAC.

·R.39 – Developing the rural economy

The interventions with expected contributions for R.39 are as follows: D.1 – Community-led local development; E.16 – LEADER; F.1.3 – Investment in processing and marketing of agricultural products; F.2.6 – Support for investments in forestry technologies and in processing and marketing of forestry products; F.3 – LEADER.

As for indicator R37, these interventions were not implemented in 2024, given that the RDP 2020, PRODERAM2020 and PRORURAL + programmes are still being implemented for the same typology of interventions and the need to select the Local Action Groups and their Local Development Strategies to operationalise the LEADER approach in rural territories.

Indicator R.39 had as an intermediate target, in 2024, support to 2 enterprises, out of a total of 1091 estimated for the overall target value, i.e. 0.18 %, and therefore their lack of compliance in 2024, taking into account the reasons stated, does not call into question the ambition of the target value to be achieved during the time of the implementation of the PEPAC.

It should be noted that under the PEPAC, the Local Action Groups that presented the Local Development Strategies (LDS) have already been selected, reflecting the needs and interventions to be operationalised in each territory.

The interventions mobilised by LEADER aim to cover 100 % of rural populations.

In conclusion, the conditions are in place for the implementation of LEADER interventions in rural areas, which the PEPAC considers it essential, in order to integrate with other policies having an impact on these territories, to combat the trend towards depopulation and income disparities with urban areas, increasing the attractiveness for setting up businesses and access to services as well as quality employment and training opportunities in rural areas.

1.2.9 OE9: Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, reduzir o desperdício alimentar, melhorar o bem-estar dos animais e combater a resistência antimicrobiana

Este Objetivo Específico contribui para o Objetivo Geral da PAC de reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais e responder às exigências da sociedade.

Para este Objetivo, em 2024, relevam os seguintes indicadores de Resultado:

·R.43 (PR) Limitar a utilização de antimicrobianos

O objetivo intermédio estabelecido para o indicador R.43, de 12,61% de cabeças normais abrangidas por ações apoiadas para limitar a utilização de antimicrobianos, foi superado, uma vez que 30,37% do total de cabeças normais beneficiou destas ações, verificando-se um desvio positivo de +152%.

Contribuem para este indicador, em 2024, as Intervenções: A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção – componente animal); A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE; A.3.5 - Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos.

As realizações em cada uma destas intervenções, ou seja, o número de cabeças normais que beneficiou de apoio em cada uma delas superou o programado.

·R.44 (PR) Promover o bem-estar dos animais

O objetivo intermédio estabelecido para **R.44**, de 5,54% das cabeças normais totais abrangidas por ações apoiadas para promoção do bem-estar animal, foi amplamente superado, verificando-se que 25,03% do total de cabeças normais beneficiou destas ações, apresentando um desvio positivo de +378%.

Contribuem para este indicador, em 2024, as Intervenções: A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção – componente animal); A.3.5 - Bem-estar animal e Uso racional de antimicrobianos.

Como já referido anteriormente, as realizações programadas para cada uma destas intervenções, superaram os valores programados.

Os desvios verificados nos resultados dos indicadores R43 e R44 podem explicar-se pela dificuldade em estimar os respetivos objetivos intermédios, atendendo a que são intervenções novas, sem histórico associado, levando a que o objetivo intermédio fosse estabelecido de forma cautelosa.

Os indicadores R43 e R44 continuarão a ser monitorizados de forma a verificar a necessidade do seu ajustamento em próxima reprogramação.

É, contudo, de referir que com a 3ª Reprogramação do PEPAC cessou a intervenção A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção) no ano financeiro de 2026, tendo sido criada a intervenção Agroambiental e Clima C.1.1.8 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção), que não engloba apoio na componente animal, e que não contribui para os indicadores R43 e R44, estimando-se que esta alteração, levará a uma tendência de aproximação com os objetivos intermédios programados para estes indicadores, sem colocar em causa o seu cumprimento.

Em conclusão, o contributo do PEPAC para a limitação da utilização de antimicrobianos em produção animal, um dos objetivos da UE, também previsto no Pacto Ecológico Europeu, face à necessidade da prevenção das resistências antimicrobianas está a ser positivo e acima dos objetivos esperados.

A intervenção ao nível da produção, nomeadamente através da prevenção das doenças animais com a adoção de modos de produção sustentável, com a promoção do bem-estar animal ou o incentivo à utilização racional de antimicrobianos suscitou uma resposta muito favorável dos agricultores portugueses para este desafio societal.

Translated text (EN):

This Specific Objective contributes to the CAP's overarching objective of strengthening the socio-economic fabric of rural areas and responding to societal demands.

For this Objective, the following result indicators are highlighted in 2024:

R.43 (PR) Limitation the use of antimicrobials

The intermediate target set for R.43 of 12.61 % livestock units covered by supported actions to limit the use of antimicrobials was exceeded, as 30.37 % of all livestock units benefited from these actions, with a positive deviation of + 152 %.

Interventions contribute to this indicator in 2024: A.3.1 – Organic farming (Conversion and Maintenance – Animal Component); A.3.4 – Improving feed efficiency to reduce GHG emissions; A.3.5 – Animal welfare and rational use of antimicrobials.

The outputs in each of these interventions, i.e. the number of livestock units supported in each of them, exceeded the planned level.

R.44 (PR) Promote animal welfare

The intermediate target set for **R.44 of 5,54** % of the total livestock units covered by actions supported for the promotion of animal welfare was largely exceeded, with 25.03 % of the total livestock units benefiting from these actions, with a positive deviation of + 378 %.

Interventions contribute to this indicator in 2024: A.3.1 – Organic farming (Conversion and Maintenance – Animal Component); A.3.5 – Animal welfare and rational use of antimicrobials.

As mentioned above, the planned outputs for each of these interventions exceeded the programmed values.

The deviations in the results of indicators R43 and R44 can be explained by the difficulty in estimating the respective milestones, as they are new interventions, with no associated history, leading to a cautious establishment of the intermediate target.

Indicators R43 and R44 will continue to be monitored to verify the need for their adjustment in the next reprogramming.

It should be noted, however, that with the 3th Reprogramming of the PEPAC, assistance A.3.1 – Organic farming (Conversion and Maintenance) ended in the financial year 2026. Intervention C.1.1.8 – Organic farming (Conversion and Maintenance) was created and does not contribute to indicators R43 and R44, and it is estimated that this change will lead to a trend towards alignment with the milestones programmed for these indicators, without jeopardising their achievement.

In conclusion, the contribution of the PEPAC to limiting the use of antimicrobials in animal production, one of the EU objectives, also foreseen in the European Green Deal, in view of the need to prevent antimicrobial resistance is being positive and above the expected objectives.

Intervention at the production level, in particular by preventing animal diseases by adopting sustainable production methods, promoting animal welfare or encouraging the rational use of antimicrobials has led to a very favourable response from Portuguese farmers to this societal challenge.

1.2.10 OT: Modernizar as áreas agrícolas e rurais através da promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e através do incentivo à sua utilização pelos agricultores, em virtude da melhoria do acesso à investigação, à inovação, ao intercâmbio de conhecimentos e à formação

Os OE da PAC são complementados pelo OT que visa modernizar as áreas agrícolas e rurais através da promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e através do incentivo à sua utilização pelos agricultores, em virtude da melhoria do acesso à investigação, à inovação, ao intercâmbio de conhecimentos e à formação.

Para este Objetivo, em 2024, releva o indicador R.3 - Digitalizar a agricultura que, com um resultado de 0,10%, superou o OI estabelecido de 0,08%.

Para este resultado concorreu a intervenção *B.1 - Programa Nacional para Apoio ao Setor da Fruta e dos Produtos Hortícolas*, tendo 265 explorações beneficiado do apoio para tecnologias agrícolas digitais.

Há ainda a salientar, no âmbito do contributo do PEPAC para a promoção da digitalização e a introdução do uso das novas tecnologias e seu desenvolvimento, que, desde 2023, está disponibilizado aos beneficiários das Ajudas SIGC, do Continente, um modelo digital de «Caderno de Campo Único» (CCU), que reúne os modelos de todos os requisitos de registo obrigatório de práticas culturais, dos requisitos de registo obrigatório no âmbito da Condicionalidade (RLG1, RLG5 e RLG8), requisitos de registo

obrigatório no âmbito da Diretiva Nitratos, bem como dos modelos dos planos de gestão (planos de fertilização e de gestão de pastoreio) que os beneficiários devem cumprir no âmbito de algumas intervenções ao abrigo dos artigos 31.º e 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

A disponibilização desta ferramenta permitiu a simplificação e a redução do peso administrativo exigido aos beneficiários das ajudas SIGC, ao promover a concentração de registos semelhantes no mesmo suporte digital, eliminando a duplicação existente nos anteriores quadros de programação, a harmonização dos modelos de registo e dos planos de gestão bem como a familiarização com as tecnologias digitais.

O desenvolvimento e disponibilização do CCU aos beneficiários do PEPAC no Continente, está integrado no Programa de Transformação Digital do MAP, estando agora a ser criada uma plataforma digital que disponibilizará aos beneficiários do PEPAC, uma ferramenta online de registo, acompanhamento e apoio à decisão no âmbito das ajudas SIGC, «Caderno de Campo Digital +», que quando concluída assumirá as valências disponibilizadas pelo CCU, acrescidas de um módulo para monitorização das explorações por parte do beneficiário, e de uma componente de ajuda à tomada de decisão pelo gestor agrícola. Este projeto, é financiado pelo PRR.

No ano de 2024 não foram estabelecidos objetivos intermédios para os indicadores R1 e R2. É, no entanto, de salientar que, no âmbito da intervenção *B.1 do PEPAC* foram beneficiadas 2 015 pessoas para melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação, que relevam para o cumprimento do OI do próximo ano.

Foi já publicada a legislação relativa à estrutura de AKIS, que vem dar corpo ao seu desenvolvimento e estruturação em Portugal, suportado numa governação com capacidade de coordenação, que reforce o alinhamento da atuação dos atores do sistema com os instrumentos de apoio disponíveis, tendo em vista a utilização alargada de conhecimento e inovação no setor agroflorestal.

De igual forma, foi publicada legislação que estabelece o regime específico dos apoios a conceder, no que se refere à intervenção C.5.3- *Aconselhamento*.

Seguindo os objetivos do AKIS, está disponível a plataforma AKIS (<https://akisportugal.pt/>) centrada nos agricultores e que envolve produtores e utilizadores de conhecimento: consultores, investigadores, associações, empresas, academia, entidades públicas e privadas, entre outros.

Na 3ª reprogramação do PEPAC foi criada, no âmbito do OT, uma nova elegibilidade na intervenção *C.5.5 - Acompanhamento técnico especializado - Intercâmbio de conhecimentos, denominada* "Apoio Técnico Especializado para a Promoção de Práticas de Agricultura de Precisão", que visa a transmissão de conhecimento na utilização de tecnologias digitais. No âmbito do OT, esta reprogramação contemplou outras alterações, atendendo a que para além do PDR 2020 (com medidas similares) se encontra ainda em curso a componente C05i03 – Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura do PRR, dotada de financiamentos disponíveis para o futuro próximo.

A necessária coerência entre os vários instrumentos de política conduziu assim a alterações no âmbito das intervenções AKIS: a sua recalendarização, quer pelo adiamento do início de aplicação, quer para conseguir uma transição mais articulada e atempada com os programas do próximo Quadro de Programação, tendo sido reduzida a ambição para o OT.

Em conclusão, estão criadas as condições reforçar o AKIS, estando a ser mobilizado o PEPAC em articulação com um conjunto de outros instrumentos de financiamento que contribuem para um melhor desempenho dos produtores e para o desenvolvimento tecnológico do setor.

Translated text (EN):

The CAP EOs are complemented by the EO that aims to modernise agricultural and rural areas through the promotion and sharing of knowledge, innovation and digitalisation in agriculture and rural areas, and by encouraging their use by farmers by improving access to research, innovation, knowledge exchange and training.

For this Objective, in 2024, the indicator R.3 – Digitising agriculture, **which**, with a result of 0.10 %, exceeded the established IO of 0.08 %, is relevant.

Intervention *B.1 – National Programme for Support to the Fruit and Vegetables Sector contributed to this result*, with 265 holdings benefiting from support for digital agricultural technologies.

It should also be noted, as part of the PEPAC's contribution to the promotion of digitalisation and the introduction of the use and development of new technologies, that, since 2023, a digital model of 'Single Field Caderno' (CCU) has been made available to beneficiaries of IACS Aid in mainland Portugal, which brings together the models of all the requirements for compulsory registration of cultural practices, the requirements for mandatory registration under cross-compliance (RLG1; SMR5 and SMR8), mandatory registration requirements under the Nitrates Directive, as well as model management plans (fertilisation and grazing management plans) that beneficiaries must comply with under some interventions under Articles 31 and 70 of Regulation (EU) 2021/2115.

The provision of this tool has made it possible to simplify and reduce the administrative burden required of beneficiaries of IACS aid by promoting the concentration of similar registrations on the same digital medium, eliminating duplication in previous programming frameworks, harmonisation of registration models and management plans and familiarisation with digital technologies.

The development and provision of the CCU to PEPAC beneficiaries on mainland Portugal is integrated into the MAP Digital Transformation Programme and a digital platform is now being set up to make available to PEPAC beneficiaries an online tool for registering, monitoring and decision support for IACS aid, 'Digital Field Acceptance +', which, upon completion, will take over the tasks provided by the CCU, plus a module for monitoring holdings by the beneficiary, and an aid component for decision making by the farm manager. This project is funded by the RRP.

In 2024, no milestones were set for indicators R1 and R2. It should be noted, however, that under intervention *B.1 of the PEPAC*, 2 015 people benefited to improve performance through knowledge and innovation, which are relevant for compliance with next year's IO.

Legislation on the AKIS structure has already been published, giving effect to its development and structuring in Portugal, supported by a governance with the capacity to coordinate, which enhances the alignment of the system actors with the available support instruments, with a view to the wider use of knowledge and innovation in the agro-forestry sector.

Similarly, legislation establishing the specific support scheme for C.5.3- *Advice* has been published.

Following the objectives of AKIS, the AKIS platform (<https://akisportugal.pt/>) focused on farmers and involving knowledge producers and users is available: consultants, researchers, associations, businesses, academia, public and private entities, among others.

In the 3th reprogramming of the PEPAC, a new eligibility for C.5.5 – *Technical Expert Monitoring – Knowledge Exchange was created under the TTO, called* "Specialised Technical Support for the Promotion of Precision Farming Practices", which aims at the transmission of knowledge in the use of digital technologies. In the framework of the EO, this reprogramming included other changes, given that in addition to RDP 2020 (with similar measures), component C05I03 – Research and Innovation Agenda for Agriculture Sustainability of the RRP, with funding available for the near future, is still ongoing.

The necessary coherence between the various policy instruments has thus led to changes in the AKIS interventions: its rescheduling, either by postponing the start of implementation, or to achieve a more timely and coordinated transition with the next Programming Framework programmes, and the ambition for the TO has been reduced.

In conclusion, the conditions are in place to strengthen AKIS and PEPAC is being mobilised in conjunction with a range of other financing instruments that contribute to a better performance of producers and the technological development of the sector.

1.3 Aspetos horizontais da execução do plano estratégico da PAC

Durante o EF 2024 prosseguiu, de acordo com o modelo definido, a implementação dos procedimentos necessários para garantir a estrutura de governação do PEPAC, nomeadamente:

- A seleção dos *Grupos de Ação Local* (GAL) para implementação das *Estratégias de Desenvolvimento Local* (EDL);
- A implementação da estrutura de governação e funcionamento da *Rede Nacional da Política Agrícola Comum* (RNPAC) e do *Sistema de Conhecimento e Inovação na Agricultura* (AKIS).

Quanto à implementação das intervenções do PEPAC, foram realizados ajustamentos das regras de execução específicas das intervenções setoriais e SIGC (legislação nacional, orientações técnicas e outros diplomas necessários), tendo as candidaturas no âmbito do PU decorrido entre 1 de março e 14 de junho de 2024. No que respeita às intervenções NSIGC foi elaborada a legislação e as regras específicas para um conjunto de intervenções, que permitiram a abertura dos primeiros concursos no último trimestre de 2024.

Relativamente ao PU, em 2023 e 2024 foi efetuada(o):

- Adaptação a um conjunto de novas intervenções, com pré-preenchimento de informação residente nas BD, e de validações para o beneficiário avaliar o cumprimento da elegibilidade das intervenções,
- Adaptação ao SVS, com a introdução de um novo procedimento baseado em imagens de satélite *Copernicus* e algoritmos de IA aplicado no Continente e R.A., para acompanhamento e avaliação da declaração do beneficiário,
- Novo processo de alterações ao PU após o novo SVS.

Em 2025, foram feitas melhorias no formulário tendo sido disponibilizada a informação previsional do cálculo da BCAA7, e efetuado um reforço das validações e alertas, para o beneficiário avaliar antecipadamente o cumprimento desta BCAA, e globalmente a sua candidatura e o eventual sucesso do pagamento.

Para dar resposta ao acompanhamento e avaliação do PEPAC, foi desenvolvido o sistema de informação (SI) eletrónico seguro - SI PEPAC -, que assegura o registo e conservação da informação para a monitorização do progresso do PEPAC face aos OI e metas planeados e o apuramento anual do desempenho, permitindo a elaboração do RAD e dos processos de avaliação que irão decorrer de acordo com o calendário previsto no Plano de Avaliação.

Em matéria de simplificação e digitalização a operacionalização do PEPAC continua a dar cumprimento ao previsto na Estratégia de Digitalização, salientando-se os seguintes aspetos que mereceram desenvolvimento no último ano, para além do já referido no ponto 1.2.10 OT:

- Aplicação da tipologia de custos unitários a uma maior diversidade de despesa e de intervenções PEPAC permitindo a simplificação do processo de candidatura, a redução do respetivo período de análise e decisão, a simplificação da submissão e análise do pedido de pagamento, bem como a redução do nível de irregularidades e consequente litigância;
- Interoperabilidade entre SI, permitindo ao beneficiário ter uma candidatura pré-preenchida com informação residente nos serviços da Administração Pública reduzindo-se de forma objetiva a carga administrativa e o tempo necessário para a elaboração da candidatura, com consequente agilização do processo de análise e decisão;
- Disponibilização de formulários que asseguram validações automáticas da informação, garantindo a coerência da candidatura e o cumprimento dos critérios de elegibilidade aquando da sua submissão;

- Disponibilização de informação previsional do montante de apoio e da valia global da operação, permitindo ao beneficiário avaliar de forma antecipada o eventual sucesso da sua candidatura;
- Melhoria continua do iSIP (*Sistema de Informação Parcelar*) com disponibilização de novos *layers* em 2025 relativos às BCAA 2 e 7 - *Turfeiras e Zonas Húmidas* e *Zonas inundáveis*, respetivamente, bem como para visualização de imagens do *Sentinel2* sobre a informação do iSIP;
- Interoperabilidade do iSIP com outras bases de dados (eBUPI, Cadastro e AT), a utilização de IA na análise documental e na validação de dados de ocupação do solo, que se encontram em desenvolvimento.

Em 2024 foi ainda implementada a RNPAC, que promoveu um conjunto de atividades dirigidas:

- Ao reforço do AKIS, com destaque para a realização de ações de capacitação para cerca de 3000 técnicos do setor, para o reforço da rede de explorações de demonstração “AGRIDEM” e para a realização da Conferência *EIP-AGRI Operational Groups: Innovation in practice* em colaboração com a EUCAPNetwork e a DGAGRI, que envolveu 600 participantes de toda a Europa e 3000 Grupos Operacionais;
- Ao incremento da participação na RNPAC e à informação do público e dos potenciais beneficiários da PAC sobre as oportunidades de apoio, onde se destaca a presença em eventos nacionais e a colaboração em atividades de iniciativa de membros da Rede, bem como presença em importantes certames do setor;
- À articulação com a Rede Europeia da PAC, com as redes nacionais dos outros EM e outros parceiros internacionais.

Translated text (EN):

During FY2024, the implementation of the necessary procedures to ensure the governance structure of the PEPAC, in particular:

- The selection of *Local Action Groups* (LAGs) to implement *Local Development Strategies* (LDS);
- The implementation of the governance structure and functioning of the *National Network for the Common Agricultural Policy* (RNPAC) and the *Agricultural Knowledge and Innovation System* (AKIS).

As regards the implementation of PEPAC interventions, adjustments were made to the specific implementing rules for sectoral interventions and IACS (national legislation, technical guidelines and other necessary legislation), and applications under the Single Application took place between 1 March and 14 June 2024. For non-IACS interventions, legislation and specific rules were drawn up for a number of interventions, which allowed the first tenders to be launched in the last quarter of 2024.

For the Single Application, in 2023 and 2024:

- Adaptation to a set of new interventions, with pre-filling of information contained in the BDs, and validations for the beneficiary to assess compliance with the eligibility of the interventions,
- Adaptation to the SVS, with the introduction of a new procedure based on *Copernicus satellite imagery* and AI algorithms applied on the mainland and R.A., to monitor and evaluate the beneficiary’s declaration,
- New process of amendments to the Single Application after the new SVS.

In 2025, improvements were made to the form. Estimated information on the calculation of BCAA7 was made available, as well as reinforced validations and alerts, for the beneficiary to assess in advance compliance with this GAEC, and overall its application and the eventual success of the payment.

To respond to the monitoring and evaluation of the PEPAC, the secure electronic information (SI) system (SI PEPAC) has been developed, which ensures the recording and retention of information for monitoring the progress of the PEPAC against the IBs and planned targets and the annual performance clearance,

enabling the preparation of the DAR and the evaluation processes that will be carried out in accordance with the timetable set out in the Evaluation Plan.

With regard to simplification and digitalisation, the operationalisation of the PEPAC continues to comply with the provisions of the Digitalisation Strategy, highlighting the following aspects that have been developed over the past year, in addition to what has already been mentioned in paragraph 1.2.10 TO:

- Application of the typology of unit costs to a greater diversity of PEPAC expenditure and interventions, allowing for simplification of the application process, shortening of the respective analysis and decision period, simplification of the submission and examination of the payment claim, as well as a reduction in the level of irregularities and consequent litigation;
- Interoperability between ISSs, allowing the beneficiary to have a pre-filled application with information residing in the public administration departments by objectively reducing the administrative burden and the time needed to prepare the application, thereby speeding up the examination and decision-making process;
- Provision of forms ensuring automatic validations of the information, ensuring consistency of the application and compliance with the eligibility criteria at the time of submission;
- Provision of provisional information on the amount of support and the overall value of the operation, allowing the beneficiary to assess in advance the possible success of his application;
- Continued improvement of the LPIS (*Parcel Information System*) with new *layers* made available in 2025 for GAEC 2 and 7 – *Watlands and Wetlands and Flood Areas* respectively, as well as for the visualisation of *Sentinel2* images on iSIP information;
- Interoperability of the iSIP with other databases (eBUPI, Cadastre and AT), the use of AI in desk review and validation of land cover data, which are under development.

The RNPAC was also implemented in 2024, which promoted a number of targeted activities:

- Strengthening AKIS, with a focus on capacity building for some 3000 technicians in the sector, strengthening the network of agridem demonstration farms and holding the *EIP-AGRI Operational Groups Conference: Innovation in practice* in collaboration with EUCAPNetwork and DGAGRI, which involved 600 participants from across Europe and 3000 Operational Groups;
- Increasing participation in the RNPAC and informing the public and potential beneficiaries of the CAP about support opportunities, highlighting the presence at national events and collaboration in initiative activities of members of the Network, as well as presence at major events in the sector;
- Liaison with the European CAP Network, the national networks of other MS and other international partners.

1.4 Derrogação às normas BCAA em 2024

Ao abrigo do *Regulamento (UE) 2024/1468 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de maio de 2024 que altera os Regulamentos (UE) 2021/2115 e (UE) 2021/2116 no respeitante às normas em matéria de boas condições agrícolas e ambientais, aos regimes no domínio climático, ambiental e do bem-estar animal, à alteração dos planos estratégicos da PAC, à revisão dos planos estratégicos da PAC e às isenções de controlos e sanções*, com a aplicação do n.º 2 do artigo 3.º, Portugal aplicou ao ano de pedido de 2024, a supressão da BCAA 8.1, tendo em conta que o PEPAC Portugal inclui, desde 2023, um regime ecológico que abrange *nas terras aráveis, práticas para a manutenção de zonas não produtivas, como terras em pousio, ou para a criação de novos elementos paisagísticos* - regime ecológico «Práticas promotoras da biodiversidade».

Desta forma, no ano de pedido 2024, a BCAA 8.1 foi totalmente revogada.

O universo de beneficiários não isentos da BCAA 8.1 corresponde a 4.873 beneficiários, abrangendo 237.491 hectares de terra arável (somatório da terra arável detida por cada um dos beneficiários abrangidos pela BCAA 8.1).

Translated text (EN):

Under *Regulation (EU) 2024/1468 of the European Parliament and of the Council of 14 May 2024 amending Regulations (EU) 2021/2115 and (EU) 2021/2116 as regards standards for good agricultural and environmental condition, schemes for the climate, the environment and animal welfare, the amendment of the CAP Strategic Plans, the revision of the CAP Strategic Plans and exemptions from controls and penalties*, with the application of Article 3(2), Portugal applied to claim year 2024 the deletion of GAEC 8.1. bearing in mind that the PEPAC Portugal has included since 2023 an eco-scheme covering arable land, *practices for maintaining non-productive areas such as fallow land, or for the creation of new landscape features – eco-scheme* “Biodiversity enhancing practices”.

Thus, in claim year 2024 GAEC 8.1 was fully repealed.

The population of beneficiaries not exempted from GAEC 8.1 corresponds to 4.873 beneficiaries, covering 237.491 hectares of arable land (sum of arable land owned by each of the beneficiaries covered by GAEC 8.1).

2. PARTE QUANTITATIVA DO RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO

2.1. Valores obtidos em relação aos indicadores de resultados

Indicador de resultados (1)	Para avaliação do desempenho (2)	Anual/ Valores cumulativos (3)	Unidade de medida (4)	Ano do objetivo intermédio 2024 (5)	Ano da realização 2024 (6)	Desvio em relação ao ano do objetivo intermédio 2024 (percentagem) (7)
R.1 Melhorar o desempenho através do conhecimento e da inovação	Sim	Valores cumulativos		0,00	2 015,00	
R.2 Articular aconselhamento com sistemas de conhecimento	Não	Valores cumulativos			0,00	
R.3 Digitalizar a agricultura	Não	Valores cumulativos	%	0,08	0,10	25,00
R.3 Numerador: Número de beneficiários de apoios pagos relevantes	Não	Valores cumulativos	farm	206,00	265,00	
R.3 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.4 Articular o apoio ao rendimento com as normas e boas práticas	Não	Anual	%	93,02	90,84	-2,34
R.4 Numerador: Número de hectares pagos	Não	Anual	ha	3 340 792,00	3 262 297,76	
R.4 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Não	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.5 Gestão dos riscos	Não	Anual	%	11,88	2,76	-76,77
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	A intervenção B.3.5 'Seguros de colheitas', com um peso significativo para o EF 2024, não atingiu as realizações estimadas (851 para 24.155 beneficiários/explorações). A campanha de 2024 foi atípica, devido às alterações introduzidas pela nova legislação PEPAC e da alteração efetuada ao nível da atualização da zonagem de tarifação e dos valores limite de produtividades, preços e prémios de seguro por hectare, os quais foram revistos no final de 2023, obrigando ao ajustamento do Sistema Informático (SI) do Organismo Pagador para receção das candidaturas, com implicações também ao nível dos SI das Seguradoras que operam neste mercado e do ajustamento por parte dos tomadores individuais/coletivos que celebram contrato de seguro. Estas circunstâncias justificaram que o calendário para apresentação de candidaturas fosse distinto do de campanhas anteriores, iniciando mais tardiamente e prolongando-se no tempo. Justifica-se assim o valor reduzido de pagamentos no EF2024 e no nº de beneficiários apoiados, tendo implicação direta no contributo para o OI deste IR. Com os pagamentos da campanha 2024 finalizados no EF2025, será colmatada esta diferença.					
Comment on deviation from milestone (EN)	Intervention B.3.5 'Crop insurance', with a significant weight for FY2024, did not achieve the estimated outputs (851 for 24.155 beneficiaries/holdings). The 2024 marketing year was atypical due to the changes introduced by the new PEPAC legislation and the amendment made to the updating of the charging zoning and the limit values of production, prices and insurance premiums per hectare, which were revised at the end of 2023, requiring the adjustment of the Paying Agency's IT system (SI) in order to receive applications, with implications also for the SIs of insurers operating in this market and the adjustment by individual/collective policyholders who conclude insurance contracts. These circumstances justified the timing of applications being different from previous marketing years, starting later and extending over time. The low amount of payments in FY2024 and in that of beneficiaries supported is therefore justified and has a direct impact on the contribution to the IO of this IR. With the payments for claim year 2024 finalised in FY2025, this difference will be filled.					
R.5 Numerador: Número de exploração agrícolas que recebem apoios relevantes	Não	Anual	farm	30 770,00	7 135,00	
R.5 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	

R.6 Redistribuição a explorações agrícolas de menor dimensão	Sim	Anual	%	162,00	172,42	6,43
R.6 Numerador: Média de PD/ha a beneficiários para explorações agrícolas de dimensão inferior média	Sim	Anual	EUR/ha	366,76	369,28	
R.6 Denominador: Média de PD/ha paga a todos os beneficiários	Sim	Anual	EUR/ha	226,39	214,18	
R.7 Melhoria do apoio prestado às explorações agrícolas em zonas com necessidades específicas	Sim	Anual	%	97,97	95,76	-2,26
R.7 Numerador: Apoio médio ao rendimento/ha para beneficiários em zonas com necessidades específicas	Sim	Anual	EUR/ha	256,10	204,81	
R.7 Denominador: Apoio médio ao rendimento/ha pago a todos os beneficiários	Sim	Anual	EUR/ha	261,40	213,87	
R.8 Visar as explorações agrícolas em setores específicos	Não	Anual	%	13,90	12,85	-7,55
R.8 Numerador: Número de beneficiários de apoio associado ao rendimento	Não	Anual	farm	36 000,00	33 270,00	
R.8 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.9 Modernização das explorações agrícolas	Sim	Valores cumulativos	%	0,74	0,69	-6,76
R.9 Numerador: Número de beneficiários que recebem apoios relevantes	Sim	Valores cumulativos	farm	1 912,00	1 789,00	
R.9 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Sim	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.10 Melhor organização da cadeia de abastecimento	Sim	Valores cumulativos	%	1,16	0,22	-81,03
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Para o EF2024 foi estabelecido um objetivo intermédio tendo em consideração as intervenções B.1 'Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas', em relação a esta intervenção, na 2ª reprogramação foi revista a estimativa da realização, tendo em consideração a existência em simultâneo de Programas Operacionais (PO) ao abrigo da OCM (Regulamento (UE) n.º 1308/2013) e ao abrigo do PEPAC decorrente da possibilidade dada às Organizações de Produtores para manterem em vigor os respetivos PO até ao seu termo. Contudo em 2024, apesar de estarem em execução 20 PO, foram pagas despesas relativas a 6 PO no âmbito do PEPAC uma vez que durante o exercício financeiro de 2024 apenas terão sido concluídos os pagamentos relativos a despesas executadas de PO 2023 e a pedidos de pagamento de adiantamento de PO 2024 apresentados e executados antes do final do exercício financeiro de 2024, o que se traduz num número de explorações a contribuir para este indicador de resultado, bastante abaixo do que estava previsto. Também contribuindo para a meta deste indicador, mas sem execução no ano financeiro de 2024 temos as seguintes intervenções: F.3 'LEADER' e F.10.1 'Apoio à participação em regimes de qualidade'. De referir ainda que a D.1 'Desenvolvimento Local de Base Comunitária', apesar de apresentar realizações previstas para 2024, sob a forma de 52 estratégias, é composta por 1 grupo com 3 montantes unitários, onde apenas o D.1.1.1 – ESTRAT contribui para este indicador de resultado, com execução financeira a iniciar em 2025. A intervenção F.3 'LEADER', apesar de ter sido alvo de reprogramação, manteve 2024 como ano inicial de execução, tendo já sido selecionados os Grupos de Ação Local que apresentaram as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), e cuja execução irá ocorrer no EF2025. A intervenção F.10.1 'Apoio à participação em regimes de qualidade' foram alvo da terceira reprogramação, aprovada por Decisão de execução da CE, de 4 de fevereiro de 2025.					

Comment on deviation from milestone (EN)	For FY2024, an intermediate target was established taking into account interventions B.1 'National programme for the support of the fruit and vegetables sector', in relation to this intervention, in the 2th reprogramming, the estimate of output was revised, taking into account the simultaneous existence of Operational Programmes (OPs) under the CMO (Regulation (EU) No 1308/2013) and under the PEPAC resulting from the possibility given to Producer Organisations to keep their OPs in force until their end. However, in 2024, despite 20 OPs being implemented, expenditure was paid for 6 OPs under the PEPAC as only payments for implemented expenditure of OPs 2024 and for advance payment claims for OPs 2023 submitted and executed before the end of financial year 2024 will have been finalised during financial year 2024, which translates into a number of holdings contributing to this result indicator, well below what was expected. Also contributing to the target of this indicator, but without implementation in the financial year 2024, we have the following interventions: F.3 'LEADER' and F.10.1 'Support for participation in quality schemes'. It should also be noted that D.1 'Community-Led Local Development', although it presents outputs planned for 2024 in the form of 52 strategies, consists of 1 groups with 3 unit amounts, where only D.1.1.1 – estrat contributes to this result indicator, with financial implementation starting in 2025. F.3 'LEADER', despite being reprogrammed, retained 2024 as the initial year of implementation, and the Local Action Groups which presented the Local Development Strategies (LDS) have already been selected and will be implemented in FY2025. Intervention F.10.1 'Support for participation in quality schemes' was subject to the third reprogramming approved by EC Implementing Decision of 4 February 2025.					
R.10 Numerador: Número de beneficiários de apoios relevantes	Sim	Valores cumulativos	farm	3 010,00	563,00	
R.10 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Sim	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.11 / Frutas e produtos hortícolas - Concentração da oferta	Não	Anual	%	12,80	2,29	-82,11
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Em relação à intervenção B.1 'Programa nacional para o apoio ao setor da fruta e dos produtos hortícolas', a 2ª reprogramação reviu a estimativa da realização, tendo em consideração a existência em simultâneo de Programas Operacionais (PO) ao abrigo da OCM (Regulamento (UE) n.º 1308/2013) e ao abrigo do PEPAC decorrente da possibilidade dada às Organizações de Produtores para manterem em vigor os PO até ao seu termo. Contudo em 2024, apesar de estarem em execução 20 PO, foram pagas despesas relativas a 6 PO no âmbito do PEPAC uma vez que durante o exercício financeiro de 2024 apenas terão sido concluídos os pagamentos relativos a despesas executadas de PO 2023 e a pedidos de pagamento de adiantamento de PO 2024 apresentados e executados antes do final do exercício financeiro de 2024, que se traduz num valor total da produção a contribuir para este indicador de resultado, bastante abaixo do que estava previsto.					
Comment on deviation from milestone (EN)	For intervention B.1 'National programme for the support of the fruit and vegetables sector', the 2th reprogramming revised the estimate of output, taking into account the existence of both Operational Programmes (OPs) under the CMO (Regulation (EU) No 1308/2013) and under the PEPAC resulting from the possibility given to Producer Organisations to keep OPs in force until their end. However, in 2024, despite the implementation of 20 OPs, expenditure was paid for 6 OPs under the PEPAC as only payments for expenditure executed for OPs 2023 and for advance payment claims for OPs 2024 submitted and executed before the end of financial year 2024, which translates into a total value of output contributing to this result indicator, well below what was expected, will have been finalised during financial year 2024.					
R.11 Numerador: Valor total da produção comercializada por OP com programas operacionais	Não	Anual	EUR	381 202 293,00	68 188 106,34	
R.11 Denominador: Valor total da produção dos setores em causa	Não	Anual	EUR	2 979 000 000,00	2 979 000 000,00	
R.12 Adaptação às alterações climáticas	Não	Anual	%	20,37	26,42	29,70
R.12 Numerador: Número de hectares pagos	Não	Anual	ha	731 504,00	948 999,79	
R.12 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Não	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.13 Reduzir as emissões do setor pecuário	Sim	Anual	%	10,34	11,70	13,15
R.13 Numerador: Número de cabeças normais relativamente às quais foi efetuado um pagamento correspondente	Sim	Anual	LU	230 000,00	260 207,00	
R.13 Denominador: Número total de cabeças normais	Sim	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	
R.14 Armazenamento de carbono nos solos e biomassa	Sim	Anual	%	36,29	34,86	-3,94

R.14 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	1 303 500,00	1 251 812,79	
R.14 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.15 Energia renovável proveniente da agricultura, da silvicultura e de outras fontes renováveis	Não	Valores cumulativos	MW		1,09	
R.16 Investimentos relacionados com o clima	Não	Valores cumulativos	%		0,08	
R.16 Numerador: Número de explorações agrícolas que beneficiam de um apoio ao investimento no âmbito da PAC que contribua para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, e para a produção de energias renováveis ou de biomateriais	Não	Valores cumulativos	farm		212,00	
R.16 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.17 Solos florestados - Total	Sim	Valores cumulativos	ha	784,00	117,82	-84,97
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	O desvio que se verifica resulta, tanto da não execução das intervenções E.11.1 'Silvo AO - Compromissos silvo ambientais' e E.11.2 'Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais' (em conjunto têm um peso de cerca de 60% para o objetivo intermédio), como também da baixa execução da intervenção F.8.10 'Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais'. Acresce que as intervenções E.11.1 'Silvo AO - Compromissos silvo ambientais', E.11.2 'Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais'; foram alvo da terceira reprogramação do PEPAC, aprovada por Decisão de Execução da CE, de 4 de fevereiro de 2025 tendo a sua execução sido calendarizada para o EF2026, uma vez que nos EF2024 e 2025 ainda estão medidas similares a serem executadas ao abrigo do PRORURAL+. As intervenções F.2.1 'Investimento na florestação e arborização', F.2.4 'Investimento no restabelecimento da floresta' e F.2.5 'Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas', foram também alvo de reprogramação, tendo sido o seu início de execução calendarizado para 2025. No ano de 2024 estas intervenções não se encontravam operacionais, estando agora em fase de regulamentação. Em termos de operacionalização de outras intervenções que contribuem de forma significativa para este IR, as execuções vão ter previsivelmente maior impacto no valor do indicador a partir do EF 2026 e seguintes tendo em conta a abertura de candidaturas da intervenção C.3.2.8 – "Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais".					
Comment on deviation from milestone (EN)	The deviation is due both to the failure to implement measures E.11.1 'Silvo AO – Forest environmental commitments' and E.11.2 'premium for loss of income and maintenance of forestry investments' (together accounting for around 60 % for the intermediate target), and also to the low implementation of intervention F.8.10 'premium for the maintenance and loss of income from forestry investments'. In addition, interventions E.11.1 'Silvo AO – Forest environmental commitments', E.11.2 'Award for loss of income and maintenance of forestry investments'; they were subject to the third reprogramming of the PEPAC, approved by EC Implementing Decision of 4 February 2025, and its implementation was scheduled for FY2026, as similar measures are still to be implemented under PRORURAL + in FY2024 and 2025. Interventions F.2.1 'Investment in afforestation and afforestation', F.2.4 'Investment in forest restoration' and F.2.5 'Investment in improving the resilience and environmental value of forests' were also subject to reprogramming and their start of implementation was scheduled for 2025. In 2024 these interventions were not operational and are now in the regulatory phase. In terms of operationalisation of other interventions contributing significantly to this IR, the implementations are expected to have a greater impact on the value of the indicator from FY2026 onwards, taking into account the opening of applications for intervention C.3.2.8 – "Award for loss of income and maintenance of forestry investments".					
R.17 Solos florestados - Superfície florestada	Sim	Valores cumulativos			117,82	
R.17 Solos florestados - Superfície recuperada	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.17 Solos florestados - Sistemas agroflorestais	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.18 Apoio ao investimento para o setor florestal	Não	Valores cumulativos	EUR	5 147 059,00	0,00	-100,00

Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Todas as intervenções que contabilizam para este IR: F.2.1 'Investimento na florestação e arborização', F.2.3 'Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos', F.2.4 'Investimento no restabelecimento da floresta', F.2.5 'Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas' e F.2.6 'Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas', foram alvo da terceira reprogramação do PEPAC tendo sido o início da sua execução calendarizado para 2025. No ano de 2024 estas intervenções não se encontravam operacionais, estando em fase de regulamentação. Em termos de operacionalização de outras intervenções que contribuem para este IR, as execuções vão ter previsivelmente maior impacto no valor do indicador a partir do EF 2026 tendo em conta a abertura de candidaturas das intervenções C.3.2.1 Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas" e C.3.2.4 – "Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos" durante o 2.º trimestre de 2025.					
Comment on deviation from milestone (EN)	All interventions that count for this IR: F.2.1 'Investment in afforestation and afforestation', F.2.3 'Forest prevention against biotic and abiotic agents', F.2.4 'Investment in forest restoration', F.2.5 'Investment in improving the resilience and environmental value of forests' and F.2.6 'Support for investments in forestry technologies and in processing and marketing of forestry products', were subject to the third reprogramming of the PEPAC and the start of its implementation was scheduled for 2025. In 2024 these interventions were not operational and were in the regulatory phase. In terms of operationalisation of other interventions contributing to this IR, the implementation is expected to have a greater impact on the value of the indicator from FY2026 onwards, taking into account the opening of applications for C.3.2.1 Forestry of agricultural and non-agricultural land' and C.3.2.4 – 'Restoring forestry potential following natural disasters, adverse climatic events or catastrophic events' during the 2th quarter of 2025.					
R.19 Melhorar e proteger os solos	Sim	Anual	%	27,76	30,25	8,97
R.19 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	997 004,00	1 086 249,43	
R.19 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.20 Melhorar a qualidade do ar	Sim	Anual	%	2,23	0,10	-95,52
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Tratando-se de uma intervenção inovadora, verificou-se um forte desfasamento entre as estimativas e as candidaturas apresentadas. Para efeitos do EF 2025, tendo em conta a dificuldade dos processos de aprovação dos planos de fertilização que terá sido em parte responsável pela pouca adesão dos agricultores à intervenção foi alargado a outras entidades a aprovação dos planos de fertilização acompanhado de um aumento do montante unitário de apoio. Por sua vez, no contexto da 3ª reprogramação foi efetuado um ajustamento do n.º de realizações e da dotação financeira para os EF 2026, 2027 e 2028, reduzindo-se em simultâneo a estimativa das realizações (80 mil ha/ano para 30 mil ha/ano). Foi ainda alargado o âmbito da intervenção, com a inclusão de fertilizantes orgânicos derivados de biorresíduos agrícolas compostados.					
Comment on deviation from milestone (EN)	As an innovative intervention, there was a strong mismatch between the estimates and the applications submitted. For the purposes of FY2025, in view of the difficulty of the procedures for approving fertilisation plans which were partly responsible for the limited uptake of the intervention by farmers, the approval of fertilisation plans accompanied by an increase in the unit amount of support was extended to other entities. In turn, in the context of the 3th reprogramming, an adjustment was made to the number of outputs and the financial envelope for FYs 2026, 2027 and 2028, while reducing the estimate of outputs (80 thousand ha/year to 30 thousand ha/year). The scope of the intervention was also extended with the inclusion of organic fertilisers derived from composted agricultural bio-waste.					
R.20 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	80 000,00	3 723,20	
R.20 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.21 Proteger a qualidade da água	Sim	Anual	%	22,24	27,82	25,09
R.21 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	798 709,00	998 984,72	
R.21 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.22 Gestão sustentável dos nutrientes	Sim	Anual	%	11,96	11,30	-5,52
R.22 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	429 504,00	405 750,15	

R.22 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.23 Utilização sustentável da água	Sim	Anual	%	4,39	9,62	119,13
R.23 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	157 504,00	345 398,38	
R.23 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.24 Utilização sustentável e reduzida de pesticidas	Sim	Anual	%	27,59	29,24	5,98
R.24 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	991 044,00	1 050 091,32	
R.24 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.25 Desempenho ambiental no setor pecuário	Não	Anual	%	2,97	3,52	18,52
R.25 Numerador: Número de cabeças normais relativamente às quais foi efetuado um pagamento correspondente	Não	Anual	LU	66 124,00	78 281,38	
R.25 Denominador: Número total de cabeças normais	Não	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	
R.26 Investimento relacionado com os recursos naturais	Não	Valores cumulativos	%	0,00	0,08	
R.26 Numerador: Número de exploração agrícolas que recebem apoios relevantes	Não	Valores cumulativos	farm	10,00	212,00	
R.26 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.27 Desempenho ambiental ou climático através do investimento em zonas rurais	Não	Valores cumulativos		22,00	44,00	100,00
R.28 Desempenho em matéria de ambiente ou de clima através do conhecimento e da inovação	Não	Valores cumulativos		0,00	1 033,00	
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica	Sim	Anual	%	17,85	18,43	3,25
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica - Conversão	Sim	Anual	ha		261 826,12	
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica - Total	Sim	Anual	ha	641 040,00	661 838,05	
R.29 Desenvolvimento da agricultura biológica - Manutenção	Sim	Anual	ha		400 011,93	
R.29 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.30 Apoiar uma gestão sustentável das florestas	Sim	Anual	%	0,26	0,17	-34,62

Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	Este desvio, decorre essencialmente da ambição para este OI, em que a área total estimada está 55% acima da área programada para as realizações das intervenções que lhe estão alocadas: D.2.5- AVES-Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais, D.2.5-LI- Proteção de espécies com Estatuto e SA, E.11.1-SAO – Compromissos Silvo-ambientais, E.11.2 - Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais, e F.8.8 – Compromissos Silvo-ambientais e climáticos. As intervenções E.11.1 e E.11.2 não foram ainda implementadas atendendo a que continua a execução do PRORURAL+, ao abrigo do qual se realizaram os pagamentos para iguais tipologias de intervenção. Ambas as intervenções sofreram alterações na 3ª reprogramação do PEPAC, relevando para a presente análise a alteração relativa ao início do período de execução, os ajustamentos das realizações previstas e a melhoria das condições de operacionalização. As restantes intervenções que concorrem para este objetivo, no EF 2024, D.2.5 e F.8.8 - Compromissos Silvo-ambientais e climáticos registaram valores de realização acima do programado. Em termos de operacionalização de outras intervenções que contribuem de forma significativa para este IR, as execuções vão ter previsivelmente maior impacto no valor do indicador a partir do EF 2026 tendo em conta a abertura de candidaturas da intervenção C.3.2.8 – “Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais durante o 2.º trimestre de 2025.					
Comment on deviation from milestone (EN)	This deviation stems mainly from the ambition for this IO, where the estimated total area is 55 % higher than the area programmed for the outputs of the interventions allocated to it: D.2.5- AVES-Protection of species with status and silvoenvironment, D.2.5-LI- Protection of species with status and SA, E.11.1-SAO – Silvoenvironmental commitments, E.11.2 – Award for loss of income and maintenance of forest investments, and F.8.8 – Silvo-environmental and climate commitments. Interventions E.11.1 and E.11.2 have not yet been implemented as PRORURAL + continues to be implemented, under which payments were made for the same types of intervention. Both interventions have undergone changes in the 3th reprogramming of the PEPAC, with the change relating to the start of the implementation period, the adjustments to the planned outputs and the improvement of the operational conditions being relevant for this analysis. The rest of the interventions contributing to this objective in FY2024, D.2.5 and F.8.8 – Silvo-environmental and climate commitments were higher than planned. In terms of operationalisation of other interventions contributing significantly to this IR, the implementations are expected to have a greater impact on the value of the indicator from FY2026 onwards, taking into account the opening of applications for intervention C.3.2.8 – “Award for loss of income and maintenance of forestry investments during the 2st quarter of 2025.					
R.30 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	11 186,00	7 231,54	
R.30 Denominador: Área florestal total	Sim	Fixos	ha	4 304 925,00	4 304 925,00	
R.31 Preservar os habitats e as espécies	Sim	Anual	%	26,72	30,36	13,62
R.31 Numerador: Número de hectares pagos	Sim	Anual	ha	959 720,00	1 090 356,57	
R.31 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.32 Investimentos relacionados com a biodiversidade	Não	Valores cumulativos	%		0,00	
R.32 Numerador: Número de exploração agrícolas que recebem apoios relevantes	Não	Valores cumulativos	farm		0,00	
R.32 Denominador: Número total de explorações agrícolas	Não	Fixos	farm	258 980,00	258 980,00	
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000	Não	Anual	%	36,85	36,53	-0,87
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000 - Total	Não	Anual	ha	404 615,00	401 087,42	
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000 - Superfície florestal	Não	Anual	ha		4 212,88	
R.33 Melhorar a gestão da rede Natura 2000 - Superfície agrícola	Não	Anual	ha		396 874,54	
R.33 Denominador: Superfície agrícola e florestal total nos sítios Natura 2000	Não	Fixos	ha	1 098 111,00	1 098 111,00	
R.34 Preservação dos elementos paisagísticos	Sim	Anual	%	0,33	0,85	157,58

R.34 Numerador: Superfície agrícola utilizada (SAU) abrangida por compromissos apoiados para a gestão dos elementos paisagísticos, incluindo as sebes e as árvores	Sim	Anual	ha	11 850,50	30 440,89	
R.34 Denominador: Superfície agrícola total utilizada (SAU)	Sim	Fixos	ha	3 591 420,00	3 591 420,00	
R.35 Conservação das colmeias	Não	Valores cumulativos	%	73,69	68,55	-6,98
R.35 Numerador: Número de colmeias relativamente às quais foi efetuado um pagamento correspondente	Não	Valores cumulativos	beehives	570 000,00	530 226,00	
R.35 Denominador: Número total de colmeias notificadas à Comissão Europeia: média dos últimos três anos disponíveis no momento da elaboração do plano.	Não	Fixos	beehives	773 518,00	773 518,00	
R.36 Renovação geracional - Total	Sim	Valores cumulativos		0,00	0,00	
R.36 Renovação geracional - Jovens agricultores — homens	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.36 Renovação geracional - Jovens agricultores — mulheres	Sim	Valores cumulativos			0,00	
R.37 Crescimento e emprego nas zonas rurais	Não	Valores cumulativos		6,00	0,00	-100,00
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	O resultado para R.37 apresenta um desvio negativo de -100%, face ao Objetivo Intermédio programado, devido à ausência de execução das intervenções que lhes estão associadas. Estas intervenções não foram implementadas em 2024, atendendo a que os programas PDR2020, PRODERAM2020 e PRORURAL+ ainda se encontram em execução para a mesma tipologia de intervenções e também à necessidade de proceder à seleção dos Grupos de Ação Local e respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local para operacionalização da abordagem LEADER nos territórios rurais, o que, à presente data já ocorreu (cf. 1.2.8. OE8).					
Comment on deviation from milestone (EN)	The result for R.37 shows a negative deviation of -100 % from the planned Intermediate Objective due to the lack of implementation of the related interventions. These interventions were not implemented in 2024, given that the RDP 2020, PRODERAM2020 and PRORURAL + programmes are still being implemented for the same typology of interventions and also the need to select Local Action Groups and their Local Development Strategies to operationalise the LEADER approach in rural territories, which has already occurred at this time (cf. 1.2.8. SO8).					
R.38 Cobertura LEADER	Não	Valores cumulativos	%		100,00	
R.38 Numerador: População rural abrangida por GAL financiados através do LEADER durante o período de programação	Não	Valores cumulativos	person		3 172 862,00	
R.38 Denominador: População rural total — para LEADER (R.38)	Não	Fixos	person	3 172 862,00	3 172 862,00	
R.39 Desenvolver a economia rural	Não	Valores cumulativos		2,00	0,00	-100,00
Observações sobre o desvio em relação ao objetivo intermédio	O resultado para R.39 apresenta um desvio negativo de -100%, face ao Objetivo Intermédio programado, devido à ausência de execução das intervenções que lhes estão associadas. Estas intervenções não foram implementadas em 2024, atendendo a que os programas PDR2020, PRODERAM2020 e PRORURAL+ ainda se encontram em execução para a mesma tipologia de intervenções e também à necessidade de proceder à seleção dos Grupos de Ação Local e respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local para operacionalização da abordagem LEADER nos territórios rurais, o que, à presente data, já ocorreu (cf. 1.2.8. OE8).					
Comment on deviation from milestone (EN)	The result for R.39 shows a negative deviation of -100 % from the planned Intermediate Objective due to the lack of implementation of the related interventions. These interventions were not implemented in 2024, given that the RDP 2020, PRODERAM2020 and PRORURAL + programmes are still being implemented for the same typology of interventions and also the need to select Local Action Groups and their Local Development Strategies to operationalise the LEADER approach in rural territories, which has already taken place at this time (cf. 1.2.8. SO8).					
R.40 Transição inteligente da economia rural	Não	Valores cumulativos			0,00	

R.41 Interligar a Europa rural	Sim	Valores cumulativos	%		0,00	
R.41 Numerador: População rural que beneficia de melhorias significativas	Sim	Valores cumulativos	person		0,00	
R.41 Denominador: População rural total — para serviços e infraestruturas (R.41)	Sim	Fixos	person	3 172 862,00	3 172 862,00	
R.42 Promover a inclusão social	Não	Valores cumulativos			0,00	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos	Sim	Anual	%	12,61	31,80	152,18
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Total	Sim	Anual	LU	280 442,00	707 161,51	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Aves de capoeira	Sim	Anual	LU		0,00	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Outro	Sim	Anual	LU		0,00	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Suínos	Sim	Anual	LU		168 370,21	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Ovinos	Sim	Anual	LU		43 941,90	
R.43 Limitar a utilização de antimicrobianos - Bovinos	Sim	Anual	LU		494 849,40	
R.43 Denominador: Número total de cabeças normais	Sim	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	
R.44 Promover o bem-estar dos animais	Sim	Anual	%	5,54	26,46	377,62
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Outro	Sim	Anual	LU		0,00	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Suínos	Sim	Anual	LU		168 370,21	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Ovinos	Sim	Anual	LU		43 941,90	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Bovinos	Sim	Anual	LU		376 087,20	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Total	Sim	Anual	LU	123 169,00	588 399,31	
R.44 Promover o bem-estar dos animais - Aves de capoeira	Sim	Anual	LU		0,00	
R.44 Denominador: Número total de cabeças normais	Sim	Fixos	LU	2 223 720,00	2 223 720,00	

2.2. Realizações obtidas – montantes unitários – financiamento nacional adicional

2.2.1 Intervenções de Pagamentos diretos

BISS (21) - Apoio ao rendimento de base para garantir a sustentabilidade

A.1.1 - Apoio ao rendimento base

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.1 Apoio Base para Sustentabilidade	Realização obtida O.4	Hectares	2.722.447,2500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	252 775 417,96
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	-29 601 170,14
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	32 697,80
	Despesa bruta realizada	EUR	223 314 430,55
	Montante unitário realizado	EUR	82,03
	Montante unitário de referência	EUR	83,74
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-2,04

Total para a intervenção	Realização obtida O.4	Hectares	2 722 447,25
	Despesa bruta realizada	EUR	223 314 430,55

A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.2.1 Pagamento aos pequenos agricultores	Realização obtida O.5	Beneficiários	73.896,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	60 203 231,95
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	916 255,62
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-188 866,07
	Despesa bruta realizada	EUR	60 981 750,00
	Montante unitário realizado	EUR	825,24

	Montante unitário de referência	EUR	770,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	7,17

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.5	Beneficiários	73 896,00
	Despesa bruta realizada	EUR	60 981 750,00

CRISS (29) - Apoio redistributivo complementar ao rendimento para garantir a sustentabilidade

A.2.2 - Apoio redistributivo complementar

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.2.2 Apoio redistributivo complementar	Realização obtida O.7	Hectares	689.193,1600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	70 230 274,64
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	60 044,49
	Despesa bruta realizada	EUR	70 297 702,32
	Montante unitário realizado	EUR	102,00
	Montante unitário de referência	EUR	120,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-15,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.7	Hectares	689 193,16
	Despesa bruta realizada	EUR	70 297 702,32

Eco-scheme (31) - Regimes para o clima, o ambiente e o bem-estar dos animais

A.3.1 - Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- ANI	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	56.870,5000

Conversão - Animais em modo Produção biológico	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 454 302,56
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-3 596,17
	Despesa bruta realizada	EUR	1 453 971,71
	Montante unitário realizado	EUR	25,57
	Montante unitário de referência	EUR	40,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-36,08

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- ARROZ Conversão - Arroz	Realização obtida O.8	Hectares	352,3500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	116 923,24
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	116 923,24
	Montante unitário realizado	EUR	331,84
	Montante unitário de referência	EUR	547,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-39,33

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- CT REG Conversão - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.8	Hectares	2.243,7200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	716 278,88
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	31 011,45
	Despesa bruta realizada	EUR	747 290,88
	Montante unitário realizado	EUR	333,06

	Montante unitário de referência	EUR	380,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-12,35

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- CT SEQ Conversão - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	15.626,0200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 115 290,67
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	3 169,01
	Despesa bruta realizada	EUR	1 118 621,11
	Montante unitário realizado	EUR	71,59
	Montante unitário de referência	EUR	78,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-8,22

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- FF REG Conversão - Culturas permanentes - Frutos Frescos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	2.357,0900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 780 900,86
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	14 161,57
	Despesa bruta realizada	EUR	1 795 056,84
	Montante unitário realizado	EUR	761,56
	Montante unitário de referência	EUR	780,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-2,36

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- FF SEQ Conversão - Culturas permanentes - Frutos Frescos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	3.779,2700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	2 341 274,06

	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	24 153,77
	Despesa bruta realizada	EUR	2 365 429,57
	Montante unitário realizado	EUR	625,90
	Montante unitário de referência	EUR	728,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-14,02

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- HORT Conversão - Horticultura	Realização obtida O.8	Hectares	9.236,4100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	4 330 739,26
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	44 355,05
	Despesa bruta realizada	EUR	4 375 601,06
	Montante unitário realizado	EUR	473,73
	Montante unitário de referência	EUR	512,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-7,47

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- OL REG Conversão - Culturas permanentes - Olival e Frutos secos Regadio	Realização obtida O.8	Hectares	13.845,7900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	6 189 439,52
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	15 093,37
	Despesa bruta realizada	EUR	6 204 405,23
	Montante unitário realizado	EUR	448,11
	Montante unitário de referência	EUR	525,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-14,65
--	---	----------	---------------

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- OL SEQ Conversão - Culturas permanentes - Olival e Frutos secos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	77.016,2500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	18 827 081,09
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	147 627,64
	Despesa bruta realizada	EUR	18 975 234,63
	Montante unitário realizado	EUR	246,38
	Montante unitário de referência	EUR	256,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,76

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- PP Conversão - Pastagem permanente	Realização obtida O.8	Hectares	132.715,6700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 608 284,02
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	11 461,71
	Despesa bruta realizada	EUR	5 619 437,88
	Montante unitário realizado	EUR	42,34
	Montante unitário de referência	EUR	82,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-48,37

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-CONV- VINHA Conversão - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.8	Hectares	4.613,6500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 844 440,64
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00

	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	9 448,31
	Despesa bruta realizada	EUR	1 854 561,39
	Montante unitário realizado	EUR	401,97
	Montante unitário de referência	EUR	504,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-20,24

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- ANI Manutenção - Animais em modo Produção biológico	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	172.484,3000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	4 091 345,50
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	37 196,08
	Despesa bruta realizada	EUR	4 131 007,91
	Montante unitário realizado	EUR	23,95
	Montante unitário de referência	EUR	38,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-36,97

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- ARROZ Manutenção - Arroz	Realização obtida O.8	Hectares	518,4000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	210 894,87
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	210 894,87
	Montante unitário realizado	EUR	406,82
	Montante unitário de referência	EUR	519,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-21,61

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- CT REG Manutenção - Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.8	Hectares	4.741,5500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 494 298,17
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	16 837,57
	Despesa bruta realizada	EUR	1 511 138,70
	Montante unitário realizado	EUR	318,70
	Montante unitário de referência	EUR	344,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-7,35

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- CT SEQ Manutenção - Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	21.263,9700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 416 200,24
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	14 116,97
	Despesa bruta realizada	EUR	1 430 325,49
	Montante unitário realizado	EUR	67,27
	Montante unitário de referência	EUR	71,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-5,25

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- FF REG Manutenção - Culturas permanentes - Frutos Frescos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	2.283,8100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 652 449,88
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	21 043,86
	Despesa bruta realizada	EUR	1 673 479,78
	Montante unitário realizado	EUR	732,76
	Montante unitário de referência	EUR	742,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-1,25

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- FF SEQ Manutenção - Culturas permanentes - Frutos Frescos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	2.052,5200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 140 940,78
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	7 813,84
	Despesa bruta realizada	EUR	1 148 751,91
	Montante unitário realizado	EUR	559,68
	Montante unitário de referência	EUR	660,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-15,20

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- HORT Manutenção - Horticultura	Realização obtida O.8	Hectares	15.571,8400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	6 656 988,12
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	82 055,01
	Despesa bruta realizada	EUR	6 739 045,04
	Montante unitário realizado	EUR	432,77
	Montante unitário de referência	EUR	488,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-11,32

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- OL REG Manutenção - Culturas permanentes - Olival e Frutos seco regadio	Realização obtida O.8	Hectares	7.950,7300
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	2 801 532,74
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	6 638,62
	Despesa bruta realizada	EUR	2 808 315,31
	Montante unitário realizado	EUR	353,21
	Montante unitário de referência	EUR	480,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-26,41

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- OL SEQ Manutenção - Culturas permanentes - Olival e Frutos secos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	28.682,1900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	6 134 069,01
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	33 916,33
	Despesa bruta realizada	EUR	6 167 975,38
	Montante unitário realizado	EUR	215,05
	Montante unitário de referência	EUR	232,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-7,31

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- PP Manutenção - Pastagem permanente	Realização obtida O.8	Hectares	312.928,4500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	12 028 649,64
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	35 722,17
	Despesa bruta realizada	EUR	12 064 318,96
	Montante unitário realizado	EUR	38,55
	Montante unitário de referência	EUR	78,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-50,58

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.1-MANU- VINHA Manutenção - Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.8	Hectares	3.887,8800
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 090 137,78
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	10 722,92
	Despesa bruta realizada	EUR	1 100 865,09
	Montante unitário realizado	EUR	283,15
	Montante unitário de referência	EUR	456,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-37,91

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	661 667,56
	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	229 354,80
	Despesa bruta realizada	EUR	83 612 651,98

A.3.2 - Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- ARROZ PRODI- Arroz	Realização obtida O.8	Hectares	26.462,4900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	10 261 923,08
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	212 989,87
	Despesa bruta realizada	EUR	10 474 345,79
	Montante unitário realizado	EUR	395,82
	Montante unitário de referência	EUR	460,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-13,95

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- CT REG PRODI- Culturas temporárias regadio	Realização obtida O.8	Hectares	48.131,5100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	7 228 696,92
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	76 117,01
	Despesa bruta realizada	EUR	7 297 511,54
	Montante unitário realizado	EUR	151,62
	Montante unitário de referência	EUR	147,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	3,14

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- CT SEQ PRODI- Culturas temporárias sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	36.410,4900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 325 086,31
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	7 415,14
	Despesa bruta realizada	EUR	1 332 238,63
	Montante unitário realizado	EUR	36,59
	Montante unitário de referência	EUR	34,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	7,62
--	---	----------	-------------

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- FF REG PRODI- Culturas permanentes - Frutos Frescos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	29.044,4600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	10 000 297,38
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	11 624,69
	Despesa bruta realizada	EUR	10 009 112,86
	Montante unitário realizado	EUR	344,61
	Montante unitário de referência	EUR	442,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-22,03

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- FF SEQ PRODI- Culturas permanentes - Frutos Frescos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	1.587,4200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	543 741,59
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	2 724,88
	Despesa bruta realizada	EUR	545 165,44
	Montante unitário realizado	EUR	343,43
	Montante unitário de referência	EUR	317,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	8,34

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- HORT PRODI- Horticultura	Realização obtida O.8	Hectares	17.873,0900
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	4 870 068,33
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	41 157,72
	Despesa bruta realizada	EUR	4 911 226,10
	Montante unitário realizado	EUR	274,78
	Montante unitário de referência	EUR	429,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-35,95

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- OL REG PRODI- Culturas permanentes - Olival e Frutos secos regadio	Realização obtida O.8	Hectares	137.531,2600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	12 591 700,92
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	94 745,74
	Despesa bruta realizada	EUR	12 686 449,27
	Montante unitário realizado	EUR	92,24
	Montante unitário de referência	EUR	197,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-53,18

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- OL SEQ PRODI- Culturas permanentes - Olival e Frutos secos sequeiro	Realização obtida O.8	Hectares	21.112,9700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	3 189 250,06
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	55 788,01
	Despesa bruta realizada	EUR	3 244 829,23
	Montante unitário realizado	EUR	153,69
	Montante unitário de referência	EUR	138,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	11,37

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.2- VINHA PRODI- Culturas permanentes - Vinha	Realização obtida O.8	Hectares	70.126,3100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	9 651 409,21
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	42 550,15
	Despesa bruta realizada	EUR	9 694 402,40
	Montante unitário realizado	EUR	138,24
	Montante unitário de referência	EUR	189,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-26,86

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	388 280,00
	Despesa bruta realizada	EUR	60 195 281,26

A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.3.1- M RED Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente- Nível encabeçamento muito reduzido (0,2CN/ha a 0,75CN/ha)	Realização obtida O.8	Hectares	232.523,1000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	11 425 325,45
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00

	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	31 694,98
	Despesa bruta realizada	EUR	11 457 020,44
	Montante unitário realizado	EUR	49,27
	Montante unitário de referência	EUR	60,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-17,88

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.3.1- RED Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente- Nível encabeçamento reduzido (0,75CN/ha a 1,5CN/ha)	Realização obtida O.8	Hectares	50.839,7400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 679 445,43
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 027,57
	Despesa bruta realizada	EUR	1 680 472,22
	Montante unitário realizado	EUR	33,05
	Montante unitário de referência	EUR	36,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-8,19

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	283 362,84
	Despesa bruta realizada	EUR	13 137 492,66

A.3.3.2 - Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.3.2 Promoção da Fertilização Orgânica	Realização obtida O.8	Hectares	3.730,2200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	192 794,30
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	31 002,45
	Despesa bruta realizada	EUR	223 796,75
	Montante unitário realizado	EUR	60,00
	Montante unitário de referência	EUR	50,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	20,00

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	3 730,22
	Despesa bruta realizada	EUR	223 796,75

A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.4 Melhorar eficiência alimentar animal	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	260.207,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	3 739 301,89
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	363 429,30
	Despesa bruta realizada	EUR	4 114 492,75
	Montante unitário realizado	EUR	15,81
	Montante unitário de referência	EUR	22,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-28,14

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	260 207,00
	Despesa bruta realizada	EUR	4 114 492,75

A.3.5 - Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.5 - BEA Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos - Bem Estar Animal	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	79.415,6000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 469 947,35
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	117 799,78
	Despesa bruta realizada	EUR	1 588 311,94
	Montante unitário realizado	EUR	20,00
	Montante unitário de referência	EUR	24,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-16,67

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.5 - BEA + URA2 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Bem estar animal e Uso racional de antimicrobianos 2º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	45.736,4000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 508 797,92
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	56 974,65
	Despesa bruta realizada	EUR	1 565 752,00
	Montante unitário realizado	EUR	34,23
	Montante unitário de referência	EUR	53,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-35,42

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.5 - BEA +URA1 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Bem estar animal e Uso racional de antimicrobianos 1º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	229.042,2800
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	7 519 810,02
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	290 258,17
	Despesa bruta realizada	EUR	7 815 117,51
	Montante unitário realizado	EUR	34,12
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-28,92

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.5 - URA1 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Uso racional de antimicrobianos 1º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	11.914,3700
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	236 988,68
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	25 127,17
	Despesa bruta realizada	EUR	262 116,02
	Montante unitário realizado	EUR	22,00
	Montante unitário de referência	EUR	24,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-8,33

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.5 - URA2 Bem estar animal e Uso racional de Antimicrobianos - Uso racional de antimicrobianos 2º nível	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	107,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	2 889,00
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	2 889,00
	Montante unitário realizado	EUR	27,00
	Montante unitário de referência	EUR	29,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-6,90

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Cabeças normais (CN)	366 215,65
	Despesa bruta realizada	EUR	11 234 186,47

A.3.6 - Práticas promotoras da biodiversidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.3.6 Práticas promotoras de biodiversidade	Realização obtida O.8	Hectares	316.608,8000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	3 798 023,96
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 727,11
	Despesa bruta realizada	EUR	3 799 305,60
	Montante unitário realizado	EUR	12,00
	Montante unitário de referência	EUR	10,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	20,00

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.8	Hectares	316 608,80
	Despesa bruta realizada	EUR	3 799 305,60

CIS (32) - Apoio associado ao rendimento

A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.1 Pagamento vaca em aleitamento	Realização obtida O.11	Cabeças	481.044,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	51 258 361,62
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00

	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	21 124,30
	Despesa bruta realizada	EUR	51 375 499,20
	Montante unitário realizado	EUR	106,80
	Montante unitário de referência	EUR	103,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	3,69

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.11	Cabeças	481 044,00
	Despesa bruta realizada	EUR	51 375 499,20

A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.10 Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	Realização obtida O.10	Hectares	1.775,2200
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	255 223,66
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-35,92
	Despesa bruta realizada	EUR	255 187,74
	Montante unitário realizado	EUR	143,75
	Montante unitário de referência	EUR	125,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	15,00

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	1 775,22
	Despesa bruta realizada	EUR	255 187,74

A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.2 Pagamento aos pequenos ruminantes	Realização obtida O.11	Cabeças	1.660.591,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	37 369 085,08
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	454 822,46
	Despesa bruta realizada	EUR	37 878 080,71
	Montante unitário realizado	EUR	22,81
	Montante unitário de referência	EUR	21,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	8,62

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.11	Cabeças	1 660 591,00
	Despesa bruta realizada	EUR	37 878 080,71

A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.3 Pagamento leite de vaca	Realização obtida O.11	Cabeças	148.037,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	17 141 108,68
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	6 122,76
	Despesa bruta realizada	EUR	17 166 370,52
	Montante unitário realizado	EUR	115,96
	Montante unitário de referência	EUR	113,00

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	2,62
--	---	---	------

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.11	Cabeças	148 037,00
	Despesa bruta realizada	EUR	17 166 370,52

A.1.2.4 - Pagamento ao arroz

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.4 Pagamento ao arroz	Realização obtida O.10	Hectares	28.979,1000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	12 205 785,18
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	1 419,61
	Despesa bruta realizada	EUR	12 207 447,06
	Montante unitário realizado	EUR	421,25
	Montante unitário de referência	EUR	387,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	8,85

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	28 979,10
	Despesa bruta realizada	EUR	12 207 447,06

A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.5	Realização obtida O.10	Hectares	17.298,8100

Pagamento ao tomate para indústria	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 385 365,30
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	965,24
	Despesa bruta realizada	EUR	5 386 330,54
	Montante unitário realizado	EUR	311,37
	Montante unitário de referência	EUR	360,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-13,51

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	17 298,81
	Despesa bruta realizada	EUR	5 386 330,54

A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.6 Pagamento às proteaginosas	Realização obtida O.10	Hectares	20.822,1400
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 170 222,56
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	269,54
	Despesa bruta realizada	EUR	1 170 612,90
	Montante unitário realizado	EUR	56,22
	Montante unitário de referência	EUR	65,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-13,51

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	20 822,14
	Despesa bruta realizada	EUR	1 170 612,90

A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.7 Pagamento aos cereais praganosos	Realização obtida O.10	Hectares	11.720,3800
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 079 797,09
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	1 079 797,09
	Montante unitário realizado	EUR	92,13
	Montante unitário de referência	EUR	104,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-11,41

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	11 720,38
	Despesa bruta realizada	EUR	1 079 797,09

A.1.2.8 - Pagamento ao milho grão

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.8 Pagamento ao milho grão	Realização obtida O.10	Hectares	30.741,3600
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	6 221 521,30
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	840 004,70
	Despesa bruta realizada	EUR	7 070 512,80
	Montante unitário realizado	EUR	230,00
	Montante unitário de referência	EUR	200,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	15,00

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	30 741,36
	Despesa bruta realizada	EUR	7 070 512,80

A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
A.1.2.9 Pagamento ao milho silagem	Realização obtida O.10	Hectares	11.168,6500
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 785 877,32
	Montante da UE não pago na sequência de redução e limites máximos	EUR	0,00
	Montante da UE não pago por motivos de disciplina financeira	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-244 602,24
	Despesa bruta realizada	EUR	1 541 273,70
	Montante unitário realizado	EUR	138,00
	Montante unitário de referência	EUR	120,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	15,00

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.10	Hectares	11 168,65
	Despesa bruta realizada	EUR	1 541 273,70

2.2.2 Intervenções setoriais

WINE - Vinho

HARINWINE (58(1)(d)) - seguros de colheitas contra as perdas de rendimento decorrentes de fenómenos climáticos adversos equiparados a catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos, animais, doenças das plantas ou pragas

B.3.5 - Seguros de colheitas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.3.5	Realização obtida O.36	Beneficiários	851,0000

Seguros de colheitas	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	637 839,28
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	637 839,28
	Montante unitário realizado	EUR	749,52
	Montante unitário de referência	EUR	207,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	262,09

Justificação do excesso (se aplicável):
 2 motivos: i) desajustamento do histórico que fundamentou as opções do PEPAC PT em relação ao período mais recente; ii) alterações efetuadas em 2023, para a campanha 2024, ao Sistema de Seguros e, daí decorrente, aos SI do Organismo Pagador (OP) e Seguradoras, com impacto no normal desenrolar da campanha. Assim: (i) Esta intervenção foi estabelecida no PEPAC PT tendo por base os dados das campanhas de seguros vitícolas de colheitas (SVC) dos anos 2012 a 2018, apresentando no final desse período um montante unitário (UA) médio de aproximadamente 207 EUR. A média dos últimos 5 anos (2019 a 2023), subsequentes ao período de referência do PEPAC PT, resulta num UA médio de 254 EUR. (ii) a campanha 2024 foi também atípica, decorrente das alterações introduzidas pela implementação da nova legislação do PEPAC PT e, concretamente, da alteração efetuada ao nível da atualização da zonagem de tarifação e dos valores limite de produtividades, preços e prémios de seguro por hectare, que não eram atualizados desde 2012, e que foram revistos no final de 2023. Tal obrigou ao ajustamento do Sistema de Informação (SI) do OP para receção das candidaturas, com implicações também ao nível dos SI das Seguradoras que operam neste mercado e do ajustamento por parte dos tomadores individuais e coletivos que celebram contrato de seguro. Estas circunstâncias justificaram que o calendário para apresentação de candidaturas fosse distinto do de campanhas anteriores, tendo-se iniciado mais tardiamente e prolongado no tempo. Este facto justifica o valor reduzido de pagamentos efetuados no exercício financeiro (EF) de 2024 e que traduz num UA realizado (RUA) de 749.52 EUR. Contudo, se atendermos aos pagamentos da campanha 2024 do SVC (B.3.5), finalizados no EF 2025, obtém-se uma média de 317.50 EUR, mais próximo do UA médio dos últimos 5 anos. É intenção das Autoridades Nacionais rever o UA desta intervenção na próxima reprogramação.

Justification of excess (if applicable) (EN)::
 2 reasons: (I) misalignment of the history that justified the options of the PT PEPAC compared to the most recent period; (II) amendments made in 2023, for the 2024 marketing year, to the Insurance System and, as a result, to the SIs of the Paying Agency (PA) and Insurers, which have an impact on the normal running of the campaign. This for (I) This intervention was established in the PT PEPAC on the basis of data from the wine harvest insurance campaigns (SVC) from the years 2012 to 2018, with an average unit amount (UA) of approximately EUR 207 at the end of that period. The average of the last 5 years (2019 to 2023), following the reference period of the PT PEPAC, results in an average AU of EUR 254. (ii) claim year 2024 was also atypical; this is due to the changes introduced by the implementation of the new legislation of the PT PEPAC and, in particular, to the amendment made to the update of the charging zoning and limit values of production, prices and insurance premiums per hectare, which have not been updated since 2012, and which were revised at the end of 2023. This required the adjustment of the PA's Information System (SI) for receiving applications, with implications also for the ISIs of the insurers operating in this market and for the adjustment by individual and collective policyholders entering into insurance contracts. These circumstances justified the timing of applications to be different from previous marketing years, starting later and longer in time. This justifies the low amount of payments made in the financial year (FY) 2024, which translates into a completed UA (RUA) of EUR 749.52. However, taking into account the payments for the 2024 SVC campaign (B.3.5), finalised in FY2025, this gives an average of EUR 317,50, which is closer to the average CU of the last 5 years. It is the intention of the National Authorities to review the AU of this intervention in the next reprogramming.

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Beneficiários	851,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	637 839,28
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

WINE - Vinho
RESTRVINEY (58(1)(a)) - reestruturação e reconversão de vinhas

B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.3.4 Reestruturação e conversão de vinhas	Realização obtida O.36	Hectares	1.918,8100
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	32 439 465,85
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	6 804 791,11
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	-745 298,20
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	-10 008 478,59
	Despesa bruta realizada	EUR	28 490 480,17
	Montante unitário realizado	EUR	14 847,99
	Montante unitário de referência	EUR	16 410,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-9,52

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Hectares	1 918,81
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	28 490 480,17
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura**INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações****B.2.8 - Melhoria da qualidade dos produtos apícolas**

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.8- AÇÕES Melhoria da qualidade dos produtos apícolas (ações)	Realização obtida O.37	Ações	2,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	8 851,25
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	8 851,25
	Montante unitário realizado	EUR	4 425,62
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-77,87

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	2,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	8 851,25
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

FV - Frutas e produtos hortícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.1 Número de programas operacionais do setor frutas e hortícolas	Realização obtida O.35	Programas operacionais	6,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	827 030,62
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	309 023,64
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	1 136 054,28
	Montante unitário realizado	EUR	189 342,38
	Montante unitário de referência	EUR	444 444,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-57,40

Total para a intervenção	Realização obtida O.35	Programas operacionais	6,00

	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	1 136 054,28
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.2 - Luta contra a varroose

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.2 Luta contra a varroose	Realização obtida O.37	Colmeias	529.682,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 060 007,02
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	4 538,73
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	1 064 545,72
	Montante unitário realizado	EUR	2,01
	Montante unitário de referência	EUR	2,09
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,83

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Colmeias	529 682,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	1 064 545,72
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.3 - Combate à Vespa velutina (vespa asiática)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.3 - AÇÕES	Realização obtida O.37	Ações	2,0000

Combate à Vespa velutina (vespa asiática)- ações	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 321,59
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	1 321,59
	Montante unitário realizado	EUR	660,80
	Montante unitário de referência	EUR	5 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-86,78

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	2,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	1 321,59
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

INVAPI (55(1)(b)) - investimentos em ativos corpóreos e incorpóreos, bem como outras ações

B.2.4 - Apoio à transumância

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.4 Apoio à transumância	Realização obtida O.37	Colmeias	0,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	0,64
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Colmeias	0,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

ADVICEES (55(1)(a)) - serviços de aconselhamento, assistência técnica, formação, informação e intercâmbio de boas práticas, nomeadamente através da criação de redes, para apicultores e organizações de apicultores

B.2.1 - Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.1- AÇÕES Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores (ações)	Realização obtida O.37	Ações	41,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	410 732,27
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	20 872,57
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	431 604,82
	Montante unitário realizado	EUR	10 526,95
	Montante unitário de referência	EUR	19 837,50
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-46,93

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	41,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	431 604,82
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

PRESBEEHIVES (55(1)(d)) - ações para preservar ou aumentar o número de colmeias existentes na União, incluindo a criação de abelhas

B.2.6 - Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.6 Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	Realização obtida O.37	Ações	16,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	15 228,75
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	15 228,75
	Montante unitário realizado	EUR	951,80
	Montante unitário de referência	EUR	1 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-36,55

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	16,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	15 228,75
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

COOPAPI (55(1)(e)) - cooperação com organismos especializados na execução de programas de investigação no domínio da apicultura e dos produtos da apicultura

B.2.7 - Apoio a projetos de investigação aplicada

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.7 Apoio a projetos de investigação aplicada	Realização obtida O.37	Ações	2,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	40 000,00
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	40 000,00
	Montante unitário realizado	EUR	20 000,00
	Montante unitário de referência	EUR	20 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	2,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	40 000,00
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

API - Produtos da apicultura

ACTLAB (55(1)(c)) - ações de apoio aos laboratórios de análise de produtos da apicultura, perdas de abelhas ou quedas de produtividade e substâncias potencialmente tóxicas para as abelhas

B.2.5 - Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.2.5	Realização obtida O.37	Ações	13,0000
Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	7 774,84
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	243,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	8 017,80
	Montante unitário realizado	EUR	616,75
	Montante unitário de referência	EUR	500,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	23,35
--	---	----------	--------------

Justificação do excesso (se aplicável):

Ao desvio em excesso aplica-se a Regra «de minimis» prevista no art.º 13.º do Regulamento Delegado (UE) 2022/127 da Comissão, de 7 de dezembro de 2021.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

The 'de minimis' rule provided for in Article 13 of Commission Delegated Regulation (EU) 2022/127 of 7 December 2021 shall apply to the excess deviation.

Total para a intervenção	Realização obtida O.37	Ações	13,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	8 017,80
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

WINE - Vinho

RESTRVINEY (58(1)(a)) - reestruturação e reconversão de vinhas

B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.3.3	Realização obtida O.36	Hectares	29,0100
Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	490 009,16
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	5 892,86
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	-162 745,87
	Despesa bruta realizada	EUR	333 156,15
	Montante unitário realizado	EUR	11 484,18
	Montante unitário de referência	EUR	12 300,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-6,63

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Hectares	29,01
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	333 156,15
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

WINE - Vinho

PROMOWINE (58(1)(k)) - promoção em países terceiros

B.3.2 - Promoção e comunicação nos países terceiros

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.3.2 Promoção e comunicação nos países terceiros	Realização obtida O.36	Ações	93,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 590 783,33
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	81 478,07
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	-538 215,24
	Despesa bruta realizada	EUR	5 134 044,29
	Montante unitário realizado	EUR	55 204,78
	Montante unitário de referência	EUR	82 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-33,09

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Ações	93,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	5 134 044,29
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

WINE - Vinho

DISTIL (58(1)(g)) - destilação de subprodutos da vinificação de acordo com as restrições estabelecidas na parte II, secção D, do anexo VIII do Regulamento (UE) n.º 1308/2013

B.3.1 - Destilação de subprodutos da vinificação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
B.3.1 Destilação de subprodutos da vinificação	Realização obtida O.36	Beneficiários	4,0000
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	3 704 333,70
	Montante da UE não pago na sequência de uma limitação devido à proporção do valor da produção comercializada (excluindo os setores do vinho e da apicultura)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante da UE não pago na sequência de sanções	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa bruta realizada	EUR	3 704 333,70
	Montante unitário realizado	EUR	926 083,42
	Montante unitário de referência	EUR	300 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	208,69

Justificação do excesso (se aplicável):

Considerando os objetivos da Intervenção, a unidade inscrita inicialmente no PEPAC - «beneficiários» - revelou-se não adequada, tendo já sido alterada na 3ª Reprogramação para «hectolitros», entendidos como «hectolitros de álcool puro (a 100%)», calculados com base nos “graus hectolitros” pagos.

Esta alteração, já aprovada pela CE em 4 de fevereiro de 2025, define uma realização de 27272.73 HL de álcool puro (a 100%) e um montante unitário planeado (PUA) de 110.00 EUR.

Para o EF2024, a realização foi de 34423.95 HL de álcool puro (a 100%), pelo que obter-se-ia um montante unitário realizado (RUA) de 107.61 EUR, valor abaixo do PUA retificado.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

In view of the objectives of the intervention, the unit originally entered in the PEPAC – ‘beneficiaries’ – proved inappropriate and was already amended in the 3th reprogramming to ‘hectolitres’, understood as ‘hectolitres of pure alcohol (at 100 %)', calculated on the basis of the ‘degrees hectolitres’ paid. This amendment, already approved by the EC on 4 February 2025, defines a production of 27272.73 HL pure alcohol (at 100 %) and a planned unit amount (PUA) of EUR 110,00. For FY2024, the realisation was 34423.95 HL of pure alcohol (at 100 %), so that a realised unit amount (RUA) of EUR 107,61 would be obtained, below the corrected PUA.

Total para a intervenção	Realização obtida O.36	Beneficiários	4,00
	Despesa pública excluindo assistência financeira nacional no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	3 704 333,70
Assistência financeira nacional	Despesa no setor das frutas e produtos hortícolas	EUR	

2.2.3 Intervensões na área do desenvolvimento rural

ENVCLIM (70) - Compromissos em matéria de ambiente e de clima e outros compromissos de gestão

C.1.1.1.1.1 - Conservação do solo – Sementeira direta

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1- REG Conservação do solo - Sementeira direta - Culturas de Regadio	Realização obtida O.14	Hectares	3.100,2500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,986
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	221 823,95
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 510,06
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	284 250,70
	Montante unitário realizado	EUR	91,69
	Montante unitário de referência	EUR	68,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	34,84

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1- REG+ PS Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Regadio com Manutenção da palha no solo	Realização obtida O.14	Hectares	780,6100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	73 370,49
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	91 713,12
	Montante unitário realizado	EUR	117,49
	Montante unitário de referência	EUR	86,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	36,62

Justificação do excesso (se aplicável):
≤MAX
Justification of excess (if applicable) (EN)::
≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1- REG+PM Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Regadio com Práticas melhoradoras da estrutura do solo	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	86,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1- SEQ Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	5.770,2900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	21,096
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	173 427,45
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	39,29
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	219 834,25
	Montante unitário realizado	EUR	38,10
	Montante unitário de referência	EUR	36,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	5,83

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1- SEQ+ PS Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Sequeiro com Manutenção da palha no solo	Realização obtida O.14	Hectares	354,3800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	21,48
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	20 528,13
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	26 143,89
	Montante unitário realizado	EUR	73,77
	Montante unitário de referência	EUR	54,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	36,61

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1- SEQ+PM Conservação do solo – Sementeira direta- Culturas de Sequeiro com Práticas melhoradoras da estrutura do solo	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	54,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	10 005,53
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	621 941,96
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo - Enrelvamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.1.2 Conservação do solo – Enrelvamento	Realização obtida O.14	Hectares	216.950,5800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,173
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	10 695 635,35
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 336,36
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 405 083,90
	Montante unitário realizado	EUR	61,79
	Montante unitário de referência	EUR	70,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-11,73

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	216 950,58
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 405 083,90
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.3 - M RED Conservação do solo - Pastagens Biodiversas- Nível encabeçamento muito reduzido (0,2CN/ha a 0,75CN/ha)	Realização obtida O.14	Hectares	48.317,4500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 785 986,85
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 126,51
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 247 611,06
	Montante unitário realizado	EUR	46,52
	Montante unitário de referência	EUR	35,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	32,91

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.1.3 - RED Conservação do solo - Pastagens Biodiversas- Nível encabeçamento reduzido (0,75CN/ha a 1,5CN/ha)	Realização obtida O.14	Hectares	14.262,9900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	718 796,88
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-37 897,04
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	860 599,86
	Montante unitário realizado	EUR	60,34
	Montante unitário de referência	EUR	29,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	108,07

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	62 580,44

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 108 210,92
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CA HFF Uso eficiente da água- Classe A Horticultura, frutos frescos e vinha para uva de mesa	Realização obtida O.14	Hectares	4.776,6600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,037
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	335 335,36
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-3 345,01
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	416 016,09
	Montante unitário realizado	EUR	87,09
	Montante unitário de referência	EUR	79,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	10,24

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CA TEMP Uso eficiente da água- Classe A Culturas temporárias de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	13.255,3200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	789 742,55
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 299,87
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	992 478,25
	Montante unitário realizado	EUR	74,87
	Montante unitário de referência	EUR	66,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	13,44

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CA VOFS Uso eficiente da água- Classe A Vinha para vinho, olival e frutos secos	Realização obtida O.14	Hectares	99.148,6400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,133
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	4 181 227,73
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	28 652,10
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 263 888,17
	Montante unitário realizado	EUR	53,09
	Montante unitário de referência	EUR	66,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-19,56

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CB Uso eficiente da água- Classe B	Realização obtida O.14	Hectares	632,2100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,101
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	30 822,20
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	138,63
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	38 714,78
	Montante unitário realizado	EUR	61,24
	Montante unitário de referência	EUR	130,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-52,89

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CB+ HFF Uso eficiente da água- Classe B+ Horticultura, frutos frescos e vinha para uva de mesa	Realização obtida O.14	Hectares	1.117,9000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,013
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	61 979,19
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 173,54
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	84 660,09
	Montante unitário realizado	EUR	75,73
	Montante unitário de referência	EUR	66,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	14,74

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CB+ TEMP Uso eficiente da água- Classe B+ Culturas temporárias de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	3.169,3800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	158 619,12
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 929,72
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	202 203,65
	Montante unitário realizado	EUR	63,80
	Montante unitário de referência	EUR	56,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	13,93

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.1.2- CB+ VOFS	Realização obtida O.14	Hectares	7.679,5500

Uso eficiente da água- Classe B+ Vinha para vinho, olival e frutos secos	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,102
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	380 846,58
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 806,38
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	480 472,35
	Montante unitário realizado	EUR	62,57
	Montante unitário de referência	EUR	56,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	11,73

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	129 779,66
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 478 433,38
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 LAM REG Montados e Lameiros - Lameiros de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	10.121,5400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,005
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 556 873,47
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	663,82

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	44 769,71
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 991 643,17
	Montante unitário realizado	EUR	196,77
	Montante unitário de referência	EUR	137,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	43,63

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 LAM SEQ Montados e Lameiros- Lameiros de sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	8.011,2200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,001
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	555 539,36
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	37 598,54
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	732 033,00
	Montante unitário realizado	EUR	91,38
	Montante unitário de referência	EUR	58,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	57,55

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 MONT Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral	Realização obtida O.14	Hectares	241.865,9200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,004
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 058 761,68
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	804 251,55
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 140 779,41
	Montante unitário realizado	EUR	29,52
	Montante unitário de referência	EUR	29,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	1,79

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 MONT CM Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral com opção utilização de corta-mato	Realização obtida O.14	Hectares	25.926,3000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	821 042,28
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	67 653,08
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 093 956,91
	Montante unitário realizado	EUR	42,19
	Montante unitário de referência	EUR	41,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	2,90

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 MONT PM Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral porcos em regime de montanha	Realização obtida O.14	Hectares	19.984,2400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	438 245,17
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	39 905,13
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	587 711,62
	Montante unitário realizado	EUR	29,41
	Montante unitário de referência	EUR	36,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-18,31

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 MONT PM CM Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral porcos em regime de montanha com opção utilização de corta-mato	Realização obtida O.14	Hectares	1.708,4300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	52 680,56
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 608,68
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	69 459,39
	Montante unitário realizado	EUR	40,66
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-15,29

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 MONT PM RG Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral porcos em regime de montanha com opção regeneração do montado	Realização obtida O.14	Hectares	542,3200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	63 041,73
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-46 372,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	32 430,15
	Montante unitário realizado	EUR	59,80
	Montante unitário de referência	EUR	50,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	19,60

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.1 MONT REGN Montados e Lameiros- Montado de sobro, azinho ou carvalho negral com opção regeneração do montado	Realização obtida O.14	Hectares	26,7500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 139,16
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 423,95
	Montante unitário realizado	EUR	53,23
	Montante unitário de referência	EUR	43,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	23,79

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	308 186,72

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	11 649 437,60
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.2 CPT Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais - Culturas Permanentes Tradicionais	Realização obtida O.14	Hectares	106.715,8100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,006
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	11 859 155,85
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	482,22
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	102 140,94
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	14 927 695,34
	Montante unitário realizado	EUR	139,88
	Montante unitário de referência	EUR	97,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	44,21

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.2.2 DV Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais- Douro Vinhateiro	Realização obtida O.14	Hectares	15.008,4900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,015
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	6 645 204,39
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 377,59

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	343,52
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	241 995,88
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 552 043,54
	Montante unitário realizado	EUR	569,81
	Montante unitário de referência	EUR	570,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-0,03

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	121 724,30
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	23 479 738,88
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.3 CP Mosaico Agroflorestal- Culturas permanentes	Realização obtida O.14	Hectares	145.073,3500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,015
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	17 194 021,59
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	498,96
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	23 096,29
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	21 519 639,68
	Montante unitário realizado	EUR	148,34
	Montante unitário de referência	EUR	130,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	14,11

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.3 CT Mosaico Agroflorestal- Culturas temporárias	Realização obtida O.14	Hectares	75.179,3300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,009
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 531 847,11
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	115,20
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 902,51
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 931 584,25
	Montante unitário realizado	EUR	92,20
	Montante unitário de referência	EUR	96,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-3,96

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.3 PP Mosaico Agroflorestal- Prados e pastagens permanentes e Prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva	Realização obtida O.14	Hectares	74.718,9100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,002
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	2 851 218,47

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	371 393,72
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 935 499,37
	Montante unitário realizado	EUR	52,67
	Montante unitário de referência	EUR	52,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	1,29

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	294 971,59
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	32 386 723,30
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.4 - RARA Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça Rara	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	12.003,7800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,542
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	2 351 586,82
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	52 904,28
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 012 444,50
	Montante unitário realizado	EUR	250,96
	Montante unitário de referência	EUR	250,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,38

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.4 - RISCO Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça em Risco	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	66.416,6000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,324
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	8 459 674,01
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8,77
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	76 622,75
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	10 694 189,33
	Montante unitário realizado	EUR	161,02
	Montante unitário de referência	EUR	160,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,64

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.4 – RARA-BA Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça Rara - Em áreas de Baldio	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.4 – RISCO- BA Manutenção de Raças Autóctones - Nível de ameaça em Risco - Em áreas de Baldio	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	78 420,38
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 706 633,83
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.5 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos (animais, vegetais e florestais)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.5 VEG Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (vegetais)	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.1.1.5- ANI Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais)	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.5- FLOR Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (florestais)	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.1.1.6 - Apoio à apicultura para a Biodiversidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.1.6 Apoio à Apicultura	Realização obtida O.14	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Beneficiários	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 - SA MAN Instalação de sistemas agroflorestais- Prémio de manutenção	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-114 375,61
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	160 189,93
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 - RF FL MAN Restabelecimento da Floresta : Prémio de manutenção-FOLHOSAS	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 - RF OE MAN Restabelecimento da Floresta: Prémio de manutenção- Outras espécies	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 -FT PR S FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - sem direitos	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 -FT PR C FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - com direitos	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 FT FL M PR C FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - com direitos + manutenção FOLHOSAS	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 FT FL M PR S FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - SEM direitos + manutenção FOLHOSAS	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 FT OE M PR C FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - com direitos + manutenção OUTRA ESPECIE	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.8 FT OE M PR S FTA e FTNA: Prémio por Perda de Rendimento - SEM direitos + manutenção OUTRA ESPECIE	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.16	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.1 ROT TM Planos Zonais Agroambientais - Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio nos Apoios Zonais Montesinho-Nogueira e Douro Inter,Sabor, Maças e V.Côa	Realização obtida O.14	Hectares	1.150,9200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	111 289,33
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 414,55
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	152 526,29
	Montante unitário realizado	EUR	132,53

	Montante unitário de referência	EUR	124,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	6,88

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.1- BALD PG Planos Zonais Agroambientais - Gestão Pastoreio em áreas de Baldio no Apoio Zonal Peneda-Gerês	Realização obtida O.14	Hectares	20.118,6300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	871 369,11
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	34 338,62
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 123 550,00
	Montante unitário realizado	EUR	55,85
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	16,35

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.1- SOC PG Planos Zonais Agroambientais - Manutenção de socalcos no Apoio Zonal Peneda-Gerês	Realização obtida O.14	Hectares	985,5900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	212 479,86

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 423,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	272 022,84
	Montante unitário realizado	EUR	276,00
	Montante unitário de referência	EUR	276,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.1-ROT CV EST Planos Zonais Agroambientais - Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio nos Apoios Zonais Castro Verde e Outras áreas Estepárias	Realização obtida O.14	Hectares	47.792,1400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	3 627 744,63
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	271 363,71
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4 806 044,41
	Montante unitário realizado	EUR	100,56
	Montante unitário de referência	EUR	88,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	14,27

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX
Justification of excess (if applicable) (EN)::
≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.1-SOUT MN Planos Zonais Agroambientais - Conservação dos souts notáveis da Terra Fria no Apoio Zonal Montesinho-Nogueira	Realização obtida O.14	Hectares	298,0800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	153 573,01
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 768,94
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	194 735,15
	Montante unitário realizado	EUR	653,30
	Montante unitário de referência	EUR	518,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	26,12

Justificação do excesso (se aplicável):
≤MAX
Justification of excess (if applicable) (EN)::
≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	70 345,36
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 548 878,69
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.2	Realização obtida O.14	Hectares	6.106,2500

Gestão do montado por resultados	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	810 224,00
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 012 779,95
	Montante unitário realizado	EUR	165,86
	Montante unitário de referência	EUR	92,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	80,28

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	6 106,25
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 012 779,95
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 AS Gestão Integrada em Zonas Crítica- Área em socalco	Realização obtida O.14	Hectares	383,0700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	84 462,02
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	149,77
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	105 727,32
	Montante unitário realizado	EUR	276,00
	Montante unitário de referência	EUR	276,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 BALDIO Gestão Integrada em Zonas Crítica - Baldio	Realização obtida O.14	Hectares	12.277,1000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	668 992,32
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	52 541,48
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	888 781,86
	Montante unitário realizado	EUR	72,39
	Montante unitário de referência	EUR	48,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	50,81

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 CP Gestão Integrada em Zonas Crítica - Culturas permanentes	Realização obtida O.14	Hectares	70,2300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	4 191,59
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 718,73
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	75,81
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	13 034,08
	Montante unitário realizado	EUR	185,59
	Montante unitário de referência	EUR	149,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	24,56

Justificação do excesso (se aplicável):

Das 120 candidaturas aprovadas, 119 correspondem a áreas que se enquadram, na sua totalidade, no primeiro escalão (áreas ≤ 10 hectares) que tem como montante de apoio 186 €/ha, portanto, acima do montante unitário planeado máximo (PUAmax) de 185 €/ha. A ultrapassagem do RUA face ao PUAmax resulta, assim, do perfil de beneficiários candidatos (e áreas associadas), muito diferente do planeado.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

Of the 120 applications approved, 119 correspond to areas which all fall under the first step (areas ≤ 10 hectares), which has as support amount EUR 186/ha, thus above the maximum planned unit amount (PUAmax) of EUR 185/ha. The exceedance of the RUA in relation to PUAmax is thus the result of the profile of candidate beneficiaries (and associated areas), which is very different from that planned.

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 CT Gestão Integrada em Zonas Crítica- Culturas temporárias	Realização obtida O.14	Hectares	1.473,2900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	140 923,33
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 402,42
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	177 556,71
	Montante unitário realizado	EUR	120,52
	Montante unitário de referência	EUR	110,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	9,56

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 LR Gestão Integrada em Zonas Crítica - Lameiros de regadio	Realização obtida O.14	Hectares	2.395,6200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	368 512,79
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	83 023,23
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	543 664,36
	Montante unitário realizado	EUR	226,94
	Montante unitário de referência	EUR	210,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	8,07

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 LS Gestão Integrada em Zonas Crítica - Lameiros de sequeiro	Realização obtida O.14	Hectares	584,2800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	45 447,58
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 461,33
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	64 270,80
	Montante unitário realizado	EUR	110,00
	Montante unitário de referência	EUR	88,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	25,00

Justificação do excesso (se aplicável):

As 262 candidaturas aprovadas correspondem a áreas que se enquadram, na sua totalidade, no primeiro escalão (áreas ≤ 20 hectares) que tem como montante unitário (UA) 110 €/ha, portanto, acima do UA planeado máximo (PUAmax) de 109 €/ha. A ultrapassagem do RUA face ao PUAmax resulta, assim, do perfil de beneficiários candidatos (e áreas associadas), muito diferente do planeado.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

The 262 applications approved correspond to areas which all fall under the first step (areas ≤ 20 hectares) with a unit amount (UA) of EUR 110/ha, thus above the maximum planned UA (PUAmax) of EUR 109/ha. The exceedance of the RUA in relation to PUAmax is thus the result of the profile of candidate beneficiaries (and associated areas), which is very different from that planned.

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.3 OPP Gestão Integrada em Zonas Crítica- Outros Prados e pastagens permanentes e Prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva	Realização obtida O.14	Hectares	519,8500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	23 955,45
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 867,04
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	37 811,35
	Montante unitário realizado	EUR	72,74
	Montante unitário de referência	EUR	52,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	39,88

Justificação do excesso (se aplicável):

≤ MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	17 703,44
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 830 846,48
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.4 - Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.4 - AVES AC Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola - Proteção da águia-caçadeira	Realização obtida O.14	Hectares	19,1300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	3 946,00
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4 932,50

	Montante unitário realizado	EUR	257,84
	Montante unitário de referência	EUR	263,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-1,96

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.4 - AVES CNA Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola - Proteção das Aves dos Arrozais e Outras Zonas Húmidas- Canteiros não ativos	Realização obtida O.14	Hectares	20,5500
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,15
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	348,45
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	63,90
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	500,28
	Montante unitário realizado	EUR	24,34
	Montante unitário de referência	EUR	22,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	10,64

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.4 - AVES NP Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola- Proteção das Aves dos Arrozais e Outras Zonas Húmidas- Não produtivas	Realização obtida O.14	Hectares	877,0200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,596
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	17 643,60
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	581,28
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	22 802,52
	Montante unitário realizado	EUR	26,00
	Montante unitário de referência	EUR	26,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.4 - AVES CA Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola - Proteção das Aves dos Arrozais e Outras Zonas Húmidas- Canteiros ativos	Realização obtida O.14	Hectares	19.673,4800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,593
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	4 038 696,63
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	147 212,94
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 233 264,00
	Montante unitário realizado	EUR	266,01
	Montante unitário de referência	EUR	316,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-15,82

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

D.2.4 - LOBO Proteção de espécies com Estatuto em superfície agrícola - Lobo ibérico	Realização obtida O.14	Beneficiários	3.343,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,312
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 277 201,05
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 923,25
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 604 665,00
	Montante unitário realizado	EUR	480,01
	Montante unitário de referência	EUR	870,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-44,83

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Beneficiários	3 343,00
	Realização obtida O.14	Hectares	20 590,18
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 866 164,30
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.2.5 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.5 – AVES Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais- Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres	Realização obtida O.15	Hectares	634,0300
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	103 292,40
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	129 115,50
	Montante unitário realizado	EUR	203,64
	Montante unitário de referência	EUR	205,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-0,66

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.2.5 – LI Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais- Manutenção de habitats do Lince-Ibérico	Realização obtida O.15	Hectares	4.991,0900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	20,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	279 495,07
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	759,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	350 127,83
	Montante unitário realizado	EUR	70,15
	Montante unitário de referência	EUR	80,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-12,31

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.15	Hectares	5 625,12
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	479 243,33
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.1 - Agricultura Biológica - Conversão e manutenção

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E 10.1.1- Manut Castanha	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.1 - CONV Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.1 - CONV Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.1- Manutenção	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000

Fruticultura, Chá a ananás	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E10.1- CONV Pastagem natural ou prado permanente	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E10.1- Manutenção Horticultura	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E10.1-Conver castanha	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E10.1-manut Pastagem natural ou prado permanente	Realização obtida O.17	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.17	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.2 - Curraletas e lajidos da cultura da vinha

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.2 Curraletas e lajidos da cultura da vinha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.3 - Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.3 Conservação de Pomares Tradicionais dos Açores	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.4 - Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.4 Conservação de Sebes Vivas para a Proteção de Culturas Hortofrutiflorícolas, Plantas Aromáticas e Medicinais	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.5 - Manutenção da extensificação da produção pecuária

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.5.1 Manutenção da extensificação da produção pecuária entre 0,6CN /HA e 1,4CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-8 914,76
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	10 487,96
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.5.3 encabeçamento entre 1.90CN/ha e 2,5CN/ha	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.5.4 Encabeçamento maior de 2,5CN/ha de SF	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E10.5.2 Redução encabeçamento entre 1,4CN/ha e 1,90CN/ha de SF	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-174,22
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	204,96
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.6 - Proteção de Raças Autóctones

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.10.6 Proteção das Raças Autóctones- Ramo Grande	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-964,72
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 134,96
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.6.1 Apoio Raças Autóctones - Pónei da Terceira	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.6.3 Apoio a raças autoctones- Raça Catrina	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E10.6.2 Apoio a Raças Autoctones- Burro da Graciosa	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Cabeças normais (CN)	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.7 - Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.7 Compensações a Zonas Agrícolas Incluídas nos Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.10.8 - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.10.8 Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.11.1 - Compromissos silvoambientais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.11.1 Compromissos silvoambientais	Realização obtida O.15	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.15	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.11.2 - Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E 11.2- MRVAEF-PM MRVAEF-PM- endémicas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.11.2 - FTA - PR Florestação de Terras Agrícolas - Prémio à perda de rendimento	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	850,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.11.2 - IRRSAF - PM IRRSAF - PM- resinosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	625,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.11.2 - IRRSAF - PR Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais – Prémio à perda de rendimento	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	850,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.11.2 - MRVAEF-PM MRVAEF-PM- resinosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 166,67
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.11.2- FTA- PM FTA- PM -resinosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 166,67
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.11.2- FTA- PM FTA- PM -resinosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 166,67
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E11.2 IRRSAF-- PM IRRSAF- folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	441,67
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E11.2- FTA-PM FTA-PM endémicas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E11.2- IRRSAF-PM IRRSAF-PM- endêmicas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	625,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E11.2- MRVAEF-PM E11.2- MRVAEF-PM- folhosas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	750,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
MRVAEF - PR Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – prémio à perda de rendimento	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	650,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.16	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.1 - Apoio ao regime de Produção Integrada

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.8.1 - Cult anuais Apoio ao regime de Produção Integrada - Culturas anuais	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.1 - Cult perenes Apoio ao Regime de Produção Integrada - Culturas Perenes Especializadas	Realização obtida O.14	Hectares	5,4800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 863,20
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 192,00

	Montante unitário realizado	EUR	400,00
	Montante unitário de referência	EUR	400,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.1 - Out Apoio ao Regime de Produção Integrada - Outras utilizações da Terra	Realização obtida O.14	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	5,48
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 192,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.10 - Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.10 - Manutenção	Realização obtida O.16	Hectares	117,8200

Prémio à manutenção de investimentos florestais	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	75 472,15
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-3 371,25
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	85 419,50
	Montante unitário realizado	EUR	725,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-39,58

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.10 - PR A e asso Prémio Perda de Rendimento - Outras entidades privadas	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.10 - PR out ent Prémio Perda Rendimento - Agricultores e suas associações	Realização obtida O.16	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.16	Hectares	117,82
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	85 419,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.11 - Apoio à apicultura

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.11 Apoio à apicultura	Realização obtida O.14	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	0,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.2 - Manutenção de muros de suporte de terras

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.2 Manutenção de muros de suporte de terras	Realização obtida O.14	Hectares	300,5800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	219 776,88
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	8 759,34
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 204,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	270 522,00
	Montante unitário realizado	EUR	900,00
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	300,58
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	270 522,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.3 - Apoio ao Modo de Produção Biológico

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.3 Conv CA Conversão em agricultura biológica - Culturas anuais	Realização obtida O.17	Hectares	1,0900
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 334,16
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 569,60
	Montante unitário realizado	EUR	1 440,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 440,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.3 Conv CP Conversão em agricultura biológica - Culturas perenes especializadas	Realização obtida O.17	Hectares	21,0600
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	21 481,20
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	25 272,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 200,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.3 Conv OUT Conversão em agricultura biológica - Outras utilizações da Terra	Realização obtida O.17	Hectares	0,3100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	158,11
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	186,00
	Montante unitário realizado	EUR	600,00
	Montante unitário de referência	EUR	600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.3 Man CP Manutenção em agricultura biológica - Culturas perenes especializadas	Realização obtida O.17	Hectares	112,6200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	95 642,51
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	500,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-400,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	112 620,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 000,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.3 Man OUT Manutenção em agricultura biológica - Outras utilizações da terra	Realização obtida O.17	Hectares	1,9800
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	841,51
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	990,00
	Montante unitário realizado	EUR	500,00
	Montante unitário de referência	EUR	500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.3 Manut CA Manutenção em Agricultura Biológica - Culturas anuais	Realização obtida O.17	Hectares	13,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	13 372,20
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	276,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-408,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 600,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 200,00
	Montante unitário de referência	EUR	1 200,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.17	Hectares	150,06

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	156 237,60
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.4 - Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F8.4 Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	Realização obtida O.14	Hectares	38,3100
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	29 200,20
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	126,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	34 479,00
	Montante unitário realizado	EUR	900,00
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	38,31
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	34 479,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.5 - Controlo de espécies invasoras

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.5	Realização obtida O.14	Hectares	12,7000

Controlo de espécies invasoras	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 937,29
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 985,00
	Montante unitário realizado	EUR	550,00
	Montante unitário de referência	EUR	550,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	12,70
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 985,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.6 - Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.6 Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	Realização obtida O.14	Hectares	9,9400
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	6 336,82
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 455,00
	Montante unitário realizado	EUR	750,00
	Montante unitário de referência	EUR	750,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	9,94
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	7 455,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.7 - Manutenção dos bardos em urze

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.7	Realização obtida O.14	Hectares	3,5200
Manutenção dos bardos em urze	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	2 020,89
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	262,50
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 640,00
	Montante unitário realizado	EUR	750,00
	Montante unitário de referência	EUR	750,00

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00
Total para a intervenção	Realização obtida O.14	Hectares	3,52
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 640,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.8 - Compromissos silvoambientais e climáticos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.8	Realização obtida O.15	Hectares	1.387,6500
Compromissos silvoambientais e climáticos	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	884 626,93
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 040 737,50
	Montante unitário realizado	EUR	750,00
	Montante unitário de referência	EUR	750,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	0,00

Total para a intervenção	Realização obtida O.15	Hectares	1 387,65
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 040 737,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.8.9 - Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas, florestais e animais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.8.9 Apoio à conservação e utilização de recursos genéticos agrícolas e florestais	Realização obtida O.19	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.19	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

ANC (71) - Condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas
C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.2.1 MONT Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais - Zonas de montanha	Realização obtida O.12	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	43,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-14 382,68

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	25 501,19
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.2.3 COND ESP Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais- Zonas afetadas por condicionantes específicas	Realização obtida O.12	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.2.3 COND NAT Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais- Zonas sujeitas a condicionantes naturais significativas	Realização obtida O.12	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	43,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-1 350,24
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 394,03
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.12.1 - Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.12.1 Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	Realização obtida O.12	Hectares	104.030,5700
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	12 750 195,48
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 790,70
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 003 804,94
	Montante unitário realizado	EUR	144,22
	Montante unitário de referência	EUR	103,57
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	39,25

Justificação do excesso (se aplicável):

Os montantes de apoio são atribuídos de acordo com 7 escalões de classe de 'superfície agrícola útil' - SAU -, diferenciados em 2 grupos de ilhas: «S.Miguel e Terceira» e «Restantes ilhas», cf. constam da secção 12 da ficha de intervenção.

Esta intervenção tem, assim, 14 níveis de apoio muito diversificados, o que aliado a ter-se verificado uma estrutura de beneficiários candidatos muito diferente da que estava planeada, resultou num montante unitário realizado (RUA) de 144,22€/ha (face a um montante unitário máximo planeado de 124,28 € no EF 2024).

Justification of excess (if applicable) (EN)::

The amounts of support are allocated according to 7 classes of 'utilised agricultural area' – UAA – differentiated into 2 groups of islands: “S.Miguel and Terceira” and “Restorant islands”, see section 12 of the intervention sheet. This intervention thus has 14 very diverse levels of support, which combined with a very different structure of applicant beneficiaries than planned, resulted in an realised unit amount (RUA) of EUR 144,22/ha (compared to a maximum planned unit amount of EUR 124,28 in FY2024).

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	104 030,57
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 003 804,94
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.6.1 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.6.1	Realização obtida O.12	Hectares	2.881,7100
Apoio a zonas com condicionantes naturais - Madeira	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	5 680 232,14
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	630,90

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	19 317,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 702 573,94
	Montante unitário realizado	EUR	2 325,90
	Montante unitário de referência	EUR	1 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	55,06

Justificação do excesso (se aplicável):

Os montantes de apoio são atribuídos de acordo com 5 escalões de classe de 'superfície agrícola útil' - SAU -, cf. constam da secção 7 da ficha de intervenção.

Verificou-se que a grande maioria dos beneficiários candidatos encontra-se em explorações com classes de SAU compreendidas entre os 0,05 ha e os 2 ha, ou seja, situados nos dois primeiros escalões, resultando num montante unitário realizado (RUA) de 2325,90 €, correspondendo a uma estrutura de beneficiários candidatos muito diferente da planeada (montante unitário máximo 1800 €).

Neste contexto, o montante unitário planeado (PUA) e a quantidade de realizações planeadas serão revistos na próxima alteração do PEPAC PT.

Justification of excess (if applicable) (EN)::

The amounts of support are allocated according to 5 classes of 'utilised agricultural area' (UAA), see section 7 of the intervention fiche. It was found that the vast majority of the applicant beneficiaries are on holdings with UAA classes between 0.05 ha and 2 ha, i.e. located in the first two steps, resulting in a realised unit amount (RUA) of EUR 2325,90, corresponding to a very different structure of applicant beneficiaries from the planned one (maximum unit amount EUR 1800). In this context, the planned unit amount (UAP) and the amount of planned outputs will be reviewed in the next amendment of the PT PEPAC.

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	2 881,71
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 702 573,94
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.6.2 - Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.6.2	Realização obtida O.12	Hectares	141,1800
Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	163 076,75
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	191 855,00
	Montante unitário realizado	EUR	1 358,94
	Montante unitário de referência	EUR	1 500,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	-9,40

Total para a intervenção	Realização obtida O.12	Hectares	141,18
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	191 855,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

ASD (72) - Zonas com desvantagens específicas resultantes de determinados requisitos obrigatórios

C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.2.2 AREA 1 Pagamento Rede Natura - Área condicionada tipo 1 – com restrição de não florestação de terras agrícolas	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-3 140,36
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	4 398,26
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.2.2 AREA 2 Pagamento Rede Natura- Áreas condicionadas tipo 2 – com restrição de não florestação de terras agrícolas e restrição à intensificação da atividade agrícola	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.1.2.2 AREA 3 Pagamento Rede Natura- Áreas condicionadas tipo 3 – com restrição de não florestação de terras agrícolas e restrição à intensificação da atividade agrícola em zona crítica	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.13	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.13.1 - Compensação em Áreas Florestais Natura 2000

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.13.1 Compensação em Áreas Florestais Natura 2000	Realização obtida O.13	Hectares	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	200,00

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.13	Hectares	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.7.1 - Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.7.1 Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	Realização obtida O.13	Hectares	148,0200
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	48 864,37
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	57 487,50
	Montante unitário realizado	EUR	388,38
	Montante unitário de referência	EUR	350,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	10,97

Justificação do excesso (se aplicável):
≤MAX
Justification of excess (if applicable) (EN)::
≤ MAX

Total para a intervenção	Realização obtida O.13	Hectares	148,02

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	57 487,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

INVEST (73-74) - Investimentos, incluindo investimentos em sistemas de irrigação

C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.1.1 Investimento Produtivo Agrícola – Modernização	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	48,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-159 793,38
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	310 882,06
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.1.2 - Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.2.1.2 - BANI Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental - Bem Estar Animal	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.1.2 - CLIM Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental- clima	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.1.2 - RN Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental- recursos naturais	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	65,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	1 744,45
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-5 071,07
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.1.2- BIOD Investimento Agrícola para Melhoria do Desempenho Ambiental - biodiversidade	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.1.3 - BIOPAIS C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos - Proteção e recuperação da biodiversidade, dos habitats e da paisagem tradicional	Realização obtida O.21	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	

	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.1.3- RN C.2.1.3 - Investimentos Não Produtivos - Proteção dos recursos naturais	Realização obtida O.21	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.21	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
C.2.2.2 - Investimento produtivo Jovens Agricultores			
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.2.2 Investimento produtivo Jovens Agricultores	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.1.1 Investimento produtivo Bioeconomia – Modernização	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	48,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-3 276,50
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 374,52
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.1.2 Investimento na Bioeconomia para Melhoria do Desempenho Ambiental	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	0,00
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.2 Instalação de sistemas agroflorestais	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-17 694,71
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	24 782,50
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.4 Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos adversos ou de acontecimentos catastróficos	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.5 Promoção dos serviços de ecossistema	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	23,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-1 379,77
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	1 805,98
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.3.2.6 Melhoria do valor económico das florestas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	23,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-2 033,13
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 661,16
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.3.2.7 - Gestão de Fauna Selvagem

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

C.3.2.7 Gestão da Fauna Selvagem	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.1.2 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.1.2 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.1.3 - Restabelecimento do potencial produtivo

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.1.3 Restabelecimento do potencial produtivo	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	23,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-406,92
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	532,62
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.1.4 - Fundo de Emergência Rural

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.1.4 Fundo de Emergência Rural	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
---------------------------------	----------	-----	--

D.3.1 - Desenvolvimento do regadio sustentável

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.3.1 Desenvolvimento do regadio sustentável	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.3.2 - Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.3.2 Melhoria da sustentabilidade dos regadios existentes	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	23,60

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-8 654 245,51
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	11 327 546,44
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E. 3.1 - MOD-HIG Melhoria das condições de higiene nas explorações pecuárias e bem-estar dos animais	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.3.1- MOD-AMB Melhoria do ambiente nas explorações pecuárias	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.3.1- MOD-REN Instalação de energias renováveis	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.3.1-MOD-OUTROS AGR Outros investimentos nas explorações agrícolas	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.3.1-MOD-OUTROS PEC Outros investimentos nas explorações pecuárias	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.3.1-MOD-ÁGUA Captação e/ou armazenamento de água	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.4.1 - Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.4.1 Apoio à Transformação, Comercialização e Desenvolvimento de Produtos Agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.5.1 - Infraestruturas de apoio às explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.5.1 – INFRA-ABATE Infraestruturas transformação	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.5.1- INFRA-ÁGUA Infraestruturas de abastecimento de água	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.5.1-INFRA-CAM Infraestruturas caminhos	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.5.1-INFRA-ELET Infraestruturas eletrificação	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.5.2 - Infraestruturas Florestais (caminhos)

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.5.2-INFRA-CAM	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
Infraestruturas Florestais - caminhos	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.6.1 - Ações preventivas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.6.1	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
Ações preventivas	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.6.2 - Ações de restauração

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.6.2 Ações de restauração	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.8.1 - Investimentos florestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.8.1- FTA Florestação de Terras Agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.8.1-IRRSAF Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.8.1-MRVAEF Melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.8.1-MVEF Melhoria do valor económico das florestas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.8.2 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - NÃO PRODUTIVO

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.8.2 Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais- NÃO PRODUTIVO	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.1 - Investimento nas explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.1 Investimento nas explorações agrícolas	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-5 005,36
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	5 888,66
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	19 600,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.1 - IF Investimento nas explorações agrícolas - IF	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	4 900,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.2 - Investimento associado à instalação de jovens agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.2	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
Investimento associado à instalação de jovens agricultores	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	22 050,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.2 - IF Investimento associado à instalação de jovens agricultores	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	2 450,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.3 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.3 Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	235 960,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.3 - IF Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas - IF	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	58 990,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.4 - Investimento em regadios coletivos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.4 Investimento em regadios coletivos	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	1 500 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.5 - Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.5 Investimento nas acessibilidades às explorações agrícolas	Realização obtida O.22	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	0,00
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	450 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.22	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.6 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.1.6 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	Realização obtida O.20	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-8 346,61
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	9 819,55
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	22 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.20	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.1.7 - Investimentos não produtivos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.1.7 Investimentos não produtivos	Realização obtida O.21	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	30 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.21	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.1 - Investimento na florestação e arborização

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.1	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
Investimento na florestação e arborização	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.2 - Investimento na Criação e Regeneração de Sistemas Agroflorestais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.2 Investimento e manutenção de sistemas agroflorestais	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
---------------------------------	----------	-----	--

F.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	21 694,86
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-25 523,36
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	400 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.4 - Investimento no restabelecimento da floresta

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.4 Investimento no restabelecimento da floresta	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	65 437,56
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	-76 985,36
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.5 - Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.5 Investimento na melhoria da resiliência e valor ambiental das florestas	Realização obtida O.23	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	250 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.23	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.2.6 - Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	540 000,00
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.2.6 - IF Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação e comercialização de produtos silvícolas - IF	Realização obtida O.24	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	60 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.24	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

INSTAL (75) - Instalação de jovens agricultores e de novos agricultores e lançamento de empresas rurais

C.2.2.1 - Prémio instalação Jovens Agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.2.2.1 Prémio instalação Jovens Agricultores	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	23,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-637 549,90
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	834 489,45
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.7.1	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
Apoio à instalação de jovens agricultores	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-2 578,75
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 033,82
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.7.1.1 Jovem ATP	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.7.1.2 Jovem NATP	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.4.1 - Prémio à Instalação de Jovens Agricultores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.4.1	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,0000
Prémio à instalação de jovens agricultores	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-2 763,49
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	3 251,16
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	23 500,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.25	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

RISK (76) - Instrumentos de gestão dos riscos

C.4.1.1 - Seguros

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.1.1 Seguros	Realização obtida O.9	Beneficiários	3.612,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	18,018
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	13 000 439,03
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 857 732,50
	Montante unitário realizado	EUR	4 390,29
	Montante unitário de referência	EUR	3 714,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	18,21

Justificação do excesso (se aplicável):

≤MAX

Justification of excess (if applicable) (EN)::

≤ MAX

--	--	--	--

Total para a intervenção	Realização obtida O.9	Beneficiários	3 612,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	15 857 732,50
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.15.1 - Gestão de riscos – seguro de colheitas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.15.1 Gestão de riscos – seguro de colheitas	Realização obtida O.9	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.9	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.5.1 - Prémio de seguros de colheitas, animais e plantas

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

F.5.1 Prémio de seguro de colheitas, animais e plantas	Realização obtida O.9	Beneficiários	2.478,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	188 810,28
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	222 129,12
	Montante unitário realizado	EUR	89,64
	Montante unitário de referência	EUR	90,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	-0,40

Total para a intervenção	Realização obtida O.9	Beneficiários	2 478,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	222 129,12
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

COOP (77) - Cooperação
C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.2 Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.3.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	

	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.4.3.2 Organizações Interprofissionais	Realização obtida O.32	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Varição em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.32	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
---------------------------------	----------	-----	--

C.5.1 - Grupos operacionais para a inovação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.5.1 Grupos operacionais para a inovação	Realização obtida O.1	Projetos	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-17 807,31
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	24 940,21
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.1	Projetos	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

D.1 - Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.1.1.1 - ESTRAT DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA - ESTRATÉGIAS	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60

	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-361 124,62
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	505 776,81
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.1.1.2 - COOP DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA – COOPERAÇÃO	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
D.1.2 - GAAEA D.1.2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	28,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	50 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.31	Estratégias	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	
E.14.1 - Cooperação para a Inovação			
Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.14.1 Cooperação para a Inovação	Realização obtida O.1	Projetos	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	

	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.1	Projetos	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.16 - LEADER

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.16.1- EDL Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-5 777,14
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	6 796,64
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	173 539,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.31	Estratégias	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.3.2 - Produção em regimes de qualidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.3.2 Produção em regimes de qualidade	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.9.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.9.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.28	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.10.1 - Apoio à participação em Regimes de Qualidade

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.10.1 Apoio à participação em regimes de qualidade	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	900,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.29	Beneficiários	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.3 - LEADER

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.3 LEADER	Realização obtida O.31	Estratégias	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	827 418,59
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.31	Estratégias	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.9.1 - Grupos Operacionais

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.9.1	Realização obtida O.1	Projetos	0,0000
Grupos Operacionais	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	35 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.1	Projetos	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

KNOW (78) - Intercâmbio de conhecimentos e divulgação de informação

C.5.2 - Formação e informação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.5.2 Formação e informação	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	23,60
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	-1 669,98
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	2 185,84
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.3 - Aconselhamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.5.3 Aconselhamento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.4 - Conhecimento Agroambiental e Climático

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.5.4 Conhecimento- Agroambiental e Climático	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

C.5.5 - Acompanhamento Técnico Especializado- Intercâmbio de conhecimento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
C.5.5 Acompanhamento Técnico Especializado- Intercâmbio de conhecimento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	0,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.1.1 - Formação profissional e aquisição de competências

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.1.1 Formação profissional	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.2.1 - Criação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.2.1 - CRI-A Criação de Serviços de aconselhamento agrícola	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
------------------------------------	-------------	--------------------------	----------------------------------

E.2.1 - CRI-F Criação de serviços aconselhamento florestal	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

E.2.2 - Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola e florestal

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.2.2 - PREST-A Prestação de Serviços de aconselhamento agrícola	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00

	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
E.2.2 - PREST-F Prestação de serviços de aconselhamento florestal	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00

	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.11.1 - Formação Profissional

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.11.1 Formação profissional	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	100 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.11.2 - Ações de Informação

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.11.2	Realização obtida O.33	Operações	0,0000

Ações de informação	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	60 000,00
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.12.1 - Criação de Serviços de Aconselhamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.12.1 Criação de serviços de aconselhamento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00

	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	
	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	

Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

F.12.2 - Utilização de Serviços de Aconselhamento

Código do montante unitário (1)	Item (2)	Unidade de medida (3)	Exercício financeiro 2024 (4)
F.12.2 Utilização de serviços de aconselhamento	Realização obtida O.33	Operações	0,0000
	Taxa de contribuição aplicável ao nível do montante unitário	%	15,00
	Despesas líquidas declaradas nas contas anuais	EUR	
	Montante recuperado no período atual (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante recuperado de um período encerrado (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos nos exercícios financeiros 2023 e exercícios anteriores (se pertinentes para a realização relacionada no exercício financeiro 2024)	EUR	0,00
	Montante não pago na sequência de sanções (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Adiantamentos no exercício financeiro 2024 relativamente aos quais não existem realizações pertinentes no exercício financeiro 2024 (menos montante)	EUR	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
	Montante unitário realizado	EUR	
	Montante unitário de referência	EUR	

	Variação em relação ao montante unitário de referência	%	
Total para a intervenção	Realização obtida O.33	Operações	0,00
	Despesa pública realizada (despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar)	EUR	0,00
Assistência financeira nacional	Despesas	EUR	

2.2.4 Financiamento nacional adicional

Código orçamental da intervenção (1)	Intervenção (2)	Indicador de realizações (3)	Unidade de medida (4)	Realizações obtidas exclusivamente geradas por financiamento nacional suplementar (sem dupla contabilização) (5)	Financiamento nacional suplementar (para intervenções na área do desenvolvimento rural) ou assistência financeira nacional (para intervenções no setor das frutas e produtos hortícolas) (6)

2.3. Realizações obtidas – valores agregados

2.3.1 Valores agregados dos indicadores de realizações por intervenções e unidades de medida

Código orçamental da intervenção (1)	Código da intervenção (2)	Nome da intervenção (3)	Tipo de intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Categoria (6)	Setor (7)	Unidade de medida (8)	Realizações obtidas agregadas sem dupla contabilização e incluindo realizações geradas por financiamento nacional suplementar (9)
08020202000337001	B.2.5	Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	ACTLAB	O.3			Beneficiários	13,00
08020202000337001	B.2.5	Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas	ACTLAB	O.37			Ações	13,00
08020202000137001	B.2.1	Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	ADVIBEEs	O.3			Beneficiários	37,00
08020202000137001	B.2.1	Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores	ADVIBEEs	O.37			Ações	41,00
08030101000212002	E.12.1	Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	104 030,57
08030101000212002	E.12.1	Zonas afetadas por condicionantes específicas (MAAZD)	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	6 787,00
08030101000212003	F.6.1	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	ANC	O.12	Zonas de montanha		Hectares	2 881,71
08030101000212003	F.6.1	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Madeira	ANC	O.3	Zonas de montanha		Beneficiários	12 062,00

08030101000212004	F.6.2	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	141,18
08030101000212004	F.6.2	Apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas - Porto Santo	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	101,00
08030101000313003	F.7.1	Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	ASD	O.13	Zonas florestais da rede Natura 2000		Hectares	148,02
08030101000313003	F.7.1	Pagamentos Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água	ASD	O.3	Zonas florestais da rede Natura 2000		Beneficiários	5,00
08020401000004001	A.1.1	Apoio ao rendimento base	BISS	O.3			Beneficiários	70 720,00
08020401000004001	A.1.1	Apoio ao rendimento base	BISS	O.4			Hectares	2 722 447,25
08020401000005002	A.2.1	Pagamento aos pequenos agricultores	BISS	O.3			Beneficiários	73 896,00
08020401000005002	A.2.1	Pagamento aos pequenos agricultores	BISS	O.5			Beneficiários	73 896,00
08020405000010002	A.1.2.10	Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	CIS	O.10		SEEDS	Hectares	1 775,22
08020405000010002	A.1.2.10	Pagamento à multiplicação de sementes certificadas	CIS	O.3		SEEDS	Beneficiários	51,00
08020405000010005	A.1.2.4	Pagamento ao arroz	CIS	O.10		RICE	Hectares	28 979,10
08020405000010005	A.1.2.4	Pagamento ao arroz	CIS	O.3		RICE	Beneficiários	887,00
08020405000010006	A.1.2.5	Pagamento ao tomate para indústria	CIS	O.10		FV	Hectares	17 298,81

08020405000010006	A.1.2.5	Pagamento ao tomate para indústria	CIS	O.3		FV	Beneficiários	334,00
08020405000010007	A.1.2.6	Pagamento às proteaginosas	CIS	O.10		PROTEIN-CROPS	Hectares	20 822,14
08020405000010007	A.1.2.6	Pagamento às proteaginosas	CIS	O.3		PROTEIN-CROPS	Beneficiários	1 605,00
08020405000010008	A.1.2.7	Pagamento aos cereais praganosos	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	11 720,38
08020405000010008	A.1.2.7	Pagamento aos cereais praganosos	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	301,00
08020405000010009	A.1.2.8	Pagamento ao milho grão	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	30 741,36
08020405000010009	A.1.2.8	Pagamento ao milho grão	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	1 127,00
08020405000010010	A.1.2.9	Pagamento ao milho silagem	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	11 168,65
08020405000010010	A.1.2.9	Pagamento ao milho silagem	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	979,00
08020405000011001	A.1.2.1	Pagamento vaca em aleitamento	CIS	O.11		BEEF-VEAL	Cabeças	481 044,00
08020405000011001	A.1.2.1	Pagamento vaca em aleitamento	CIS	O.3		BEEF-VEAL	Beneficiários	14 168,00
08020405000011003	A.1.2.2	Pagamento aos pequenos ruminantes	CIS	O.11		SHEEP-GOAT-MEAT	Cabeças	1 660 591,00
08020405000011003	A.1.2.2	Pagamento aos pequenos ruminantes	CIS	O.3		SHEEP-GOAT-MEAT	Beneficiários	17 507,00
08020405000011004	A.1.2.3	Pagamento leite de vaca	CIS	O.11		MILK-PROD	Cabeças	148 037,00
08020405000011004	A.1.2.3	Pagamento leite de vaca	CIS	O.3		MILK-PROD	Beneficiários	1 520,00
08020202000537001	B.2.7	Apoio a projetos de investigação aplicada	COOPAPI	O.3			Beneficiários	1,00
08020202000537001	B.2.7	Apoio a projetos de investigação aplicada	COOPAPI	O.37			Ações	2,00

08020402000007001	A.2.2	Apoio redistributivo complementar	CRISS	O.3			Beneficiários	64 311,00
08020402000007001	A.2.2	Apoio redistributivo complementar	CRISS	O.7			Hectares	689 193,16
08020203000736001	B.3.1	Destilação de subprodutos da vinificação	DISTIL	O.3			Beneficiários	4,00
08020203000736001	B.3.1	Destilação de subprodutos da vinificação	DISTIL	O.36			Beneficiários	4,00
08030101000114001	C.1.1.1.1.1	Conservação do solo – Sementeira direta	ENVCLIM	O.14			Hectares	10 005,53
08030101000114001	C.1.1.1.1.1	Conservação do solo – Sementeira direta	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	143,00
08030101000114002	C.1.1.1.1.2	Conservação do solo - Enrelvamento	ENVCLIM	O.14			Hectares	216 950,58
08030101000114002	C.1.1.1.1.2	Conservação do solo - Enrelvamento	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 709,00
08030101000114003	C.1.1.1.1.3	Conservação do solo - Pastagens Biodiversas	ENVCLIM	O.14			Hectares	62 580,44
08030101000114003	C.1.1.1.1.3	Conservação do solo - Pastagens Biodiversas	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	647,00
08030101000114004	C.1.1.1.2	Uso eficiente da água	ENVCLIM	O.14			Hectares	129 779,66
08030101000114004	C.1.1.1.2	Uso eficiente da água	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	1 050,00
08030101000114005	C.1.1.2.1	Montados e Lameiros	ENVCLIM	O.14			Hectares	308 186,72
08030101000114005	C.1.1.2.1	Montados e Lameiros	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	7 322,00
08030101000114006	C.1.1.2.2	Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	ENVCLIM	O.14			Hectares	121 724,30

08030101000114006	C.1.1.2.2	Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	32 909,00
08030101000114007	C.1.1.3	Mosaico Agroflorestal	ENVCLIM	O.14			Hectares	294 971,59
08030101000114007	C.1.1.3	Mosaico Agroflorestal	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	54 051,00
08030101000114011	D.2.1	Planos Zonais Agroambientais	ENVCLIM	O.14			Hectares	70 345,36
08030101000114011	D.2.1	Planos Zonais Agroambientais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	1 182,00
08030101000114012	D.2.2	Gestão do Montado por Resultados	ENVCLIM	O.14			Hectares	6 106,25
08030101000114012	D.2.2	Gestão do Montado por Resultados	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	171,00
08030101000114013	D.2.3	Gestão Integrada em Zonas Críticas	ENVCLIM	O.14			Hectares	17 703,44
08030101000114013	D.2.3	Gestão Integrada em Zonas Críticas	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	781,00
08030101000114014	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	ENVCLIM	O.14			Beneficiários	3 343,00
08030101000114014	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	ENVCLIM	O.14			Hectares	20 590,18
08030101000114014	D.2.4	Proteção de espécies com estatuto em superfície agrícola	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	3 967,00
08030101000114032	F.8.1	Apoio ao regime de Produção Integrada	ENVCLIM	O.14			Hectares	5,48
08030101000114032	F.8.1	Apoio ao regime de Produção Integrada	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	3,00
08030101000114035	F.8.2	Manutenção de muros de suporte de terras	ENVCLIM	O.14			Hectares	300,58

08030101000114035	F.8.2	Manutenção de muros de suporte de terras	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	793,00
08030101000114037	F.8.4	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	ENVCLIM	O.14			Hectares	38,31
08030101000114037	F.8.4	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	59,00
08030101000114038	F.8.5	Controlo de espécies invasoras	ENVCLIM	O.14			Hectares	12,70
08030101000114038	F.8.5	Controlo de espécies invasoras	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	19,00
08030101000114039	F.8.6	Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	ENVCLIM	O.14			Hectares	9,94
08030101000114039	F.8.6	Manutenção de muros de pedra de croché em Porto Santo	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	22,00
08030101000114040	F.8.7	Manutenção dos bardos em urze	ENVCLIM	O.14			Hectares	3,52
08030101000114040	F.8.7	Manutenção dos bardos em urze	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	5,00
08030101000115041	F.8.8	Compromissos silvoambientais e climáticos	ENVCLIM	O.15			Hectares	1 387,65
08030101000115041	F.8.8	Compromissos silvoambientais e climáticos	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	26,00
08030101000115043	D.2.5	Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	ENVCLIM	O.15			Hectares	5 625,12
08030101000115043	D.2.5	Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	90,00

08030101000116033	F.8.10	Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais	ENVCLIM	O.16			Hectares	117,82
08030101000116033	F.8.10	Prémio à manutenção e perda de rendimento de investimentos florestais	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6,00
08030101000117036	F.8.3	Apoio ao Modo de Produção Biológico	ENVCLIM	O.17			Hectares	150,06
08030101000117036	F.8.3	Apoio ao Modo de Produção Biológico	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	125,00
08030101000119008	C.1.1.4	Manutenção de Raças Autóctones	ENVCLIM	O.19			Cabeças normais (CN)	78 420,38
08030101000119008	C.1.1.4	Manutenção de Raças Autóctones	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 235,00
08020404000008001	A.3.1	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	13 272,00
08020404000008001	A.3.1	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	229 354,80
08020404000008001	A.3.1	Agricultura biológica (Conversão e Manutenção)	Eco-scheme	O.8			Hectares	661 667,56
08020404000008002	A.3.2	Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	11 989,00
08020404000008002	A.3.2	Produção Integrada (PRODI) – Culturas Agrícolas	Eco-scheme	O.8			Hectares	388 280,00
08020404000008003	A.3.3.1	Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	1 521,00

08020404000008003	A.3.3.1	Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente	Eco-scheme	O.8			Hectares	283 362,84
08020404000008004	A.3.3.2	Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	138,00
08020404000008004	A.3.3.2	Gestão do solo - Promoção da Fertilização Orgânica	Eco-scheme	O.8			Hectares	3 730,22
08020404000008005	A.3.4	Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	2 132,00
08020404000008005	A.3.4	Melhorar a eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	260 207,00
08020404000008006	A.3.5	Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	1 367,00
08020404000008006	A.3.5	Bem-estar animal e Uso Racional de Antimicrobianos	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	358 780,81
08020404000008007	A.3.6	Práticas promotoras da biodiversidade	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	2 274,00
08020404000008007	A.3.6	Práticas promotoras da biodiversidade	Eco-scheme	O.8			Hectares	316 608,80
08020203000436001	B.3.5	Seguros de colheitas	HARINWINE	O.3			Beneficiários	851,00
08020203000436001	B.3.5	Seguros de colheitas	HARINWINE	O.36			Beneficiários	851,00
08020202000237001	B.2.2	Luta contra a varroose	INVAPI	O.3			Beneficiários	36,00
08020202000237001	B.2.2	Luta contra a varroose	INVAPI	O.37			Colmeias	529 682,00
08020202000237002	B.2.3	Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	INVAPI	O.3			Beneficiários	2,00

08020202000237002	B.2.3	Combate à Vespa velutina (vespa asiática)	INVAPI	O.37			Ações	2,00
08020202000237004	B.2.8	Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	INVAPI	O.3			Beneficiários	2,00
08020202000237004	B.2.8	Melhoria da qualidade dos produtos apícolas	INVAPI	O.37			Ações	2,00
08020202000437001	B.2.6	Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	PRESBEEHIVES	O.3			Beneficiários	16,00
08020202000437001	B.2.6	Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas	PRESBEEHIVES	O.37			Ações	16,00
08020203001136001	B.3.2	Promoção e comunicação nos países terceiros	PROMOWINE	O.3			Beneficiários	93,00
08020203001136001	B.3.2	Promoção e comunicação nos países terceiros	PROMOWINE	O.36			Ações	93,00
08020203000136001	B.3.3	Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	RESTRVINEY	O.3			Beneficiários	17,00
08020203000136001	B.3.3	Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica)	RESTRVINEY	O.36			Hectares	29,01
08020203000136002	B.3.4	Reestruturação e conversão de vinhas	RESTRVINEY	O.3			Beneficiários	1 479,00
08020203000136002	B.3.4	Reestruturação e conversão de vinhas	RESTRVINEY	O.36			Hectares	1 918,81
08030101000609001	C.4.1.1	Seguros	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	3 612,00
08030101000609001	C.4.1.1	Seguros	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	3 612,00
08030101000609003	F.5.1	Prémio de seguros de colheitas, animais e plantas	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	2 478,00
08030101000609003	F.5.1	Prémio de seguros de colheitas, animais e plantas	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	2 478,00

2.3.2 Valores agregados dos indicadores de realizações por tipos de intervenção e unidades de medida

Código orçamental do tipo da intervenção (1)	Tipo de intervenção (2)	Indicador de realizações (3)	Categoria (4)	Setor (5)	Unidade de medida (6)	Realizações obtidas agregadas sem dupla contabilização e incluindo realizações geradas por financiamento nacional suplementar (7)	Realised expenditure (8)
080202020003	ACTLAB	O.37			Ações	13,00	
080202020003	ACTLAB	O.3			Beneficiários	13,00	
080202020001	ADVIBEES	O.37			Ações	41,00	
080202020001	ADVIBEES	O.3			Beneficiários	37,00	
080301010002	ANC	O.12	Zonas de montanha		Hectares	2 881,71	
080301010002	ANC	O.3	Zonas de montanha		Beneficiários	12 062,00	
080301010002	ANC	O.12	Outras zonas com condicionantes específicas		Hectares	104 171,75	
080301010002	ANC	O.3	Outras zonas com condicionantes específicas		Beneficiários	6 888,00	
080301010002	ANC	O.3	Total		Beneficiários	18 942,00	
080301010002	ANC	O.12	Total		Hectares	107 053,46	
080301010003	ASD	O.13	Zonas florestais da rede Natura 2000		Hectares	148,02	
080301010003	ASD	O.3	Zonas florestais da rede Natura 2000		Beneficiários	5,00	
080301010003	ASD	O.13	Total		Hectares	148,02	
080301010003	ASD	O.3	Total		Beneficiários	5,00	
08020401	BISS	O.3	Total		Beneficiários	144 616,00	
08020401	BISS	O.0	Total		Hectares	2 853 923,30	
08020401000004	BISS	O.4			Hectares	2 722 447,25	
08020401000004	BISS	O.3			Beneficiários	70 720,00	
08020401000005	BISS	O.5	Unidade de medida comum		Hectares	131 476,05	
08020401000005	BISS	O.5			Beneficiários	73 896,00	
08020401000005	BISS	O.3			Beneficiários	73 896,00	

08020405	CIS	O.3	Total		Beneficiários	33 270,00	
08020405000010	CIS	O.10		RICE	Hectares	28 979,10	
08020405000010	CIS	O.3		RICE	Beneficiários	887,00	
08020405000010	CIS	O.10		CEREALS	Hectares	53 630,39	
08020405000010	CIS	O.3		CEREALS	Beneficiários	2 312,00	
08020405000010	CIS	O.10		PROTEIN-CROPS	Hectares	20 822,14	
08020405000010	CIS	O.3		PROTEIN-CROPS	Beneficiários	1 605,00	
08020405000010	CIS	O.10		SEEDS	Hectares	1 775,22	
08020405000010	CIS	O.3		SEEDS	Beneficiários	51,00	
08020405000010	CIS	O.10		FV	Hectares	17 298,81	
08020405000010	CIS	O.3		FV	Beneficiários	334,00	
08020405000011	CIS	O.11		BEEF-VEAL	Cabeças	481 044,00	
08020405000011	CIS	O.3		BEEF-VEAL	Beneficiários	14 168,00	
08020405000011	CIS	O.11		SHEEP-GOAT-MEAT	Cabeças	1 660 591,00	
08020405000011	CIS	O.3		SHEEP-GOAT-MEAT	Beneficiários	17 507,00	
08020405000011	CIS	O.11		MILK-PROD	Cabeças	148 037,00	
08020405000011	CIS	O.3		MILK-PROD	Beneficiários	1 520,00	
080202020005	COOPAPI	O.37			Ações	2,00	
080202020005	COOPAPI	O.3			Beneficiários	1,00	
08020402	CRISS	O.7			Hectares	689 193,16	
08020402	CRISS	O.3			Beneficiários	64 311,00	
080202030007	DISTIL	O.36			Beneficiários	4,00	
080202030007	DISTIL	O.3			Beneficiários	4,00	
080301010001	ENVCLIM	O.3	Total		Beneficiários	93 850,00	
08030101000114	ENVCLIM	O.14			Beneficiários	3 343,00	
08030101000114	ENVCLIM	O.14	Unidade de medida comum		Hectares	1 148 347,38	

08030101000114	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	91 466,00	
08030101000115	ENVCLIM	O.15	Unidade de medida comum		Hectares	7 012,77	
08030101000115	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	116,00	
08030101000116	ENVCLIM	O.16	Unidade de medida comum		Hectares	117,82	
08030101000116	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6,00	
08030101000117	ENVCLIM	O.17	Unidade de medida comum		Hectares	150,06	
08030101000117	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	125,00	
08030101000119	ENVCLIM	O.19			Cabeças normais (CN)	78 420,38	
08030101000119	ENVCLIM	O.3			Beneficiários	6 235,00	
08020404	Eco-scheme	O.8			Cabeças normais (CN)	707 161,51	
08020404	Eco-scheme	O.8			Hectares	1 391 262,42	
08020404	Eco-scheme	O.3			Beneficiários	26 433,00	
080202030004	HARINWINE	O.36			Beneficiários	851,00	
080202030004	HARINWINE	O.3			Beneficiários	851,00	
080301010005	INSTAL	O.0	Total		Beneficiários	0,00	
080202020002	INVAPI	O.37			Ações	4,00	
080202020002	INVAPI	O.37			Colmeias	529 682,00	
080202020002	INVAPI	O.3			Beneficiários	37,00	
080301010004	INVEST	O.0	Unidade de medida comum		Operações	0,00	
080202020004	PRESBEEHIVES	O.37			Ações	16,00	
080202020004	PRESBEEHIVES	O.3			Beneficiários	16,00	
080202030011	PROMOWINE	O.36			Ações	93,00	
080202030011	PROMOWINE	O.3			Beneficiários	93,00	
080202030001	RESTRVINEY	O.36			Hectares	1 947,82	
080202030001	RESTRVINEY	O.3			Beneficiários	1 495,00	

080301010006	RISK	O.9	Regimes de seguro		Beneficiários	6 090,00	
080301010006	RISK	O.3	Regimes de seguro		Beneficiários	6 090,00	

2.3.3 Outros valores agregados de indicadores de realizações

Indicador de realizações (1)	Grupo (2)	Unidade de medida (3)	Realizações obtidas agregadas sem dupla contabilizaçã o e incluindo realizações geradas por financiamento nacional suplementar (4)
O.3	Apoio da PAC	Agricultores	183 118,00
O.3	Pagamentos diretos	Agricultores	152 684,00
O.3	Mulheres	Agricultores	71 774,00
O.3	Homens	Agricultores	108 798,00
O.3	Sem prevalência	Agricultores	2 546,00
O.4	Pagamentos diretos dissociados	Hectares	3 121 241,12
O.34	Terras agrícolas: condicionalidade + regimes ecológicos + compromissos relacionados com o ambiente e o clima	Hectares	3 362 096,38
O.34	Terras agrícolas: regimes ecológicos + compromissos relacionados com o ambiente e o clima	Hectares	1 885 889,10
O.34	Terras florestais: regimes ecológicos + compromissos relacionados com o ambiente e o clima	Hectares	7 349,36
O.36	Não aplicável	Beneficiários	2 431,00
O.36	Não aplicável	Hectares	0,00
O.36	Não aplicável	Ações	0,00
O.37	Não aplicável	Beneficiários	0,00
O.37	Não aplicável	Colmeias	0,00

2.4. Montantes unitários alternativos de referência

2.4.1 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea a)

Operações selecionadas no EF 2023

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesas incorridas no EF 2024 para operações selecionadas no EF 2023 (7)	Realizações obtidas no EF 2024 para operações selecionadas no EF 2023 (8)	Montante unitário médio para operações selecionadas no EF 2023 (9)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	---

Operações selecionadas no EF 2024

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesas incorridas no EF 2024 para operações selecionadas no EF 2024 (7)	Realizações obtidas no EF 2024 para operações selecionadas no EF 2024 (8)	Montante unitário médio para operações selecionadas no EF 2024 (9)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	---

2.4.2 Opção prevista no artigo 134.º, n.º 6, alínea b)

Código orçamental do montante unitário (1)	Código do montante unitário previsto (2)	Código de grupo do montante unitário previsto (3)	Intervenção (4)	Indicador de realizações (5)	Unidade de medida (6)	Despesa pública excluindo financiamento nacional suplementar autorizado para operações que receberam pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 (EUR) (7)	Realizações obtidas para operações que receberam pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 (8)	Rácio entre o erro projetado total para operações com pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 e as realizações obtidas (9)	Número de projetos com pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 (número correspondente de realizações) (10)	Rácio entre o erro projetado total autorizado para operações com pagamentos no EF de 2023 e no EF de 2024 e o número correspondente de realizações (11)
---	---	--	--------------------	---------------------------------	--------------------------	--	--	--	--	--

2.5. Utilização de instrumentos financeiros nas intervenções de desenvolvimento rural

Despesas elegíveis

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Despesas elegíveis				Realizações obtidas devido a despesas públicas elegíveis, excluindo realizações obtidas exclusivamente por financiamento nacional adicional (10)
					Empréstimos (6)	Garantia (7)	Capital próprio (8)	Subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro (9)	

Montante dos recursos privados e públicos mobilizados em complemento do FEADER

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Montante dos recursos privados e públicos mobilizados em complemento do FEADER				Total das realizações obtidas, excluindo realizações obtidas exclusivamente por financiamento nacional adicional, mas incluindo as realizações devido a despesas elegíveis e despesas públicas e privadas adicionais mobilizadas (15)
					Empréstimos (11)	Garantia (12)	Capital próprio (13)	Subvenções no âmbito de uma operação a título de um instrumento financeiro (14)	

Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por adjudicação direta

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em Inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por adjudicação direta					
					Custos e comissões de gestão dos fundos de participação em função do produto financeiro executado no âmbito da estrutura do fundo de participação			Custos e comissões de gestão de fundos específicos (criados com ou sem estrutura de fundo de participação)		
					Empréstimos (16)	Garantia (17)	Capital próprio (18)	Empréstimos (19)	Garantia (20)	Capital próprio (21)

Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por concurso

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Montante dos custos e comissões de gestão declarados como despesas elegíveis pelo produto financeiro para organismos selecionados por concurso					
					Custos e comissões de gestão dos fundos de participação em função do produto financeiro executado no âmbito da estrutura do fundo de participação			Custos e comissões de gestão de fundos específicos (criados com ou sem estrutura de fundo de participação)		
					Empréstimos (22)	Garantia (23)	Capital próprio (24)	Empréstimos (25)	Garantia (26)	Capital próprio (27)

Outros

Código orçamental do montante unitário (1)	Tipo de intervenção (2)	Código do montante unitário previsto (3)	Nome em inglês do montante unitário previsto (4)	Tipo de apoio pormenorizado (5)	Juros e outras receitas gerados pelo apoio do FEADER aos instrumentos financeiros em conformidade com o artigo 60.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (28)	Recursos reembolsados imputáveis a apoio do FEADER em conformidade com o artigo 62.º do Regulamento (UE) 2021/1060 (29)	Para garantias, o valor total dos empréstimos e dos investimentos em capital próprio ou quase-capital a favor dos destinatários finais que foram garantidos com despesas públicas elegíveis, excluindo o financiamento nacional adicional a que se refere o artigo 115.º, n.º 5, do presente regulamento e que foram efetivamente pagos aos destinatários finais (30)
---	----------------------------	---	---	------------------------------------	---	--	--

2.6. Informações sobre as oleaginosas, o algodão e a ajuda nacional transitória

2.6.1 Informação sobre as sementes oleaginosas

Para as sementes oleaginosas abrangidas pelo Memorando de Acordo referidas no artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/2115: (1)	para o exercício financeiro 2024 (2)
---	---

2.6.2 Informação sobre o algodão

Caso tenha sido concedido um pagamento específico para o algodão previsto no Título III, Secção 3, Subsecção 2, do Regulamento (UE) 2021/2115: (1)	para o exercício financeiro 2024 (2)
---	---

2.6.3 Informação sobre a ajuda nacional transitória

Caso tenha sido concedida ajuda nacional transitória nos termos do artigo 147.º do Regulamento (UE) 2021/2115:

Setor (1)	Número de beneficiários (2)	Montante da ajuda nacional transitória concedida (3)	A dotação financeira específica do setor (EUR) (4)	Número de hectares, animais ou outras unidades para as quais foi concedida a ajuda. (5)	Unidade de medida (6)	Montante unitário realizado (EUR) (7)
--------------	--------------------------------	---	---	--	--------------------------	--